

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES  
POLÍTICAS

VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS

**A REPÚBLICA E RUI BARBOSA: O PROJETO DE  
INDUSTRIALIZAÇÃO EM UM PAÍS DE BASES AGRÍCOLAS  
(1889-1891)**

VITÓRIA  
2021

VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS

**A REPÚBLICA E RUI BARBOSA: O PROJETO DE  
INDUSTRIALIZAÇÃO EM UM PAÍS DE BASES AGRÍCOLAS  
(1889-1891)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

**Orientador:** Prof. Dr. Rogério Arthmar

VITÓRIA  
2021

VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS

**A REPÚBLICA E RUI BARBOSA: O PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO EM UM  
PAÍS DE BASES AGRÍCOLAS  
(1889-1891)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Aprovada em: 21 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Rogério Arthmar  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Orientador**

---

Prof. Dr. Ivan Colangelo Salomão  
**Universidade Federal do Paraná**  
**Membro Externo**

---

Profa. Dra. Kátia Sausen da Motta  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Membro Interno**

---

Profa. Dr. Sérgio Fornazier Meyrelles Filho  
**Universidade Federal de Goiás**  
**Membro Suplente Externo**

---

Profa. Dra. Patrícia Maria da Silva Merlo  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Membro Suplente Interno**

---

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de  
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

---

S237r Santos, Vinícius Silva dos, 1997-  
A República e Rui Barbosa: : o projeto de industrialização em  
um país de bases agrícolas (1889-1891) / Vinícius Silva dos  
Santos. - 2021.  
150 f. : il.

Orientador: Rogério Arthmar.  
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do  
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Republicanismo - Brasil. 2. Industrialização. 3.  
Desenvolvimento Econômico. I. Arthmar, Rogério. II.  
Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências  
Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

---

Dedico  
Ao meu amado e querido avô, Oliveira Rodrigues Ferreira (*In Memoriam*), que se dedicou por mais de 25 anos ao ofício da metalurgia.

## AGRADECIMENTOS

Expresso a minha gratidão ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES), bem como, aos seus ilustres professores e funcionários. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES), agradeço pelo importante apoio financeiro durante a elaboração desta pesquisa de dissertação.

Ao meu estimado orientador Prof. Dr. Rogério Arthmar pela confiança desde nosso primeiro contato, pela orientação amigável, pelo companheirismo e pelos conselhos acadêmicos e de vida. Minha eterna gratidão!

Aos meus queridos pais Eliane Silva dos Santos e Vivaldo Basílio dos Santos (*In Memoriam*), agradeço pelas lições de vida transmitidas através da simplicidade e do exemplo, pelo constante incentivo e por terem me ensinado o valor transformador da educação. À minha família, agradeço por compreenderem minhas constantes ausências do convívio diário durante os períodos de estudo, leitura e escrita.

Agradeço, imensamente, à banca de qualificação e defesa: Prof. Dr. Ivan Colangelo Salomão (UFPR), Profa. Dra. Kátia Sausen da Motta (UFES). Obrigado pelas inúmeras contribuições.

Aos professores que foram fundamentais para minha formação universitária inicial e cujo nossos laços permitiram o estabelecimento de um forte vínculo de amizade: Profa. Dra. Taís de Cássia Badaró Alves, Prof. Me. Anízio Antônio Pirozzi, Prof. Dra. Drielle da Silva Pereira e Profa. Me. Rafaela Machado Ribeiro. O meu eterno respeito, gratidão e reconhecimento!

Esta pesquisa de dissertação foi elaborada em meio à pandemia da COVID-19. Este contexto propiciou o surgimento de alguns empecilhos na condução da pesquisa e da vivência acadêmica. Conseqüentemente, houveram adiamentos de viagens para coleta de fontes, congressos acadêmicos foram cancelados, aulas presenciais foram paralisadas, dentre outras conseqüências. Por esse motivo, agradeço a cada um que contribuiu direta ou indiretamente para a produção desta pesquisa de dissertação.

Ao Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro e à Fundação Casa de Rui Barbosa, agradeço a estas históricas e importantes instituições, que através do apoio científico e da disponibilização de fontes documentais tornaram-se imprescindíveis para a realização desta pesquisa de dissertação. O meu muito obrigado a cada servidor, de ambas instituições, pela atenção, colaboração e disponibilidade.

A Deus, agradeço pela bênção de concluir mais um ciclo da minha trajetória acadêmica.

## RESUMO

A presente pesquisa de dissertação tem como objetivo analisar o pensamento econômico e a atuação de Rui Barbosa como o primeiro ministro da Fazenda do período republicano, cargo este que ocupou entre o período de 15 de novembro de 1889 a 20 de janeiro de 1891, no propósito de identificar suas ações na execução do projeto de crescimento econômico da República que se baseava no desenvolvimento da indústria conciliada com o tradicional setor agroexportador. Utilizamos os discursos proferidos e escritos por Rui Barbosa, os quais foram disponibilizados pela Fundação Casa de Rui Barbosa, com a finalidade de identificar o percurso das ideias políticas e econômicas do agente até sua chegada no Ministério da Fazenda. Para a identificação das ações relacionadas ao projeto de diversificação econômica, analisamos os seguintes documentos no espaço temporal de 1889 a 1891: Relatórios do Ministério da Fazenda, Mensagens Presidenciais, Coleção de Leis Republicana e telegramas localizados no Arquivo Histórico do Itamaraty (RJ). Com base nessa discussão identificamos a existência de um pensamento industrial em Rui Barbosa, o qual consistia na defesa do desenvolvimento da indústria nacional em harmonia com o setor agroexportador. Além disso, no período em que esteve no Ministério da Fazenda Rui engendrou uma série de políticas econômicas nacional e internacional, as quais resultaram num certo crescimento no número de empreendimentos industriais no Brasil.

*Palavras-chave:* Rui Barbosa; Primeira República; Industrialização; Política Econômica.

## **ABSTRACT**

The present dissertation research aims to analyze Rui Barbosa's economic thought and performance as the first minister of Finance of the republican period, a position he held between the period from November 15, 1889 to January 20, 1891, in order to identify its actions in the execution of the project of economic growth of the Republic which was based on the development of the industry reconciled with the traditional agro-export sector. We used the speeches given and written by Rui Barbosa, which were made available by Fundação Casa de Rui Barbosa, in order to identify the path of the agent's political and economic ideas until his arrival at the Ministry of Finance. To identify the actions related to the economic diversification project, we analyzed the following documents from 1889 to 1891: Reports from the Ministry of Finance, Presidential Messages, Collection of Republican Laws and telegrams located in the Historical Archive of Itamaraty (RJ). Based on this discussion, we identified the existence of an industrial thought in Rui Barbosa, which consisted of defending the development of national industry in harmony with the agro-export sector. In addition, during the period he was in the Ministry of Finance, Rui engendered a series of national and international economic policies, which resulted in a certain growth in the number of industrial enterprises in Brazil.

*Keywords:* Rui Barbosa; First Republic; Industrialization; Economic policy.



## TABELA

<b>Tabela 1</b> – Exportação de mercadorias (% do valor dos seis produtos principais sobre o valor da exportação em).....	48
<b>Tabela 2</b> – Desembarque de africanos no Brasil por região (1821-1860) .....	49
<b>Tabela 3</b> – Entrada de imigrantes no Brasil (1820-1899).....	50
<b>Tabela 4</b> – Balança comercial do Brasil em contos de réis (1840-1899) .....	54
<b>Tabela 5</b> – Empréstimos externos: Brasil 1858 a 1889 .....	74
<b>Tabela 6</b> – Organização de bancos de emissão (Decreto nº165/1890).....	80
<b>Tabela 7</b> – Demonstração da renda aproximada das alfândegas 1889-1890 (mil réis) .....	82
<b>Tabela 8</b> – Investimentos britânicos na América Latina 1865-1913 (em milhões de libras esterlinas).....	89
<b>Tabela 9</b> – Países de origem dos capitais das empresas estrangeiras (1860-1896) – valores em libras .....	92
<b>Tabela 10</b> – Evolução de determinadas variáveis macroeconômicas (1884-1896).....	113

## QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Principais medidas econômicas adotadas por Rui Barbosa (1889-1891) .....	83
<b>Quadro 2</b> – Principais empreendimentos industriais com base na taxa de meios de produção 1890-1891 .....	85
<b>Quadro 3</b> – Tratados bilaterais entre Brasil e Grã-Bretanha para abolição do comércio de escravizados (1825-1827).....	91

## IMAGENS

<b>Imagem 1</b> – Delegação brasileira na Segunda Conferência da Paz em Haia (1907).....	25
<b>Imagem 2</b> – Rui Barbosa na Faculdade de Direito Durante a Campanha Civilista 1909 .....	32
<b>Imagem 3</b> – Rui Barbosa na estação de trem em Taubaté (SP) 1909.....	32

## **LISTA DE SIGLAS**

**ABL** – Academia Brasileira de Letras

**PRP** – Partido Republicano Paulista

**PRM** – Partido Republicano Mineiro

**SAIN** – Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>CAPÍTULO 1: Rui Barbosa: a trajetória de um idealista</b> .....	20
<b>1.1. Quem foi Rui Barbosa?</b> .....	20
<b>1.2. Concepção liberal e o imaginário de Estado</b> .....	35
<b>1.3. A tradicional base agrícola e a economia brasileira no século XIX</b> .....	46
<b>CAPÍTULO 2. Ideias em ação: o processo de desenvolvimento da indústria em Rui Barbosa</b> .....	56
<b>2.1. Vertentes do pensamento industrial brasileiro no século XIX</b> .....	56
<b>2.2. O pensamento industrial de Rui Barbosa</b> .....	65
<b>2.3. Rui Barbosa e as políticas de desenvolvimento industrial</b> .....	73
<b>2.3.1. A política monetária e bancária</b> .....	77
<b>2.3.2. Políticas de subsídio à indústria</b> .....	80
<b>CAPÍTULO 3. A República brasileira e as tratativas internacionais</b> .....	87
<b>3.1. A participação da Inglesa na economia brasileira: investimentos e padrão-ouro</b> .....	87
<b>3.2. “América para os americanos”: a Primeira Conferência Pan-americana (1889-1890) e o Acordo Aduaneiro de 1891</b> .....	96
<b>3.3. A crise do Encilhamento: fatores domésticos e externos</b> .....	107
<b>CONCLUSÕES</b> .....	114
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	117
<b>Fontes primárias</b> .....	117
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	120
<b>ANEXOS</b> .....	134

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se dedica a investigar as ações de Rui Barbosa como o primeiro ministro da Fazenda do período republicano brasileiro (1889). Rui esteve à frente da pasta das finanças por um breve período, sendo ele 15 de novembro de 1889 à 20 de janeiro de 1891, entretanto, sua atuação deve ser encarada como estratégica pelo fato de representar um período de inserção do projeto econômico da República para o Brasil. Assim, o objetivo central desta dissertação é analisar o pensamento e as políticas implementadas por Rui Barbosa no âmbito do ministério, as quais tinham o propósito de atingir o desenvolvimento da indústria nacional vinculada ao tradicional setor agroexportador.

A Primeira República (1889-1930) é encarada com certa descrença por determinados grupos de estudiosos que a concebem com “rejeição”, resumindo os acontecimentos da época em triviais acordos oligárquicos, incidentes desprezíveis e de pouca relevância. Desta forma, para Cristina Buarque de Hollanda (2008, p. 25) “[...] a narrativa usual a respeito da Primeira República brasileira funda-se na ideia de ausência. Trata-se de um tempo que ocupa o lugar do equívoco na memória do país”.

Durante a segunda metade do século XX, e no transcorrer do século XXI, pôde-se notar a imersão de um movimento intelectual, o qual, apontava para a necessidade de revisar a tradicional bibliografia acerca da Primeira República, que classificava pejorativamente esse período histórico, como República “Velha”. As análises promovidas por esses estudiosos, não possuem pretensão de repelir a existência de práticas “obscuras”, tais como fraudes eleitorais, pactos oligárquicos e outros mecanismos; sua finalidade é apresentar uma “nova” forma de conceber os anos iniciais desse sistema de Governo. Para pesquisadores como Maria Helena Souza Patto (1999), Marieta de Moraes Ferreira e Surama Conde Sá Pinto (2017), o período em questão teve seu destaque na história do Brasil ao debater ideários, traçar projetos visando o desenvolvimento do país e apontando a indispensabilidade de reconfiguração do Estado brasileiro. À vista da rotulação da Primeira República, as historiadoras Ângela de Castro Gomes e Martha Abreu – integrantes desse movimento de revisão historiográfica –, discorrem:

[...] República “Velha”, uma autêntica “fórmula mental”, que certamente exige questionamentos, a começar pela indicação de que, não casualmente, foi imaginada e adotada pelos ideólogos autoritários das décadas de 1920/30. Desde então, ela foi propagada, com ênfase durante os anos do Estado “Novo”, outra fórmula de periodizar a história política brasileira, diretamente ligada, por contraste, às décadas que o precederam (GOMES; ABREU, 2009, p. 1-2).

Nessa visão tradicional da historiografia é importante destacar a análise marxista de Nelson Werneck Sodré (1987 [1962]), a qual concebe a Primeira República como um período marcado pelo predomínio da classe média e do poder das oligarquias latifundiárias. Outro ponto que norteia a interpretação de Sodré (1987 [1962]) sobre o período, é a concepção de conflitos entre os setores agrícolas e industriais acerca do poder político-econômico – fator esse, que na visão de Sodré, havia fundamentado e estimulado a “Revolução” de 1930, o qual possibilitou o triunfo da burguesia urbana-industrial. Essa tese deve ser encarada com um olhar crítico, pois, ao analisarmos a Primeira República é possível afirmar que o desenvolvimento da indústria no Brasil não ocorreu sob conflitos com o setor agroexportador – entendimento este certificado por diferentes pesquisadores, como: Maria do Carmo Campelo de Sousa (1972), Boris Fausto (1970), Maria da Conceição Tavares (1998), Taís de Cássia Badaró Alves (2016) e outros. O caso dos cafeicultores paulistas é um bom exemplo. Os mesmos, segundo Tavares (1998) e Fausto (2015), teriam aplicado os capitais cafeeiro no processo de industrialização no país.

Uma vez instituída a República, fora estabelecido um Governo Provisório, responsável por garantir os princípios republicanos até a “conclamação” de uma nova Carta Magna em conformidade com o republicanismo. O novo Governo, presidido por Marechal Deodoro da Fonseca, no entanto, não agiu em nenhum momento como provisório. Desde sua concepção, foram promovidas – para seu corpo governamental – pessoas incumbidas de executar um projeto de estruturação e desenvolvimento desse regime. Nesse sentido, aborda Luiz Carlos Delorme Prado (2003, p.11), “A eles [ministros] cumpria a função de iniciar o processo de reformas, e atender às esperanças da construção de uma nova ordem política e econômica no país”.

Para a gerência do Ministério da Fazenda foi escolhido Rui Barbosa, e por uma série de razões. Mesmo jovem, Rui Barbosa se destaca no cenário político baiano, bem como, a nível nacional, manifestando-se como árduo defensor dos postulados liberais, sendo entusiasta do desenvolvimento econômico nacional e do progresso da industrialização. Desta forma, segundo Carlos Henrique Cardim (2007) a plenitude de sua vida pública deu-lhe atributos suficientes, para jurisdicionar o Ministério das Finanças e o posto de Vice Chefe do Governo Provisório.

De acordo com Luiz Carlos Delorme Prado (2003), desde o início da chamada “Propaganda Republicana”, além da questão política, o fator econômico foi um dos temas mais habituais nos debates desse paradigma. Ali, a ideia de industrialização surge atrelada a um princípio de modernidade e progresso, tendo como referência os Estados Unidos da América, Nação que havia sido colônia inglesa e que, ao declarar sua Independência (1776), adotara o republicanismo como sistema de Governo. Deve-se também salientar que a ideia de

desenvolvimento proposta pela República seria a solução para dissociar a imagem do Brasil do seu passado Imperial, considerado decadente e causador dos males econômicos no país.

Segundo Marcelo Curado (2013) havia-se o entendimento de que o Brasil era um país de vocação puramente agrícola e, por isso, deveria aperfeiçoar essa habilidade para se destacar no cenário econômico mundial. Por não ter sido incentivado, desde o período da colonização, a desenvolver práticas relacionadas à indústria, os defensores dessa causa acreditavam que essa não era a “vocação natural” do país. Desse modo, o investimento em atividades industriais seria sinônimo de retrocesso. Na figura de Rui Barbosa, contudo, é possível identificar a defesa de uma combinação entre os setores agrícolas e industriais para o fomento do desenvolvimento econômico da Nação. Sendo assim, Barbosa defendia a organização de indústrias alinhadas aos setores primários, pelo fato da agroexportação ser o principal setor econômico do Brasil.

A relevância desta dissertação encontra-se em sua proposta de repensar a atuação de Rui Barbosa como o primeiro Ministro de Finanças da República. Sendo assim, desvencilhamo-nos da historiografia tradicional, a qual, por muitas vezes, restringe sua análise à “Crise do Encilhamento”, resumindo de maneira ínfima as ações adotadas por Barbosa, e não levando em consideração tais medidas como forma de transição política e afirmação de um projeto econômico para o recém implantado sistema de Governo.

Um outro aspecto que nos motiva a realização do estudo, consiste na identificação do pensamento econômico e industrial de Rui Barbosa, bem como, as transformações que estes tenham passado até o momento em que Rui assume a pasta da Fazenda. Essa análise nos possibilita compreender a conexão de Barbosa com o seu tempo e com os desafios assumidos no ministério.

Ao averiguarmos a execução do programa para o desenvolvimento da indústria no Brasil, podemos constatar uma singularidade para a época. Por intermédio das medidas adotadas por Rui Barbosa, o Estado tornara-se um importante agente fomentador do progresso industrial. Essa ideia defendida por Barbosa, afigura-se uma estratégia pertinente para o fortalecimento da industrialização frente a tradicional base agroexportadora. Vale ressaltar, que a defesa pela industrialização contida no ministro, não excluía o setor agrícola, e sim corroborava a necessidade de combinação entre as atividades culminando na diversificação econômica, evitando-se, desta forma, o privilégio alcançado pela cafeicultura.

Contudo, a pesquisa proposta pode contribuir para uma melhor compreensão historiográfica a respeito da temática, no sentido em que busca analisar a atuação de Rui Barbosa correlacionado a complexidade do contexto de transição e pensamento da época, desprendendo-se de boa parte das perspectivas habituais, as quais oferecem uma investigação

insuficiente de causa e efeito<sup>1</sup>. Pretende-se também coadjuvar com o saber científico, ao buscarmos identificar pressões existentes na execução deste programa, efetivadas por grandes potências econômicas – a pensar Estados Unidos da América e Inglaterra.

Celso Furtado (2006) é um dos principais autores que centraliza sua análise sobre a gestão Rui Barbosa, na Fazenda nacional, na crise do encilhamento. Na obra “Formação econômica do Brasil”, lançada originalmente em 1959, o pesquisador considera que a crise havia sido motivada pela expansão desenfreada de crédito e a depreciação da balança de pagamentos – ponto este de consonância entre o autor e esta pesquisa de dissertação. Entanto, Furtado não aprofunda seu estudo à investigação do pensamento econômico de Rui Barbosa. Consideramos a investigação e compreensão das ideias econômicas de Barbosa como elemento substancial para o entendimento de suas ações no tocante a pasta da Fazenda.

A Escola dos *Annales*<sup>2</sup> viabilizou o diálogo interdisciplinar da História com outras ciências, como nos evidencia o historiador Peter Burke (1997, p. 126): “[...] a mais importante contribuição do grupo dos *Annales*, incluindo as três gerações, foi expandir o campo da história por diversas áreas”. Desta forma, buscamos o auxílio das Ciências Economia em nossa análise historiográfica, com o objetivo de alcançar um embasamento mais aguçado acerca da política proposta pelo primeiro gabinete da república, para o desenvolvimento da atividade econômica no Brasil e consolidação do novo paradigma governamental.

Para José D’Assunção Barros (2005), a metodologia e as fontes são de suma importância para a consolidação de uma pesquisa. Sendo assim, elas devem ser selecionadas com primor, tendo como objetivo central embasar e solidificar o projeto e a pesquisa em si a que se propõe.

Desse modo, para a execução desta pesquisa utilizou-se da abordagem metodológica “Contextualismo Linguístico” cujo principal expoente e precursor é o historiador britânico John Pocock. Essa abordagem propõe compreender os discursos políticos no contexto histórico e no lugar aonde estão inseridos. Para tanto, há necessidade de se investigar autores contemporâneos ao indivíduo político analisado, com a finalidade de delimitação de época. Pocock recomenda, que essa delimitação a qual chama de “fronteira”, só ocorra quando for conhecida

---

<sup>1</sup> Gustavo Franco (2005), expõe a necessidade de estudos acerca de Rui Barbosa como ministro da Fazenda, que possibilitem uma real compreensão a respeito de seu pensamento e política, e fuja de interpretações maniqueístas.

<sup>2</sup> “Este nome, ‘Escola dos *Annales*’, ficou conhecido porque tal grupo se organizou em torno do periódico francês *Annales d'histoire économique et sociale* (Anais de história econômica e social), no qual eram publicados seus principais trabalhos. Os dois principais nomes da fundação desse periódico eram Lucien Febvre e Marc Bloch, e seus principais objetivos consistiam no combate ao positivismo histórico e no desenvolvimento de um tipo de História que levasse em consideração o acréscimo de novas fontes à pesquisa histórica e realizasse um novo tipo de abordagem” (FERNANDES, 2015, p. 1).

detalhadamente, os textos, os problemas e complexidades, pois, é a partir daí que se institui uma hipótese sobre os períodos. Segundo John Pocock (2003, p. 64):

Os atores de nossa história estavam, é claro, pensando – e com frequência arduamente. Muitos deles pertenciam a *intelligentsias* especialmente treinadas para pensar de maneiras diversificadas. Mas para poder dar a eles ou ao seu pensamento uma história, precisamos apresentar uma atividade ou uma continuidade de ação, constituída por coisas sendo feitas e coisas acontecendo, por ações e performances, bem como as condições sob as quais essas ações e performances foram representadas e realizadas.

Compactuando com essa visão “contextualista”, Quentin Skinner (2005) propõe entender o texto do político no contexto histórico onde está inserido, levando-se em consideração não apenas a sua fala, mas, sim, a sua intenção ao tratar a temática. Desta forma, Skinner recomenda:

A razão fundamental, caso queiramos compreender um texto [...], é que deveremos ser capazes de interpretar não apenas o significado do que foi dito, mas também a intenção que o autor em questão pode ter tido ao dizer aquilo que disse. Um estudo que se concentre exclusivamente naquilo que um autor disse acerca de uma dada doutrina, não apenas será inadequado, como também, em alguns casos, será a chave errada para interpretar o que o autor em questão pretendia dizer ou fazer (SKINNER, 2005, p. 113).

À vista disso, utilizamos a análise bibliografia de obras que permitem uma perceptível fundamentação teórica de nossa pesquisa, como também análise qualitativa e quantitativa<sup>3</sup> das medidas pertencentes ao projeto de industrialização, visando compreender o planejamento posto em prática pela República, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico-industrial no país.

Através dos documentos primários disponibilizados de forma *on-line* pelo Departamento *Ministerial Reports*, averiguamos os Relatórios do Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura<sup>4</sup> e Ministério de Relações Exteriores<sup>5</sup> entre o período de 1889-1891, com a finalidade de inquirir amostragens da diligência do Governo e de Rui Barbosa, em desenvolver um projeto econômico para o Brasil. Assim como, investigamos por meio destes

---

<sup>3</sup> A análise qualitativa nas fontes primárias se dá na identificação do projeto de desenvolvimento industrial posto em prática por Rui Barbosa, durante o primeiro Governo Republicano. Já na análise quantitativa, buscaremos identificar possíveis frutos referentes às políticas econômicas engendradas pelo governo, para que o desenvolvimento industriário fosse possível.

<sup>4</sup> É válido justificar a análise no Ministério da Agricultura, pois, Rui Barbosa e outros membros do Governo acreditavam que a indústria no Brasil deveria se valer da agricultura, que era um percurso natural da Nação.

<sup>5</sup> Pelo fato de não existir nesse momento um Ministério da Indústria, através da investigação no Ministério das Relações Exteriores pode ser possível encontrar dados acerca do comércio de produtos industrializados do Brasil, bem como, tratativas internacionais que possam ter eventuais impactos na economia nacional.



documentos, a aplicação de medidas<sup>6</sup> direcionadas a indústria, logo, os possíveis resultados dessas ações. Ainda no Departamento *Ministerial Reports*, analisamos as Mensagens Presidenciais, do então Presidente do Brasil Manuel Deodoro da Fonseca nos anos de 1889-1891, tendo como pretensão a apreciação das aspirações presidenciais perante o projeto econômico brasileiro.

Por meio do Portal da Câmara dos Deputados, investigamos a chamada “Coleção de Leis Republicana” (1890 - 1891)<sup>7</sup>, a qual é composta pelos seguintes documentos: Atos do Poder Executivo, Atos do Poder Legislativo, Decretos do Governo Provisório e Decisões do Governo Provisório. Por meio dessas fontes, examinamos as medidas tomadas pelo Governo Republicano, que possibilitaram eventuais subsídios para o incentivo e a proteção da economia nacional, bem como, para a indústria.

A Fundação Casa Rui Barbosa dispõe de um vasto conjunto documental de autoria atribuída a Rui Barbosa. Deste modo, através destes manuscritos, nos propomos a compreender o pensamento político e econômico do então ministro, principalmente, o que se tange ao desenvolvimento econômico, industrialização e em temas correlatos, como por exemplo, política cambial, política monetária e política fiscal – temas estes, expressos por diversas vezes nos de discursos proferidos por Barbosa.

O Arquivo Histórico do Itamaraty, comporta uma vasta informação documental, acerca da história diplomática do Brasil. Nesta instituição analisamos correspondências recebidas e expedidas pelos departamentos diplomáticos brasileiros com os Estados Unidos da América, no propósito de analisar a atuação do Brasil na Primeira Conferência Pan-americana ocorrida em Washington D.C.

Ivan C. Salomão (2013), em sua tese de doutoramento intitulada “O desenvolvimento em construção: um estudo sobre a pré-história do pensamento desenvolvimentista brasileiro”, propõe-se a investigar as políticas econômicas desenvolvidas por Serzedello Correa, Amaro Cavalcanti e Rui Barbosa – ministros da Fazenda durante os anos iniciais da República. Por intermédio desse estudo, o autor busca identificar dinâmicas, aplicadas por esses agentes, que validem a noção de que “[...] a gênese das ideias as quais forjaram a estrutura do desenvolvimentismo não se deu de forma súbita” (SALOMÃO, 2013, p. 19). Sendo assim, o

---

<sup>6</sup> Serie de mecanismos que possibilitariam a proteção e desenvolvimento da indústria nacional, por exemplo: medidas de caráter protecionista, modificação da política cambial e monetária, flexibilização de juros e taxas, entre outros.

<sup>7</sup> Evidenciamos que na listagem de documentos disponibilizada pela Câmara dos Deputados, não se consta o ano de 1889.

desenvolvimentismo seria resultado de um longo processo consciente, cujas bases podem ser detectadas ainda em períodos de operação do liberalismo econômico e antes do marco de 1930.

Em alusão ao exercício de Rui Barbosa no comando das finanças do país, Ivan Salomão (2013) compreende que as políticas ruianas foram fundamentais para expansão da indústria nacional. Segundo o autor, a reforma bancária de 1890 foi exaltada por todos que dependiam desta para o progresso de seus negócios. Como resultado, durante esse período, constatou-se a criação de um número considerável de novas empresas. Salomão (2013) ressalta que o programa depreendido por Barbosa cooperou para o alastramento da crise inflacionária e cambial, entretanto não pode ser considerado o único executor, tendo em vista que, desde as últimas décadas do Império, a economia brasileira mostrava sinais de crise.

Para Ivan Salomão (2013), Rui Barbosa pode ser considerado um agente importante para a construção dos pilares desenvolvimentistas, ainda na Primeira República, pois, em suas políticas, podem ser identificadas o nacionalismo, intervencionismo pró-crescimento e defesa da industrialização. Sendo assim, o projeto de Barbosa para a economia brasileira, principalmente suas ações na política monetária com o papelismo, possibilitam vislumbrar o Estado como um gerador anticíclico. Acerca do somatório da atuação do ministro, expressa Salomão (2013, p. 173): “[...] a adoção de medidas contrastantes com a normalidade ortodoxa, como a aceitação de déficits fiscais e a concessão de crédito público, permitiu que o governo Getúlio Vargas inaugurasse uma nova era da economia brasileira: a do nacional-desenvolvimentismo”.

Luiz Felipe Bruzzi Curi (2019), examina a disseminação internacional do pensamento econômico em Rui Barbosa. Para o autor, o legado deixado pelo ministro é de suma importância e por isso deve ser analisado detalhadamente. Partindo do princípio da intelectualidade de Rui, o autor estuda a influência de diferentes escolas na concepção das dinâmicas de Barbosa. Sendo assim, o artigo busca identificar elementos das ideias de Paul Leroy-Beaulieu (pensador liberal francês do séc. XIX) e Adolph Wagner (expoente do socialismo estatal alemão do séc. XIX), na atuação do ministro e na defesa de seu projeto, que apesar de sua aparência paradoxal, estabelece-se como de extrema importância para a justificação de suas medidas.

Em complementação à análise de Rui Barbosa como precursor de uma intensa política industrialista, no primeiro gabinete republicano, Nícia Vilela Luz (1978) apresenta a trajetória histórica da implementação do setor industrial no país. No referido estudo, a autora aborda a Primeira República, mais precisamente seus primeiros anos com Rui, como um relevante momento para a defesa do pensamento industrial; também salienta as importantes medidas adotadas por Barbosa, que possibilitaram o desenvolvimento dessa atividade.

O pesquisador Felipe Amin Filomeno (2010), ao analisar a Crise do Encilhamento, expõe que tal momento não deve ser compreendido de maneira isolada, mas, sim, ligado ao contexto capitalista internacional. Desta forma, o autor examina, comparativamente, as crises do banco Baring e do Encilhamento, e busca os pontos de encontro entre ambos os eventos. Levando em consideração o contexto temporal de ambas as crises, conclui-se que tais desequilíbrios foram “[...] condicionados pela dinâmica da economia-mundo capitalista, especialmente pelos fluxos mundiais de capital, não sendo resultados exclusivos de políticas econômicas nacionais” (FILOMENO, 2010, p. 135). Nesse enquadramento, o Brasil sofreu com a inviabilização de investimentos estrangeiros. Os agentes viam-se ameaçados pela instabilidade financeira internacional e, consecutivamente, restringiram aplicações de capitais no Brasil. Essa redução investidora teria sido o gatilho da crise brasileira.

A presente dissertação se divide em três capítulos. O primeiro, se propõe a apresentar Rui Barbosa ao leitor, sua formação acadêmica, trajetória política, seu pensamento liberal e imaginário de Estado. Ainda na primeira parte, introduzimos a discussão acerca da formação do tradicional setor agroexportador e as características da economia brasileira no século XIX. No capítulo seguinte, abordamos os debates acerca da industrialização brasileira ao longo do século XIX e seus principais expoentes, o pensamento industrial de Rui Barbosa e a execução de suas políticas como Ministro da Fazenda. Por último e não menos importante, dedicamos a análise sobre a importância da Grã-Bretanha para economia brasileira, o estreitamento das relações entre o Brasil republicano e os Estados Unidos da América – tendo como um dos pontos principais o Acordo Aduaneiro de 1891, surgido a partir da Primeira Conferência Pan-americana. Finalizamos a seção do último capítulo discutindo a crise do Encilhamento, partindo dos fatores nacionais e internacionais que a constituíram.

## **CAPÍTULO 1: Rui Barbosa: a trajetória de um idealista**

### **1.1. Quem foi Rui Barbosa?**

Rui Barbosa nasceu na cidade de Salvador no dia 5 de novembro 1849. Ao longo de sua existência, empreendeu trabalhos e ações que o consolidaram como um importante intelectual, jurista, jornalista, diplomata, orador e político – tanto no Império (1822-1889) quanto na República (1889). Todos esses atributos, prestados ao Estado e à sociedade, permitiram que sua figura permanecesse ativa no imaginário nacional – mesmo após seu falecimento, em primeiro de março de 1923. Isso ocorre devido ao reconhecimento da importância de Rui Barbosa para o seu tempo e para o Brasil, o exemplo disso são as homenagens concedidas à Rui em vida e postumamente – muitas das quais são realizadas até nos dias de hoje<sup>8</sup>.

Segundo José Almiro de Alencar (2010), Rui Barbosa nasceu numa tradicional família de profissionais liberais e de políticos da Bahia – os Barbosa de Oliveira. Seus pais, João José Barbosa de Oliveira (1818-1874) e Maria Adélia Barbosa de Oliveira, eram primos, – sendo ele neto e ela bisneta do Sargento-mor Antônio Barbosa de Oliveira (ALENCAR, 2010).

De acordo com João Felipe Gonçalves (2000), João José Barbosa de Oliveira era médico por formação e admirador das ciências humanas, participou do movimento conhecido como Sabinada (1837-1838)<sup>9</sup> – chegando a ser preso por se envolver no ato revolucionário. João José conseguiu eleger-se Deputado Geral pela Província da Bahia entre 1863 e 1868, entretanto, não logrou êxito na carreira política e por determinado momento, a renda familiar teve de ser assegurada pelos dotes culinários de sua esposa, a qual fabricava doces para o sustento do lar (GONÇALVES, 2000).

A educação primária de Rui e de sua irmã Brites (1851-1879) fora administrada em casa. João José esforçou-se no ensino da cultura clássica e da oratória à Rui, com o objetivo de que seu filho despertasse o interesse pela política (GONÇALVES, 2000). Com o tempo, Rui

---

<sup>8</sup> Com relação as tais homenagens, destacam-se: a criação do município de Ruy Barbosa no Estado Bahia através da Lei Estadual nº 1.601 de 28 de agosto de 1922 (IBGE, 2013); título de Patrono da Advocacia Brasileira concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil em 1948 (OAB, 2018); segundo João Gabriel de Lima (2006), Rui foi vencedor do concurso de “O Maior Brasileiro de Todos os Tempos” realizado pela Revista Época em 2006 e que teve como jurados intelectuais como o ex-presidente da República brasileira Fernando Henrique Cardoso e o ex-presidente do Banco Central Gustavo Franco; título de Patrono do Senado Federal da República do Brasil, o qual homenageia-o expondo seu busco no plenário da instituição (SENADO FEDERAL, 2019a); criação do Prêmio Rui Barbosa, pelo Senado Federal, que condecora cidadãos que tenham prestado relevantes serviços a esta casa legislativa (SENADO FEDERAL, 2019b).

<sup>9</sup> Movimento de caráter separatista ocorrido na Província da Bahia entre os anos de 1837 a 1838. De acordo com Paulo César de Souza (1987) o nome Sabinada deriva do seu principal líder, o jornalista e médico Fernando Sabino, que juntamente com João Carneiro da Silva, e outros revoltosos, propunham a proclamação da República Bahiense de modo transitório até que o Imperador D. Pedro II atingisse a maioria.

começou a demonstrar apressado pelos estudos e pela erudição, respondendo positivamente aos estímulos do pai. Em 1861 Rui foi matriculado no Ginásio Baiano para cursar o segundo grau, e nesta instituição destacou-se como um notável aluno. Ao término dos estudos no Ginásio Baiano em 1865, Rui foi escolhido para ser o orador da turma e recebeu uma medalha de ouro por se destacar perante aos demais alunos da instituição (ALENCAR, 2010).

Carlos Henrique Cardim (2007) comenta que no ano de 1866 Rui Barbosa iniciou os estudos na Faculdade de Direito do Recife, porém, transferiu-se para a Faculdade de Direito de São Paulo em 1868 onde concluiu o curso. Rui impeliu para a vida pública no decorrer de sua estada na faculdade de São Paulo, onde se despontou ao participar de debates estudantis referentes a política, abolição da escravatura e do liberalismo ao lado de colegas, como: Rodrigues Alves (Presidente do Brasil 1902-1906); Afonso Pena (Presidente do Brasil 1906-1909); José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Rio Branco (Ministro das Relações Exteriores 1902-1912); Joaquim Nabuco (político, intelectual e Diplomata) e outros (CARDIM, 2007).

Após concluir o ensino superior, em outubro de 1870, Rui retorna à Bahia e filia-se ao Partido Liberal no ano de 1871 (CARDIM, 2007). No mesmo período, estreou como advogado e, simultaneamente, iniciou sua trajetória como jornalista no Diário da Bahia – periódico ligado ao Partido Liberal daquela Província.

Após dez anos atuando como oposição ao Gabinete do Partido Conservador, os liberais retornam à administração de um gabinete em 05 de janeiro de 1878 (ALENCAR, 2010). Em janeiro daquele mesmo ano ocorrem eleições para a Assembleia Legislativa da Bahia, tendo Rui como um dos candidatos. Apesar da vitória, sua permanência no legislativo baiano deu-se por breve período. O recém instalado Gabinete Liberal tinha interesse em aprovar uma reforma eleitoral, a qual instituiria a eleição direta no Brasil, entretanto contava com uma Câmara de maioria Conservadora – o que inviabilizava a aprovação do projeto. Em busca de uma solução para essa adversidade, resolveu-se dissolver a Câmara dos Deputados e convocaram-se novas eleições. Perante o cenário que se instaura Rui Barbosa submete-se ao pleito, sendo eleito como Deputado Geral pela Bahia para a legislatura de 1878-1881 e reeleito para o período de 1882-1884 e 1885 – esta última legislatura foi encerrada no mesmo ano (ALENCAR, 2010). No Parlamento, Rui Barbosa tornou-se um dos mais importantes membros do Partido Liberal à época, chegando a ocupar o posto de líder do governo.

Nas eleições de 1886 e 1888, o político encontrou dificuldades para reeleger-se, devido ao aumento da influência do Partido Conservador. Diante desse contexto, Rui passou a dedicar-se ao exercício da advocacia e da gerência do jornal Diário de Notícias, elaborando artigos

relacionados a política até a instauração da República – o que permitiu a ampliação da sua visibilidade como intelectual (ALENCAR, 2010).

Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, Rui Barbosa assumiu o cargo de Ministro da Fazenda e de Vice-chefe do Governo Provisório (1889-1890). A jurisdição de Barbosa à frente das finanças da nação pode ser considerada estratégica. Naquele momento, o Brasil vivenciava um período de transição política – do Império para República – e econômica – de trabalho escravo para assalariado. Desta forma, é atribuída a Rui Barbosa a função de readequar a estrutura econômica do país. O projeto posto em ação pelo Ministro consiste no desenvolvimento da economia através do incentivo ao crescimento industrial, aliado ao tradicional setor agroexportador. Para tanto, a fim de alcançar tais objetivos, Rui articula políticas econômicas de âmbito nacional e internacional condicionadas ao seu pensamento liberal e concepções de Brasil.

Durante sua atuação no Ministério da Fazenda, Rui Barbosa decide por incinerar papéis, livros de matrícula, registros alfandegários e outros documentos – contidos sob posse da Fazenda nacional e suas respectivas repartições – alusivos ao registro de ex-escravos no Brasil. A Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888 decretou extinta a escravidão no Brasil, sem prever uma indenização aos ex-proprietários de escravos. Emília Viotti da Costa (2010) aponta que durante anos os ex-senhores reivindicaram que o Estado devesse arcar com os “prejuízos” advindos com a abolição. A ação exercida por esses agentes eram “[...] pressões suficientes para se falar, na época, na existência de verdadeiro sindicato de indenizistas” (SILVA, 1988, p. 43).

Diversos projetos foram apresentados à Câmara dos Deputados e ao Senado em favor da causa indenizatória. Em 24 de maio de 1888 o deputado Coelho Rodrigues<sup>10</sup> apresentou à Câmara dos Deputados um projeto de lei complementar à Lei Áurea, que buscava garantir indenização aos ex-senhores, credores e hipotecários escravistas (BARBOSA, 1988). Coelho Rodrigues propunha que a indenização fosse realizada através de títulos da dívida pública. Assis Barbosa (1988) afirma que esta proposta não chegou a ser votada, pois, a mesa diretora entendeu que tal projeto divergia da Lei Áurea de 1888. Já no Senado foi o Barão de Cotegipe, parlamentar contrário a abolição da escravatura, quem apresentou uma proposta em favor da causa indenizatória. Em 19 de junho de 1888 Cotegipe propôs um Projeto de Lei para que o Estado indenizasse os ex-proprietários, como justificativa, o senador aponta para o papel do Estado em defender a propriedade privada. Para Cotegipe (1888), ao promover a abolição de

---

<sup>10</sup> Antônio Coelho Rodrigues (1846-1912) nasceu em Teresina e formou-se pela Faculdade de Direito do Recife. Ao longo de sua vida esteve em diferentes cargos políticos: Deputado Geral pelo Piauí (1869-1872; 1878; 1886-1889), Senador pelo Piauí (1893-1896) e Presidente do Distrito Federal (1900) (LOPES; MESQUISTA, 2010).

forma acelerada e sem indenização, os senhores de escravos sofreram grandes prejuízos e foram lesados ao perderem suas “propriedades”, ou seja, a força de trabalho que movia as grandes lavouras. Porém, a proposta de Cotegipe não prosseguiu devido à falta de apoio, logo, foi arquivado pela mesa diretora (SENADO FEDERAL, 1888).

A Proclamação da República não representou o fim da campanha indenizatória por parte dos ex-senhores. Em novembro de 1890 foi criado um banco com objetivo de receber tais indenizações. Nesse sentido, Américo Jacobina Lacombe (1988) expõe que José Porfírio Rodrigues de Vasconcelos, José de Melo Alvim e Anfriso Fialho<sup>11</sup> dirigiram-se até o governo republicano com a intensão de pressioná-lo para conceder vantagens para o funcionamento da instituição financeira. Com relação as causas indenizatórias, a posição do regime republicano e a do próprio ministro Barbosa era contrária ao pagamento de tais ressarcimentos. Nesse sentido, Rui Barbosa indefere o requerimento relativo a criação do banco e da causa indenizatória, como evidencia o despacho<sup>12</sup> reproduzido a seguir:

De José Porfírio Rodrigues de Vasconcelos e seus filhos, José de Melo Alvim e o Dr. Anfriso Fialho: Apresentando as bases para a fundação de um banco encarregado de indenizar os ex-proprietários de escravos ou seus herdeiros, dos prejuízos causados pela lei de 13 de maio de 1888, deduzidos 50% de seu valor em favor da República. – Mais justo seria, e melhor se consultaria o sentimento nacional, se pudesse descobrir meio de indenizar os ex-escravos, não onerando o Tesouro. Indefiro (DIÁRIO OFICIAL, 1890, p. 5.216).

Ao perceber a intensificação da pressão por parte desses ex-proprietários, Rui Barbosa, em 14 de dezembro de 1890, manda incinerar todos os arquivos alusivos à escravidão que estavam em posse do Ministério e suas jurisdições. Tal ato havia sido cogitado por Joaquim Nabuco<sup>13</sup>, Deputado Geral do Império, meses após a abolição da escravatura – justamente para impedir que os ex-senhores de escravos obtivessem indenização por parte do Estado

---

<sup>11</sup> Nascido no Piauí, Fialho fez carreira nas Forças Armadas – chegando a participar da Guerra do Paraguai (1864-1870) e sendo honorários por sua atuação na mesma (LOPES, 2010a). Após o conflito, mudou-se para a Europa onde cursou Ciências Políticas e publicou a obra “*Dom Pedro, Empereur du Brésil*” em 1876. Regressou ao Brasil quando a República já tinha sido instalada e ingressou na política, sendo eleito Deputado Constituinte pelo Piauí em 1891 e Deputado Federal entre 1891 e 1893 (LOPES, 2010a).

<sup>12</sup> O despacho proferido por Barbosa ganhou ampla repercussão, agradando as alas ligadas à luta abolicionista. Como forma de homenagear Rui Barbosa, pelo ato tido como de coragem e honra à causa antiescravagista, a Confederação Abolicionista concedeu ao ministro um diploma onde constava impresso em letras de ouro o despacho alusivo ao banco da causa indenizatória (LACOMBE, 1988).

<sup>13</sup> Segundo Rubens Ricupero (2010), Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (1849-1910) nasceu em 19 de agosto no Recife. Formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo e atuou no meio acadêmico desta instituição, juntamente com Rui Barbosa e Castro Alves, em assuntos relacionados a causa abolicionista (COSTA, 2010). Nabuco esteve em diversos cargos eletivo e comissionado, como: Deputado Geral por Pernambuco (1879-1881; 1885 e 1886-1889), Embaixador do Brasil na Inglaterra (1899-1905), Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América (1905-1910) (RICUPERO, 2010).

(LACOMBE, 1988). Apesar da decisão de eliminar os arquivos ter sido tomada por Rui Barbosa em dezembro de 1890, o efeito da circular foi aplicado apenas em 13 de maio de 1891 no aniversário da promulgação da Lei Áurea – neste momento Rui já não era o responsável pela pasta (SILVA, 1988).

Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (2010a), comenta que em novembro de 1906 Afonso Pena<sup>14</sup> tomava posse como o sexto Presidente da República brasileira, eleito para um mandato que iria daquele mesmo ano até novembro de 1910 – o que não pôde ser concretizado em decorrência da sua morte em 14 de junho de 1909, sendo substituído pelo vice-presidente Nilo Peçanha. Edilenice Passos (2013) aborda que em 1906 Rui Barbosa tomava posse para mais um mandato no Senado Federal, e desta vez assumia também o cargo de vice-presidente da casa legislativa.

Ainda em 1906 o ministro das Relações Exteriores, José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Rio Branco, em nome do Presidente da República, convidou Rui Barbosa para ser o representante do Brasil na Segunda Conferência da Paz em Haia, na Holanda (ALENCAR, 2010). A escolha por Rui Barbosa como representante do Estado brasileiro, na Segunda Conferência, foi estratégica. No meio político eram conhecidos o perfil combativo e intelectual de Rui, cujo conhecimento mostrava-se profícuo em assuntos internacionais<sup>15</sup> (GONÇALVES, 2000).

O ministro Rio Branco indicou os membros da delegação brasileira<sup>16</sup> para a Segunda Conferência em Haia, esta, representava uma importante oportunidade para que a diplomacia brasileira implantasse seu novo paradigma em contexto internacional, de ora em diante, o Brasil buscaria atuar como “[...] ator consciente e não como objeto de decisões externas” (CARDIM, 2007, p. 88). Flávia Campos Mello (2012) comenta que a partir deste modelo de política externa

---

<sup>14</sup> Viscardi (2010a) comenta que Afonso Pena (1847-1909) nasceu em Santa Bárbara (MG) e formou-se em na Faculdade de Direito de São Paulo. Afonso Pena teve uma vasta carreira política, na qual ocupou cargos como: Deputado Geral por Minas Gerais (1878-1884; 1886-1889), Presidente do Estado de Minas (1892-1894), Vice-Presidente da República (1902-1906) e Presidente da República (1906-1909) (VISCARDI, 2010a).

<sup>15</sup> Segundo José Andrade e Danilo Limoeiro (2003), Rui Barbosa teria exercido ativa participação e papel decisivo nas negociações que envolveram a Questão Acreana, juntamente com o Barão de Rio Branco, que culminou na assinatura do Tratado de Petrópolis em 1903. Barbosa exerceu a função de mediador e de contraponto, impedindo que o Brasil saísse em desvantagem nas negociações (ANDRADE; LIMOEIRO, 2003).

<sup>16</sup> De acordo com Virgínia C. de Lacerda e Regina M. Real (1957), a delegação brasileira em Haia foi composta por: Rui Barbosa (Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário – Delegado Plenipotenciário), Eduardo F. R. dos Santos Lisboa (Ministro Plenipotenciário – Delegado), Roberto Trompowsky Leitão de Almeida (Delegado técnico), Tancredo Burlamaqui de Moura (Delegado técnico), Arthur de Carvalho Moreira (Primeiro Secretário da Delegação), Carlos Lemgruber Kropf (Primeiro Secretário da Delegação), Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes (Primeiro Secretário da Delegação), Abelardo Roças (Segundo Secretário da Delegação), José Rodrigues Alves (Segundo Secretário da Delegação), Antônio Baptista Pereira (Segundo Secretário da Delegação), Leopoldo de Magalhães Castro (Segundo Secretário da Delegação), Fernando Dobbert (Segundo Secretário da Delegação).



o Brasil passaria a cooperar na formulação das normas internacionais, priorizando os marcos jurídico-legais. Desta forma, Celso Amorim (2007) comenta que se instaurava o multilateralismo na política externa brasileira, princípio este que visa a defesa dos princípios da negociação entre o mais amplo número de países, bem como, igualdade de voz e voto entre as nações.

A imagem a seguir trata-se de um registro feita da delegação brasileira na Segunda Conferência da Paz em Haia em 1907. Na fotografia podemos identificar elementos que evidenciam o teor oficial do registro, como: a postura dos membros da comitiva e a posição central de Rui Barbosa, o que salienta seu posto de chefia da delegação. Observe a imagem seguinte:

**Imagem 1** – Delegação brasileira na Segunda Conferência da Paz em Haia (1907)



Fonte: CARDIM, 2007

A Segunda Conferência da Paz ocorreu entre os dias 15 de junho a 19 de outubro de 1907. O diplomata Hildebrando Accioly (2007) aponta que um dos principais embates promovidos por Barbosa na ocasião, refere-se a proposta dos Estados Unidos da América de criação de uma Corte de Justiça Arbitral, composta por juízes próprios e permanentes, para se julgar conflitos marítimos em tempos de guerra. A justificativa utilizada pelos Estados Unidos era que em períodos de guerras as nações criavam tribunais nacionais para julgar os navios apreendidos, e, por serem nacionais, esses tribunais não agiam de forma transparente e imparcial (ACCIOLY, 2007). Na visão da delegação dos EUA, e apoiada pela Alemanha, Grã-Bretanha e França, a fundação da Corte de Justiça Arbitral resolveria os conflitos internacionais que envolvessem tais questões, à medida que constituir-se-ia um tribunal efetivo e com representação de diversos países (CARDIM, 2007).

A delegação brasileira, chefiada por Rui Barbosa, foi contra o projeto. Rui, em consonância com o ministro Rio Branco, compreendia que a formação de um tribunal para

julgar questões internacionais não seria necessária, pois, na Primeira Conferência da Paz em Haia (1899) já havia sido criado um tribunal que supria as necessidades dos países membros. Com relação ao projeto, Rui compreendia que “A sua aplicação [...] figura-se-nos muitas vezes injusta, desigual, contraditória [...]” (BARBOSA, 2007, p. 156), visto que, a composição<sup>17</sup> proposta para este tribunal beneficiaria apenas as nações de maior expressão político-econômica.

Com o propósito de buscar uma correção em tais parcialidades, logo, tentando impedir que o Brasil saísse prejudicado nas negociações, Rui Barbosa expõe a relevância do comércio marítimo brasileiro. No discurso realizado no dia 22 de agosto de 1907, na reunião que debatia a proposta de criação do tribunal, Barbosa aponta a superioridade do comércio marítimo brasileiro em comparação a determinadas nações da Europa – as quais mesmo tendo um menor fluxo de importação e exportação no comércio marítimo, detinham melhores posições no projeto do Tribunal (BARBOSA, 2007). Tendo como base monetária o franco, Rui compara os valores das comercializações marítimas do Brasil em 1906 com a Suécia (1905), Dinamarca, Portugal<sup>18</sup> e outras nações. Assim, o Brasil se destaca por ter uma comercialização no valor de 2.155.588.025, contra 1.434.891.711 da Suécia, 563.756.000 da Dinamarca e 498.660.666 de Portugal (BARBOSA, 2007).

A despeito do esforço realizado pelo embaixador Rui Barbosa, o projeto do tribunal de presas foi aprovado com uma ampla margem de votos. Vinte e seis países foram favoráveis, dois países foram contrários – sendo eles, o Brasil e a Turquia –, e quinze países se abstiveram do voto (ACCIOLY, 2007). Porém, apesar do projeto ter sido aprovado pela Segunda Conferência da Paz, de fato, ele nunca foi constituído (ACCIOLY, 2007).

Segundo Celso Lafer (2010), a atuação de Rui Barbosa na Conferência de Haia permitiu que o mesmo ganhasse notoriedade internacional, devido aos discursos feitos em defesa dos interesses do Brasil e a não intimidação frente às grandes potências político-econômicas. Voltando ao Brasil, Barbosa foi recebido com festas e homenagens no Recife e na Salvador – locais onde seu navio fez escalas –, porém, o maior festejo ocorreu no Rio de Janeiro (GONÇALVES, 2000). O ministro Rio Branco aguardava a embarcação de Rui Barbosa na

---

<sup>17</sup> Segundo Hildebrando Accioly (2007), a versão apresentada pelos EUA indicava que a corte seria composta por quinze membros, sendo que oito destas vagas seriam preenchidas permanentemente por nações cujo a marinha mercante fosse superior a oitocentos mil toneladas, e as outras sete seriam ocupadas de forma rotativa pelos demais países, incluindo o Brasil.

<sup>18</sup> O quadro apresentado por Rui Barbosa, com relação a “Importância do comércio marítimo para a composição do Tribunal de Presas”, não expõe o ano da análise do comércio marítimo da Dinamarca e de Portugal (BARBOSA, 2007).

Baía de Guanabara, ao chegar, dirigiram-se até a sede da Presidência da República no Palácio do Catete onde eram aguardados pelo Presidente Afonso Pena (GONÇALVES, 2000). Rui Barbosa foi celebrado pela imprensa nacional, devido a representação do Brasil na conferência, e por esta foi eternizado com o epíteto “Águia de Haia” (ALENCAR, 2010).

Eduardo Junqueira (2010a) comenta que Rui Barbosa participou da formação da Academia Brasileira de Letras (ABL) em 20 de julho de 1897, juntamente com nomes importantes da política, cultura e intelectualidade do país, como: Machado de Assis<sup>19</sup>, Joaquim Nabuco, Olavo Bilac<sup>20</sup> e outros. No ato de formação os fundadores da ABL definiram que a instituição seguiria os moldes da Academia Francesa (*Académie Française*)<sup>21</sup>, no que se refere a estrutura e incumbência, desta forma, a Academia Brasileira foi composta por quarenta cadeiras de membros – sendo cada uma homenageada com um patrono escolhido pelo fundador – e o objetivo central da instituição é salvaguardar e propagar “[...] a cultura da língua e da literatura nacionais nas suas diversas manifestações” (JUNQUEIRA, 2010a, p. 1).

Com início modesto, a instituição tinha a desconfiança de parte da opinião pública, “[...] que a julgavam fruto de um francofilismo elitista e afetado, sem cabimento num país de analfabetos e recém-saído de três séculos de escravidão” (JUNQUEIRA, 2010a, p.2). Essa ideia pode ser compreendida partindo do princípio que a ABL é composta por um grupo seleto de escritores, e exige uma série de requisitos fundamentais para a inserção de novos membros, dos quais pode-se citar: ter publicação de forte expressão e mérito em qualquer gênero literário; ter uma conduta social ilibada<sup>22</sup>; atingindo os pontos anteriores, o escritor postulante deve submeter-se ao pleito por escrutínio secreto e receber votação da maioria dos acadêmicos (JUNQUEIRA, 2010a).

---

<sup>19</sup> Segundo Roberto Schwarz (2000), Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1908) foi um escritor brasileiro nascido no Morro do Livramento no Rio de Janeiro, cujas suas obras são conhecidas e aclamadas internacionalmente – fato este que o consolida como o maior nome da literatura brasileira de todos os tempos. Dentre suas principais obras, pode-se citar: *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1881), *Dom Casmurro* (1899), *Esaú e Jacó* (1904) e outras.

<sup>20</sup> Olavo Brás Martins dos Guimarães Bilac (1865-1918) foi um jornalista e exímio escritor brasileiro nascido no Rio de Janeiro. Segundo Patrícia Santos Hansen (2015), além da visibilidade proporcionada pela literatura, Olavo Bilac também se destacou pela sua visão política – demonstrando-se um ativo nacionalista e defensor das ideias de República.

<sup>21</sup> Marcos Viquez Ruiz (1998), comenta que a Academia Francesa de Letras foi fundada em Paris no ano de 1635 pelo Duque de Richelieu e de Fronsac (1585-1642). A Academia Francesa de Letras trata-se de uma das mais prestigiadas e renomadas instituições do país (RUIZ, 1998).

<sup>22</sup> Eduardo Junqueira (2010a) aponta que a ABL cobra de seus membros, e postulantes a membros, uma conduta socialmente aceitável. Este princípio é tido pela Academia Brasileira de Letras, desde sua fundação, como elemento de extrema importância para preservação da moral da instituição. Desta forma, não são aceitos como membros escritores ligados ao jornalismo panfletário, a propaganda difamatória e que possuem conduta ilícita (JUNQUEIRA, 2010a).

De acordo com Roberto Schwarz (2000), Machado de Assis liderou os trabalhos da ABL desde as sessões preparatórias, em 15 de dezembro de 1896, até o seu falecimento em 29 de setembro de 1908. No seu funeral, como forma de homenageá-lo pelos aproximados onze anos que atuara na presidência da instituição, os acadêmicos indicaram Rui Barbosa para proferir o discurso de despedida em nome da ABL. Em sua fala, além de exaltar Machado no âmbito literário e as particularidades que envolviam sua personalidade, Barbosa enfatizou a relevância do escritor para a sua geração. O trecho a seguir expõe o discurso fúnebre de Rui Barbosa acerca de Machado de Assis:

[...] homem do meu tempo, não sou estranho às influências do mal e do bem, que lhe perpassam no ar. Numa época de lassidão e violência, de hostilidade e fraqueza, de agressão e anarquia nas coisas e nas idéias, a sociedade necessita justamente, por se recobrar, de mansidão e energia, de resistência e conciliação. São as virtudes da vontade e as do coração as que salvam nesses transes. Ora, dessas tendências que atraem para a estabilidade, a pacificação e a disciplina, sobram exemplos no tipo desta vida, mal extinta e ainda quente (BARBOSA, 1908, p. 2-3).

No dia 03 de outubro de 1908 foi realizada a primeira sessão da ABL após a morte de seu longevo presidente. Nesta, os acadêmicos decidiram o nome do substituto de Machado na presidência da instituição. Euclides da Cunha foi o responsável por conduzir a reunião, a qual, por unanimidade dos votos presentes, consagrou Rui Barbosa presidente da Academia Brasileira de Letras (ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, 1908). A posse de Barbosa ocorreu no dia 6 de outubro daquele mesmo ano. Assim, Rui Barbosa iniciava uma longa jornada à frente da Academia Brasileira de Letras, a qual, após consecutivas vitórias em eleições institucionais, se encerraria em 1919.

Devido ao prestígio político e social acumulados no transcorrer de sua vida pública, o senador Rui Barbosa compreendia que o contexto das eleições presidenciais de 1910 lhes eram favoráveis. Ademais, Barbosa vivia um momento de aproximação e concórdia com o Presidente Afonso Pena, o que o levava a crer que poderia ser o indicado para a sucessão governamental (JUNQUEIRA, 2010b). Contudo, Afonso Pena surpreendeu o meio político indicando como presidenciável seu ministro da Fazenda Davi Campista<sup>23</sup> – motivo este que acarretou o rompimento político de Rui com o governo Pena (JUNQUEIRA, 2010b).

---

<sup>23</sup> Cláudia M. Ribeiro Viscardi (2010b) comenta que Davi Campista (1863-1911) nasceu no Rio de Janeiro, porém, ainda criança mudou-se com a família para Juiz de Fora (MG). cursou a Faculdade de Direito de São Paulo e por Minas Gerais elegeu-se Deputado Federal (1903-1906) e atuou como Ministro da Fazenda no governo de Afonso Pena entre 1906-1909 (VISCARDI, 2010b).

As décadas iniciais da República brasileira foram marcadas pela coalizão de duas importantes forças oligárquicas, São Paulo e Minas Gerais. Segundo Boris Fausto (2015), desde a Constituinte de 1891 paulistas e mineiros somaram forças no campo político, garantindo a criação de um consenso que afastou as revoltas e conflitos de rua ocorridos em pleitos anteriores, bem como, abriu caminho para as eleições dos presidentes civis. A partir desta aliança São Paulo conseguiu eleger três sucessivos presidentes entre 1894 e 1902, como: Prudente de Moraes<sup>24</sup>, Campos Sales<sup>25</sup> e Rodrigues Alves<sup>26</sup>. Essa hegemonia tornou-se possível devido a representatividade econômica do Estado de São Paulo expressa pela produção cafeeira, bem como, o fortalecimento do Partido Republicano Paulista (PRP)<sup>27</sup> que conseguiu unificar a elite política paulista em uma só sigla partidária (FAUSTO, 2015). Ao contrário de São Paulo, a unificação dos principais grupos políticos de Minas ocorreu de forma tardia, apenas em 1897 houve reorganização do Partido Republicano Mineiro (PRM)<sup>28</sup>, o que permitiu o fortalecimento da oligarquia mineira no cenário político nacional (FAUSTO, 2015).

A indicação por Davi Campista desagradou as facções que compunham o arranjo político da Primeira República, desta forma, não se formou um consenso acerca do nome de Campista para à presidência (JUNQUEIRA, 2010b). Assim, o marechal Hermes da Fonseca<sup>29</sup>,

---

<sup>24</sup> Prudente José de Moraes Barros (1841-1902) nasceu nas proximidades de Itú (SP) (LANG, 2010b). Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, Prudente de Moraes filiou-se no Partido Liberal ainda jovem e elegeu-se vereador Piracicaba para o período de 1865-1868 (LANG, 2010b). No cenário nacional, os cargos políticos de maior expressão de Prudente foram: Presidente do Estado de São Paulo (1889-1890), Senador por São Paulo (1891-1894) e Presidente da República (1894-1898) (LANG, 2010b).

<sup>25</sup> Américo Freire (2010) aponta que Manuel Ferraz de Campos Sales (1841-1913) nasceu em Campinas (SP). Sales era descendente de uma tradicional família do ramo do café e estudou na Faculdade de Direito de São Paulo, nesse mesmo período, militou no Partido Liberal (FREIRE, 2010). Foi Presidente da República brasileira (1898-1902); Senador por São Paulo (1891-1896; 1909-1912; 1913) e dentre outros cargos ocupados (FREIRE, 2010).

<sup>26</sup> De acordo com Alice Beatriz da Silva Gordo Lang (2010a), Francisco de Paulo Rodrigues Alves (1848-1919) nasceu em Guaratinguetá (SP). Bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo, Rodrigues Alves teve uma exitosa carreira política pelo PRP, tendo assumido cargos relevantes na Império e na República como: Presidente da Província de São Paulo (1887-1888); Senador por São Paulo (1893-1894; 1897-1900; 1916-1917); Ministro da Fazenda (1891-1892; 1894-1896); Presidente da República (1902-1906; 1918) (LANG, 2010a).

<sup>27</sup> Segundo Plínio de Abreu Ramos (2010) o Partido Republicano Paulista (PRP) foi organizado em 1873 e, mais tarde, constituiu-se como um dos mais consistentes partidos das décadas iniciais da República – devido a expressão e representatividade política que conquistou.

<sup>28</sup> O Partido Republicano Mineiro (PRM) foi fundado em 1888. Segundo Vera Calicchio (2010), o início do PRM foi marcado por conflitos internos entre republicanos históricos – os quais tinham aderido à causa republicana desde o Manifesto Republicano de 1870 – e os novos republicanos – que são os que aderiram às ideias republicanas após o 15 de novembro –, bem como, embates de líderes regionais. A reformulação do PRM se dá a partir de 1897, quando o partido adota um programa que direcionará suas principais posições, como: defesa do presidencialismo e do federalismo, autonomia administrativa dos municípios, tributação proporcional a produção das indústrias, comércio e lavouras (CALICCHIO, 2010).

<sup>29</sup> De acordo com Renato Lemos (2010a), marechal Hermes da Fonseca (1855-1923) descendia de uma família com vasta tradição militar, filho do marechal Hermes Ernesto da Fonseca e sobrinho do marechal Deodoro da Fonseca. Na política, ocupou o cargo de Ministro da Guerra (1906-1909) na gestão do Presidente Afonso Pena e chegou a ocupar a Presidência da República brasileira (1910-1914) (LEMOS, 2010a).

então ministro da Guerra e sobrinho do ex-presidente Deodoro da Fonseca, lançou-se candidato com o apoio dos militares, da oligarquia política do Rio Grande do Sul e do PRM (FAUSTO, 2015). Em oposição, São Paulo decide apresentar a candidatura de Rui Barbosa com o apoio da oligarquia baiana (ALENCAR, 2010).

A candidatura de Hermes da Fonseca representava o retorno dos militares no espaço político e a perpetuação da aristocracia rural frente ao Estado brasileiro (JUNQUEIRA, 2010b). Enquanto isso, Lorayne Garcia Ueócka (2004) aborda que Rui Barbosa se colocava como um candidato civil, representante dos grupos médios urbanos, da intelectualidade e do setor industrial. No dia 03 de outubro de 1909 ocorreu no Teatro Lírico, localizado no Rio de Janeiro, a oficialização da candidatura de Rui Barbosa à Presidência da República. Na ocasião, Barbosa defendeu, sistematicamente, que se opor à candidatura do militar Hermes da Fonseca era uma responsabilidade cidadã e patriótica em defesa do estado democrático brasileiro. Rui salientava que um novo governo presidido pelos militares seria “[...] uma revolução retrocessiva. É a volta a uma época detestada. É a ressurreição de uma calamidade histórica. É a substituição do govêrno das leis pelo govêrno das armas” (BARBOSA, 1909, p. 52). Ainda nesta conferência, Rui comenta que poderia ser julgado por ter atuado como ministro da Fazenda no governo do marechal Deodoro, mas, justifica que sua participação foi unicamente motivada pela oportunidade de colocar em prática suas ideias liberais (BARBOSA, 1909).

A campanha de Barbosa ficou conhecida como “Campanha Civilista”, pois, defendia que a República deveria ser gerenciada por civis e não militares – opondo-se assim à candidatura do marechal Hermes da Fonseca (UEÓCKA, 2004). O projeto apresentado pelo candidato Rui Barbosa baseava-se na implementação de diversas reformas visando a modernização do Estado brasileiro, como pontos principais desta plataforma pode-se citar: revisão da Constituição Federal de 1891; a criação de um código civil; reestruturação do aparelho burocrático com implementação de concurso para o ingresso no serviço público; expansão do crédito para o desenvolvimento econômico do país; elaboração de uma reforma eleitoral, a qual criaria um registro civil eleitoral nos municípios – em substituição do alistamento eleitoral –, introdução do voto secreto e a vigilância da justiça nas eleições (JUNQUEIRA, 2010b). De acordo com Ana Lúcia Vieira (2010), as propostas de Rui Barbosa agradavam a emergente classe média brasileira<sup>30</sup> – qual vinha em ascensão de acordo com o

---

<sup>30</sup> Essa classe média urbana era constituída, em sua maioria, por filhos de integrantes das oligarquias rurais, que migravam para os grandes centros em busca de formação acadêmica. Ao término dos estudos permaneciam nas cidades afim exercerem suas respectivas profissões (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

crescimento da população urbana<sup>31</sup> e possuía um senso crítico com relação a realidade do país – que era composta por: industriais, trabalhadores liberais, bacharéis, jornalistas, funcionários públicos e intelectuais.

De acordo com as historiadoras Lilia Moritz Schwarcz e Heloisa Murgel Starling (2015), Rui Barbosa sabia das dificuldades que teria com relação aos apoios, visto que, contava com a adesão apenas de São Paulo e da Bahia, também, era sabedor das recorrentes fraudes eleitorais que aconteciam no interior do país. Hernán Eufemio Gómez (2008) expõe que, angariando apoio popular para tornar viável sua vitória, Rui iniciou uma série de manifestações públicas, reuniões, encontros e viagens por diversas cidades do Brasil. As excursões de Rui e sua comitiva foram feitas de trem, com esse meio de transporte o candidato conseguiu percorrer povoados e cidades realizando comícios em teatros, em praças públicas e nas estações (GÓMEZ, 2008). Utilizando-se deste artifício, Rui conseguiu realizar uma “[...] campanha eleitoral [...] empolgante, pela primeira vez a participação popular fora relevante numa eleição [...]” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 330).

Os registros a seguir são referentes a passagem de Rui e comitiva pelo estado de São Paulo durante a Campanha Civilista. A imagem 2 apresenta Rui Barbosa junto de correligionários, professores e alunos na Faculdade de Direito de São Paulo, o que corrobora o entendimento de que o movimento civilista buscava apoio de intelectuais e da crescente classe média urbana. Já a imagem 2 ilustra o momento em que Barbosa realiza um discurso eleitoral na estação de trem em Taubaté, cidade localizada no interior paulista. Ambas as imagens ilustram o ineditismo das excursões eleitorais lideradas por Rui Barbosa entre 1909/1910, pela primeira vez uma campanha presidencial ganhava as ruas em busca de apoio do povo.

---

<sup>31</sup> Neste período a urbanização ganhava forma no país, as cidades com cerca de 50mil habitantes cresciam a uma taxa média anual de 3,7%, enquanto cidades que tinham mais de 100mil habitantes cresciam 3,1% ao ano (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Guilherme Alexandre Tombolo e Armando Vaz Sampaio (2013), explicam que os fatores responsáveis por acarretar o crescimento da população urbana estão ligados ao desenvolvimento das atividades industriais, as quais proporcionavam o trabalho assalariado, bem como, à imigração e a outras atividades liberais.

**Imagem 2** – Rui Barbosa na Faculdade de Direito Durante a Campanha Civilista 1909



**Fonte:** FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, 2006a.

**Imagem 3** – Rui Barbosa na estação de trem em Taubaté (SP) 1909



**Fonte:** FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, 2006b.

A eleição presidencial de 1 de março de 1910 foi marcada pelo caos, conflitos de rua e eminente ameaça de intervenção militar. Como já se era esperado pelos civilistas e seus adeptos, os partidários de Hermes da Fonseca buscaram impedir a presença de eleitores de Rui nos locais de votação, também, seções de maioria civilista chegaram a ser fechadas (UEÓCKA, 2004). No interior do país a situação não fora obstante, o sistema coronelista<sup>32</sup> – o qual dominava a estrutura social e eleitoral dos municípios – coagia eleitores a votarem nos candidatos a gosto

---

<sup>32</sup> De acordo com Victor Nunes Leal (2012) o coronelismo consiste num sistema rural operacionalizado durante a Primeira República (1889-1930), onde o chefe político local – também conhecido como “Coronel” – ocupa funções que são de competência do Estado. O coronel estabelece relações com a comunidade através das trocas (oferta de emprego, dinheiro emprestado à juros e alimentação) ou do emprego da força física (LEAL, 2012). Em períodos eleitorais esses chefes locais manipulavam os resultados por meio da força, bem como, buscavam reverter os favores feitos à comunidade em votos para seus respectivos candidatos (LEAL, 2012).



das lideranças locais. Com isso, Hermes da Fonseca, que conseguiu aglutinar mais apoios entre as oligarquias, saiu amplamente favorecido (FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, 1981).

Dentro desta conjuntura, marcada por irregularidades, Hermes foi consagrado vencedor. Apesar do esforço de Rui Barbosa e de veículos da imprensa, que denunciaram e contestaram o pleito alegando manipulação no resultado, o Congresso Nacional ratificou o resultado das eleições garantindo a vitória de Hermes da Fonseca com 402.019 votos contra 149.587 votos de Barbosa (FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, 1981).

Rui Barbosa voltaria a se candidatar à presidência da República em 1919. Alice Beatriz da Silva Gordo Lang (2010a), comenta que Rodrigues Alves havia vencido as eleições presidenciais de 1918, entretanto, o mesmo que já há tempos sofria com sérios problemas de saúde, contraiu a gripe espanhola e por esse motivo não tomou posse em 15 de novembro de 1918 – em seu lugar assumiu seu vice Delfim Moreira. Rodrigues Alves não conseguiu o restabelecimento da sua saúde e veio a falecer em 16 de janeiro de 1919. A Constituição Federal previa que, “Si, no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidencia ou Vice-Presidencia, não houverem ainda decorrido dois annos do periodo presidencial, proceder-se-ha a nova eleição” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1891, 2018, 74). Com a organização do novo pleito o nome de Rui Barbosa ganha força, tendo como principal apoiador e articulador Nilo Peçanha<sup>33</sup> – que havia retornado à presidência do Estado do Rio de Janeiro com a ajuda de Rui (ALENCAR, 2010).

Desta vez, Rui Barbosa – que contava com os apoios do Pará, Bahia e do Rio de Janeiro – concorreu à Presidência contra Epiácio Pessoa, candidato que detinha o apoio das principais oligarquias de São Paulo e Minas Gerais (GONÇALVES, 2000). Rui buscou rememorar os feitos da campanha civilista e utilizou-se do apoio popular como sua principal ferramenta eleitoral, para tanto, devido a brevidade da campanha – a qual contava com cerca de quarenta dias – Rui decidiu realizar apenas cinco excursões e elegeu os seguintes destinos: duas ocorridas no Rio de Janeiro, uma em São Paulo, uma em Juiz de Fora e uma Salvador (ALENCAR, 2010). Novamente Rui distinguir-se-ia e modernizaria um pleito eleitoral através de sua campanha. Se antes, Barbosa inovou ao mobilizar o povo, nesta se caracterizaria ao incorporar em seu projeto político elementos relativos aos direitos sociais (ALENCAR, 2010). Dentre suas propostas de

---

<sup>33</sup> Nilo Peçanha (1867-1924) nasceu em Campos dos Goytacazes-RJ. Segundo Marieta M. Ferreira (2010), Nilo formou-se pela Faculdade de Direito do Recife no ano de 1887 e foi um importante propagador do ideário republicano na região do norte fluminense. Dentre os cargos elegíveis ocupados por Nilo Peçanha, destacam-se: Deputado Federal pelo RJ (1891-1902), Presidente do Estado do Rio de Janeiro (1903-1906; 1914-1917), Senador (1912), Vice-Presidente da República 1906-1909, Presidente da República (1909-1910) e outros (FERREIRA, 2010).

cunhos social e reformista, estavam: “[...] limitação das horas de trabalho, a restrição do trabalho infantil, a igualdade dos sexos no trabalho, os seguros de operários, a habitação operária [...]” (GONÇALVES, 2000, p. 157). Sônia Dias (2010) aponta que, apesar da plataforma inovadora e do prestígio social junto ao povo, Barbosa foi derrotado por Eptácio Pessoa nas eleições 1919 com o seguinte resultado: Eptácio Pessoa 294.324 votos, contra 118.303 votos de Rui Barbosa.

Mesmo com sérios problemas de saúde – que já haviam forçado o político a se licenciar do cargo de Senador por algumas vezes – e com a idade já avançada, Barbosa resolveu concorrer à reeleição para o Senado pela Bahia em junho de 1921 e consagrou-se vencedor (GONÇALVES, 2000). Em janeiro de 1923 Rui encontrava-se fisicamente debilitado e, por recomendação médica, decidiu passar uma temporada em sua casa de veraneio em Petrópolis, ali, em 27 de fevereiro recebeu alguns correligionários para discutir uma candidatura para o governo estadual da Bahia (ALENCAR, 2010). Aquela seria a última conversa política de Rui Barbosa, que horas após se despedir dos partidários foi acometido de paralisia bulbar – doença que imobiliza os neurônios motores – vindo a óbito no dia 1 de março de 1923 (GONÇALVES, 2000). Rui Barbosa foi casado com Maria Augusta Viana Bandeira e juntos tiveram cinco filhos.

Em seu adeus Rui Barbosa recebeu honras de chefes de Estado. Aliados políticos subiram a serra de Petrópolis de trem para buscar o corpo do senador, que foi velado por dois dias no saguão da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro. O corpo de Rui foi levado em cortejo até o Cemitério São João Batista, no percurso, navios atracados na baía de Guanabara faziam salvas de tiros de canhões (GONÇALVES, 2000). Cartas e telegramas expressando os sentimentos de luto à família chegaram de todos as regiões do Brasil e do exterior, dentre algumas manifestações de pesar, estavam: o Presidente da França, o Rei da Bélgica, General Rondon, Padre Cícero, grêmios estudantis etc. (ALENCAR, 2010). Também, João Gonçalves (2000, p. 168): “Repetiam-se em todo o território nacional cerimônias cívicas, cortejos, palestras, luxuosas exéquias, missas campais, inaugurações de bustos e sessões solenes em tribunais, câmaras municipais e assembléias estaduais. [...] o Brasil parou para se despedir de Rui Barbosa”.

Um dos principais legados deixados por Rui foram os inúmeros discursos e artigos em que apresentou sua visão de Estado, bem como, a defesa da doutrina liberal. Assim, a próxima seção dedicar-se-á ao exame do pensamento ideológico de Rui Barbosa.

## 1.2. Concepção liberal e o imaginário de Estado

A defesa do liberalismo personificou a vida pública de Rui Barbosa. Raimundo Faoro (2012) comenta que a relação estabelecida entre o pensamento liberal e a carreira política de Barbosa, permitem estabelecer a percepção de que o agente elevou “[...] a doutrina à categoria de dogma” (FAORO, 2012, p. 568), devido a estreita ligação entre o político e os preceitos dessa vertente.

O vínculo entre as ideias liberais e Rui Barbosa é anterior a sua inserção no Partido Liberal em 1871. João José, pai de Rui, demonstrava ser um exímio admirador e conhecedor da literatura liberal, além disso, militou no Partido Liberal da Província da Bahia e elegeu-se Deputado Geral entre 1863 e 1868 (GONÇALVES, 2000). Tendo em vista que João Barbosa foi o responsável pela alfabetização e pelo início da formação cultural de Rui, é permissível considerar que os primeiros contatos de Rui com as ideias liberais tenham ocorrido ainda no seio familiar (GONÇALVES, 2000). A influência de João José no desenvolvimento intelectual e na vida política de Rui foi mencionada, pelo próprio filho, num discurso proferido no Teatro Lírico em 3 de outubro de 1909 – no ato da convenção que oficializou sua candidatura na Campanha Civilista:

Desde que a carreira pública de meu pai entrou a se desdobrar na minha, há trinta e cinco anos, quando, num teatro da Bahia, de que êste é ampliada imagem, as mãos do velho liberal misturaram com as suas bênçãos os aplausos aos meus primeiros ensaios da tribuna popular na grande cena política. [...]. Embebido, pela educação paterna, até o cerne d’alma, nos exemplos ingleses e norte-americanos, imaginava eu a iniciação da nossa raça no seguimento desses costumes de liberdade jurídica e govêrno do povo pelo povo. Era o que punha em deflagração o entusiasmo dos meus vinte e quatro anos, quando, naquela cidade fértil como Atenas de oradores e estadistas, me dirigia eu ao mais numeroso comício que jamais ali se reuniu, para advogar a nossa fórmula da regeneração da monarquia pela eleição direta (BARBOSA, 1909, p. 45-46).

Manuel Pinto de Aguiar (1983) comenta que apesar de possuir formação superior no campo jurídico, Rui detinha vasto conhecimento sobre assuntos relacionados às finanças públicas e teorias da ciência econômica. Tal afirmação pode ser verificada por meio do estudo das ações de Barbosa na Comissão da Fazenda, durante o seu mandato como Deputado Provincial pela Bahia, onde travou um caloroso debate relativo à economia e ao comércio regional em face da crise de abastecimento na cidade de Salvador em 1878.

Segundo o historiador Marco Antonio Villa (2000), entre os anos de 1877 a 1879 o Nordeste vivenciou uma intensa estiagem, a qual é conhecida pela literatura histórica como uma das maiores secas que assolaram aquela região. O economista Celso Furtado (2006) expõe que

a falta d'água, provocada pelos três anos sem chuvas, impactou consideravelmente a produção das lavouras, afetando a comercialização e a subsistência, bem como, ocasionando a morte de pessoas e rebanhos. A mortalidade foi um aspecto marcante neste cenário, cerca de 4% da população nordestina morreu em decorrência da fome (VILLA, 2000). Gerald Michael Greenfield (1986) aponta que na luta pela sobrevivência tornou-se frequente a imigração de nordestinos para os grandes centros, como: Salvador e Recife, principais capitais do Nordeste; e, para cidades localizadas em outras regiões do Brasil, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Os pesquisadores João José Reis e Márcia Gabriela de Aguiar (1996) comentam que neste período a cidade de Salvador era o centro de abastecimento comercial de toda a Bahia, entretanto, devido à seca, a produção alimentícia já não estava suprindo as necessidades daquele mercado. Além disso, a ação de revendedores e especuladores – os quais desviavam as mercadorias que tinham como destino Salvador e direcionavam para outras localidades – contribuíam para o progressivo aumento dos preços de diversos gêneros, afetando diretamente o modo de vida e sobrevivência dos mais pobres (AGUIAR, 1983). A farinha de mandioca, principal item consumido pela população mais carente da Bahia, foi o artigo que mais sofreu aumento pelas ações especuladoras. O contexto da estiagem somado a crise migratória, a fome e o progressivo aumento do valor da farinha de mandioca, fizeram com que no dia 3 de junho de 1878 a administração da Província intervisse na cidade de Salvador com objetivo de encontrar uma solução para aquela crise social e econômica (AGUIAR, 1983).

Na sessão da Assembleia Legislativa da Bahia ocorrida no dia 27 de junho de 1878, Rui promoveu um discurso sobre a importância de se buscar formas para solucionar a crise do preço da farinha, visto que, estaria afetando o modo de vida dos mais carentes (BARBOSA, 1878). O deputado expõe que a doutrina liberal poderia contribuir com os debates, uma vez que, detinha recursos que viabilizariam a diminuição dos preços – sendo a liberdade comercial um desses mecanismos. O discurso proferido por Barbosa pode ser compreendido como uma exposição doutrinária, pois, além de buscar solucionar a crise econômica e social instalada em Salvador, Barbosa promoveu a defesa do pensamento liberal como demonstra o trecho a seguir:

Venho apenas, como um dos servidores mais convencidos da idéia liberal, [...] venho firmar, em relação à matéria pendente, as leis eternas da escola a que temos a honra de pertencer; venho defender o nosso melindre político, ferido por interpretações injustas. Seja, pois, desculpa à minha afoiteza, depois de tão luminosos discursos, esse zelo, com que a minha consciência encara, nas questões sociais de ordem superior, com esta, esses grandes princípios, essas eminentes verdades, esses dogmas fundamentais do credo liberal (BARBOSA, 1878, p. 27).

Rui Barbosa, utilizando-se das ideias de Claude Frédéric Bastiat<sup>34</sup> – economista francês de matriz liberal –, assinala para a necessidade de se estabelecer um panorama completo das causas que originaram a crise alimentícia, pois, entendendo-se o contexto seria possível tomar decisões de forma mais efetiva para a elucidação da crise (BARBOSA, 1878). Posto isto, após examinar a conjuntura da crise alimentícia, Barbosa evidencia que a progressão dos preços da farinha de mandioca sucedeu-se como resultado de um longo período de interferência no comércio, logo, teria sido agravado pela crise migratória (BARBOSA, 1878).

Em seu discurso Barbosa defende a ideia de liberdade comercial como sendo uma lei natural, ou seja, sua existência não estaria condicionada à vontade humana, mas sim, ao desenvolvimento do próprio mercado (BARBOSA, 1878). Desta forma, Rui alerta para os riscos que a intervenção no comércio pode causar na economia, sendo o principal deles, o agravamento na crise alimentícia. Este fator aconteceria, pois, haveria a desorganização da estrutura natural do comércio, a qual realiza a manutenção dos preços de acordo com a competitividade do mercado, a oferta e a procura pelos produtos. Assim comenta Barbosa (1878, p. 31):

Em tais infortúnios não se intrometa a administração, pregam os economistas liberais. Entregue à direção inteligente das suas próprias conveniências, o comércio mesmo remediá-los-á. Primeiramente, o interesse pessoal, o interesse privado, o interesse da própria conservação basta para afiançar-volo. Descansai nele.

Ao promover a defesa do *free-trader* (livre comércio) como política econômica capaz de diminuir os preços e gerar o crescimento regional, Barbosa faz o uso do pensamento de Frédéric Passy<sup>35</sup> para elucidar a importância de tal iniciativa para sanear crises alimentícias. Acerca de Passy, Rui comenta que o pensador francês se dedicou na elaboração de diversos trabalhos referentes às crises alimentícias. De acordo com o pensador liberal, o livre mercado é a solução mais adequada para resolver as crises alimentícias, visto que, na lógica da livre

---

<sup>34</sup> Claude Frédéric Bastiat (1801-1850) é considerado um influente economista liberal francês do século XIX. Segundo Alain Béraud (2016), Frédéric Bastiat defende a necessidade de levar em consideração fatores de curta e longa duração, ou seja, deve-se observar os possíveis efeitos dessas medidas em uma perspectiva futura, vislumbrando toda a sociedade e indústrias, e não apenas determinados núcleos sociais ou industriais.

<sup>35</sup> Frédéric Passy (1822-1912) nasceu em Paris numa família de tradição no serviço público francês – seu tio, Hippolyte Passy (1793-1880), atuou como ministro durante a Monarquia de Julho (1830-1848) e na Segunda República Francesa (1848-1851) (PASSY, 2021). Ainda jovem Frédéric tornou-se contador no Conselho de Estado Francês, mas, após três anos abandonou o emprego para dedicar-se ao estudo da teoria econômica (PASSY, 2021). Apreciador das obras de Richard Cobden, Passy publicou diversos ensaios e pesquisas referentes à economia – como umas de suas obras de grande expressão, pode mencionar: *Mélanges économiques* (1857), *Les Machines et leur Influence sur le développement de l'humanité* (1866), *Malthus et sa doctrine* (1868), *L'Histoire du travail* (1873).

comercialização, uma nação que após cumprir com suas demandas internas exporta sua produção agrícola excedente, contará com o auxílio do mercado quando tiver dificuldades em sua própria produção. A respeito desta questão, aponta Rui Barbosa (1878, p. 33):

[...] free-trader francês, e dos mais decididos, FREDERICO PASSY, escreveu sobre as crises alimentícias um longo ensaio, numeroso nos fatos, grave na doutrina, lúcido nas deduções. [...]“Enquanto a cereais”, diz ele: o para-raios e o seguro são a liberdade completa e continua do comércio. Toda vez que uma nação possa exportar livremente os grãos que produz, produzi-los-á para as outras, depois que para si mesma os houver produzido; e, se uma das suas safras for menos boa, essa nação contará, em seu próprio solo, com um excesso seguro no que ordinariamente costuma entrega ao consumo estrangeiro.

Apesar do seu posicionamento firme em favor do livre comércio, como a melhor solução para amenizar a crise, Barbosa não se opôs ao projeto apresentado que autorizava a administração provincial a utilizar até cem contos de réis para comprar e revenda da farinha à população carente. Barbosa justificou sua postura, alegando que o mais importante naquele momento era amenizar o sofrimento da classe mais pobre e não a defesa de paixões políticas (BARBOSA, 1878).

Já como Deputado Geral, Rui atuou nas principais reformas realizadas pelos gabinetes liberais<sup>36</sup> na última década do Império, sendo elas: Reforma Eleitoral (1881); Reforma do Ensino Secundário e Superior (1882); Reforma do Ensino Primário e outras Instituições de Ensino Público do Município Neutro da Corte (1883). Rui Barbosa participou ativamente nestes projetos, seja como redator das propostas, relator em comissões ou promovendo discursos em defesa das proposições.

O desempenho de Rui Barbosa frente a articulação de tais reformas, contribuiu para a construção da notoriedade política do deputado no âmbito nacional. Através das ações do Deputado no parlamento é possível identificar suas ideias liberais contidas na defesa do voto direto, na ampliação do ensino público de qualidade e na defesa da criação de escolas técnicas que formassem mão-de-obra especializada para a agricultura e indústria.

Uma reforma no código eleitoral, com objetivo de instaurar a eleição direta, consistia numa reivindicação vultosa de grande parcela dos membros do Partido Liberal, pois acreditava-se que, através desta, seria possível a adoção de um sistema político de ampla representatividade para o país. Em sua tese de doutoramento Flávia Maria Ré (2016) comenta

---

<sup>36</sup> De acordo com Boris Fausto (2015), os últimos gabinetes liberais do Império foram: Gabinete Sinimbu (1878-1880), Gabinete Saraiva (1880-1882), Gabinete Martinho Campos (1882), Gabinete Paranaguá (1882-1883), Gabinete Lafayette (1883-1884), Gabinete Dantas (1884-1885), Gabinete Saraiva (1885), Gabinete Ouro Preto (1889).

que por meio da reformulação do código eleitoral, os liberais buscavam submeter a Coroa à dependência do Parlamento, bem como, extinguir a necessidade de revezamento entre o Partido Conservador e Partido Liberal no comando do Gabinete do Império. Por esses aspectos, o pesquisador Christian Edward Cyril Lynch (2008) aborda que “[...] a reforma eleitoral renovaria o sistema político, permitindo a prática do parlamentarismo à inglesa no Brasil” (LYNCH, 2008, p. 116).

De acordo com Américo Jacobina Lacombe (1978) a pressão exercida pelo Partido Liberal fez com que D. Pedro II convocasse a formação de um gabinete liberal em 1878, sob a gerência de Visconde de Sinimbu<sup>37</sup>, para a realização da reforma.

Em fevereiro de 1879, o Gabinete Sinimbu apresentou à Câmara dos Deputados um projeto de reforma eleitoral a partir da reformulação da Carta Constitucional de 1824 (RÉ, 2016). A proposta não concedia ao analfabeto o direito de votar, entretanto, permitia o voto e a elegibilidade de naturalizados, acatólicos e libertos mediante o cumprimento da renda mínima – a renda exigida para que o indivíduo se tornasse eleitor era de quatrocentos mil réis (LEÃO, 2013).

Rui Barbosa foi favorável ao projeto, alegando a necessidade de se inserir a representação política por meio do voto direto dos cidadãos – Barbosa entendia que este princípio dialogava com as premissas do liberalismo (RÉ, 2016). Na sessão do dia 30 de maio, daquele mesmo ano, o projeto foi aprovado na Câmara dos deputados com ampla margem de votos, sendo: 71 votos favoráveis e 13 votos contrários ao projeto (LEÃO, 2013). O projeto Sinimbu foi remetido ao Senado em 10 de junho de 1879, onde foi estudado pelas comissões de Constituição e Legislação (LEÃO, 2013).

Mesmo após a aprovação do projeto do Gabinete de Sinimbu pela Câmara, Rui Barbosa, então líder do governo, realizou a defesa da proposta de reforma eleitoral perante à Câmara dos Deputados – tal estratégia tinha como objetivo assegurar a aprovação do projeto no Senado do Império. Em sua fala, Rui exalta o reconhecimento dos colegas deputados quanto a necessidade de instaurar o voto direto, também, afirma que a reforma eleitoral deveria ser apenas a primeira de muitas outras necessárias para que o Brasil se desenvolvesse (BARBOSA, 1879).

---

<sup>37</sup> João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, o Visconde de Sinimbu (1810-1906) nasceu na cidade de São Miguel dos Campos – localidade pertencente a Alagoas (COSTA, 1937). Formou-se em Direito pela Academia Jurídica de Olinda e na Europa realizou os cursos de Medicina Legal e Química em Paris, e Doutorado pela Universidade de Jena na Alemanha (COSTA, 1937). De volta ao Brasil ingressou na política, ocupando cargos como: Presidente da Província de Alagoas (1838-1840), Presidente da Província do Rio Grande do Sul (1852-1855), Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (1878-1880) e Presidente do Conselho de Ministros do Império (1878-1880) e outros (COSTA, 1937).

Com relação a não concessão do direito ao voto a analfabetos, Rui afirma que esta concepção possui raízes liberais. Segundo Barbosa (1879), o Brasil carecia de uma democracia pautada na racionalidade e intelectualidade, o que requeria uma certa “qualidade” no voto. Assim, analfabetos, indigentes e mendigos deveriam ser privados do sufrágio por não serem capazes de corresponder aos anseios representativos. Desta forma, comenta Barbosa (1879, p. 130):

O liberalismo dos liberaes de todos os paizes não consiste em dar direito de voto a quem não póde exercer, mas em instruir a todos, de fórma que todos possam exercer o direito de voto, e influir nos negocios públicos. O liberalismo sésato não diz: vote o homem que vive do seu jornal, e não tem um jornal para ler. O liberalismo verdadeiro diz: vote quem puder; e habilite-se a população toda para votar. A soberania de que fallo, é a do povo que está no caso de votar. [...]. Não quero nem o absolutismo dos principes não obstante sua educação, nem o absolutismo da ignorancia, das multidões brutas: a intelligencia deve governar, e só ella.

Rui aborda que as grandes nações não deram à analfabetos o direito de exercerem o voto. Para endossar sua fala o deputado menciona os Estados Unidos da América, país de tradição liberal, que na formulação da sua constituição (1787) não havia permitido o voto dos que não sabiam ler e assinar (BARBOSA, 1879). Com isso, Rui buscava justificar que o progresso da democracia e de uma nação estavam condicionados, dentre outros fatores, a capacidade intelectual dos votantes. Para corroborar seu argumento, Rui utiliza-se das ideias do pensador liberal John Stuart Mill<sup>38</sup>:

[...] si é possível, a sentença de Stuart Mill: <<Só os homens>> diz elle, <<em quem uma theoria irreflectida EMUDECEU O SENSO COMMUM, sustentaram que se deva entregar o poder sobre os outros, o poder sobre a comunidade inteira a individuos que não tenham adquirido as condições mais ordinarias e essenciaes para curar de si mesmos, para gerir com intelligencia os proprio interesses e os das pessoas que proximamente lhes digam respeito>> (BARBOSA, 1879, p. 132).

Entretanto, é importante salientar que a alegação utilizada por Rui Barbosa, contra o voto de analfabetos, tratou-se de uma argumentação retórica e não verdadeira. A Constituição dos Estados Unidos não definiu a exclusão eleitoral dos analfabetos, na verdade cada estado

---

<sup>38</sup> John Stuart Mill (1806-1873) é considerado um vultoso filósofo, economista clássico e político britânico do século XIX, cujo pensamento influenciou a construção de modelos de Estados pautados nas liberdades dos indivíduos, bem como na fundamentação teórica de governos representativos (SIMÕES, 2008). Notável intelectual liberal, desenvolveu importantes trabalhos no campo da Economia, como a obra “Princípios da Economia Política” em 1848, em que reafirmou a teoria de valor David Ricardo (1772-1823) (SCOVILLE; OLIVEIRA, 2014).



tinha a autonomia para elaborar sua própria legislação e a exigência de alfabetização foi se tornando algo comum nos EUA a partir da segunda metade do século XIX.

Após analisado pelas comissões e levado ao plenário, o projeto de reforma eleitoral do Gabinete Sinimbu não obteve êxito no Senado e foi rejeitado no dia 12 de novembro de 1879. Segundo Sérgio Buarque de Hollanda (2004), em março de 1880 D. Pedro II dissolveu o Gabinete Sinimbu e convocou o também liberal José Antônio Saraiva<sup>39</sup> para formar o seu gabinete, com o intuito de sistematizar uma nova reforma eleitoral. O projeto construído pelo Gabinete Saraiva visava uma reforma através de lei ordinária e mantinha as inovações do Projeto Sinimbu com relação aos capacitados a votar, como: acatólicos, libertos e naturalizados – desde que conseguisse provar renda igual ou superior a duzentos réis (LEÃO, 2013).

O projeto de reforma eleitoral, proposto pela gestão Saraiva, foi aprovado pela Câmara dos Deputados do Império em 20 de junho de 1880, logo após, foi encaminhado ao Senado e teve sua aprovação no dia 4 de janeiro de 1881 (RÉ, 2016). Aprovada, a proposta se transformou na Lei nº 3.029 de 9 de janeiro de 1881 e ficou popularmente conhecida como Lei Saraiva (RÉ, 2016).

De acordo com Najla Mehanna Mormul e Maria Cristina Gomes Machado (2013), no transcurso do século XIX a necessidade de reformulação da educação tornou-se uma pauta bastante debatida no contexto político brasileiro e mundial, tal dinâmica visava atender a nova realidade econômica inaugurada pelo avanço do capitalismo através do processo industrial. Assim, ganha espaço nos debates públicos ilustrados a defesa do ensino de qualidade para a formação de uma mão-de-obra qualificada para atender as demandas colocadas pelas indústrias, manufaturas e agricultura mecanizada.

Ao lado de Thomaz Espindola e de Ulysses Machado Pereira Vianna, Rui Barbosa era membro da Comissão de Instrução Pública no parlamento do Império. Nesta comissão, Barbosa atuou como relator de duas importantes propostas de reformulação do sistema educacional, são elas: a Reforma do Ensino Secundário e Superior (1882) e a Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública (1883). Tais reformas tinham como

---

<sup>39</sup> José Antonio Saraiva (1823-1895) foi um importante personagem político das últimas décadas do Império brasileiro. Nascido em Santo Amaro, na Província da Bahia, formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo e logo filiou-se no Partido Liberal, elegendo-se pela primeira vez como Deputado Geral em 1853 – cargo que ocupou até sua eleição para Senado do Império em 1867 (SENADO FEDERAL, 2000). Como Ministro dos Negócios Estrangeiros (1865-1866) teve um papel importante nas negociações referentes a entrada do Brasil na Guerra do Paraguai (1864-1870) e na formação da Tríplice Aliança (SENADO FEDERAL, 2000). Foi Presidente do Conselho de Ministro do Império em 1880-1882 e em 1882-1885. Com a Proclamação da República, elegeu-se Senador pela Bahia para Assembleia Constituinte, entretanto, renunciou no início dos trabalhos (SENADO FEDERAL, 2000).

objetivo promover a modernização do ensino secundário e superior, bem como, da educação primária e secundária do Município da Corte<sup>40</sup>.

Apesar do Ato Adicional de 1834<sup>41</sup> prever que eram competência das Províncias a regularização do ensino primário e secundária, nos pareceres de 1882 e 1883 Barbosa realizou a defesa da criação de um sistema de ensino nacional através de reformas que iam do ensino elementar à educação superior – o que abria espaço para o início de um projeto de ensino público (MORMUL; MACHADO, 2013). Em seu relatório de reforma do ensino secundário e superior, Rui Barbosa concebe como essencial a participação do Estado na educação, pois, de acordo com sua visão, o Estado deveria ofertar educação gratuita e asseverar a qualidade do ensino (BARBOSA, 1882a).

No parecer de 1883, que se refere a reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública, Barbosa elenca a necessidade de se apoiar a educação técnica e científica para a formação de mão-de-obra especializada para a agricultura e indústria. Segundo o relator, a organização de uma indústria nacional era indispensável para o crescimento do país, entretanto, a população necessitaria ser preparada para esta nova realidade. O vasto potencial agrícola brasileiro deveria ser combinado com um projeto que visasse a criação da indústria nacional, pois, o desenvolvimento industrial aliado à lavoura proporcionaria a prosperidade econômica no país:

Urge crear a industria nacional. O embryão que existe entre nós, não tem vitalidade, por falta de elementos que, em todos os paizes, constituem a base suprema da prosperidade industrial: a educação do homem, a inspiração do gosto, o ensino da arte. A especialidade agricola do nosso destino, da nossa vocação, como paiz que offerece ao arado immensas regiões totalmente incultas e de inexgotavel riqueza, não é objecção séria a esta aspiração da reforma. Ao contrário, o cultivo das faculdades industriaes, que nossa intelligente população em tão alto grau encerra em si, reagirá, por força, beneficemente sobre a sorte da lavoura; suscitará incentivos ao seu progresso. Si entre consummidores brasileiros encontra preferencias a industria advena, é porque esta se avanta no primor e utilidade dos artefactos á nossa industria. Si a industria estrangeira nos leva esta vantagem, é por ter recebido uma educação, é, acima de tudo, por influencia do ensino geral da arte, organizado, mais ou menos notavelmente, na Austria, na Inglaterra, na França, nos Estados Unidos, na Allemanha, na Suissa, na Italia. Si esse ensino logra esta influencia, é principalmente graças ao cultivo racional, methodico, ramificado

---

<sup>40</sup> Unidade administrativa instituída no Império brasileiro, através do Ato Adicional de 1834, que separou a cidade do Rio de Janeiro da Província e tornou-a cidade-sede do Império; assim, a capital da Província do Rio de Janeiro passou a ser Niterói (FAUSTO, 2015).

<sup>41</sup> Lei de nº 16 de 12 de agosto de 1834 que alterou elementos da Constituição de 1824. Dentre as principais alterações, estavam: a criação da Regência Una, o Brasil passou a ser governado por um único regente; criação do Município Neutro da Corte; instituiu as Assembleias Legislativas nas Províncias, o que concedeu autonomia administrativa às Províncias (FAUSTO, 2015).

em numerosas instituições, do desenho industrial (BARBOSA, 1883, p. 155-156).

A notória execução nos pareceres da Comissão de Instrução Pública contribuiu para que Rui Barbosa fosse agraciado por D. Pedro II com o título de Conselheiro do Império em 1884 (ALENCAR, 2010).

Em meio à crise política do Império, que culminou na Proclamação da República, conflitos entre defensores das ideias republicanas e apoiadores do governo monárquico ocorriam com frequência. Em abril de 1889, o periódico Diário de Notícias – cujo redator chefe era Rui Barbosa – recebeu severas críticas do jornal Gazeta, o qual o acusava de ser um órgão de representação da monarquia. Em resposta, Rui escreve uma série de artigos em que expõe sua visão acerca daquele cenário político, logo, é exequível observar que Rui possui uma noção de Estado que ultrapassa a dicotomia Monarquia e República. Nestes artigos, o jornalista enfatiza:

[...] os que, como nós, põem a liberdade acima de tôdas as formas de govêrno, e não prezam na monarquia senão um acessório adaptável à liberdade, terão, inevitavelmente, de procurar na república um regímen compatível com a democracia, com a inteligência e com a honra (BARBOSA, 1889a, p. 311).

No tocante ao paradigma de Governo, Monarquia ou República, Rui Barbosa possuía predileção pelo protótipo que disponibilizasse maior espaço para o desenvolvimento das ideias liberais. Segundo Flávia Ré (2016), a luta inicial de Rui era para republicanizar a Monarquia, ou seja, promover a descentralização política e administrativa daquele regime, transformando Províncias em Estados autônomos baseado no conceito de Federação “[...] sob a presidência parlamentar da Monarquia constitucional” (RÉ, 2016, p. 347), o que poderia cessar os conflitos, promover estabilidade política e estabelecer liberdade aos cidadãos. Acerca deste elemento, comenta Rui Barbosa em um de seus artigos jornalísticos:

A nossa reta é o radicalismo liberal, cuja expressão imediata se traduz na federação das províncias. Esta reta não se desviará, quaisquer que sejam as responsabilidades, nos seus pontos de interseção com os acontecimentos futuros. Qual é, então, o nosso partido? O das nossas idéias. Estaremos, onde elas encontrarem apoio; combateremos, enquanto nos restar vida, os que adversarem (BARBOSA, 1889a, p. 345).

Entretanto, Christian Lynch (2010) destaca que, a partir de dado momento, Rui mostrou-se completamente insatisfeito com sistema monárquico, ao constatar que suas ideias liberais não detinham espaço suficiente para progredir no Império. Por essas razões, Barbosa inclina-se para “[...] uma escalada doutrinária e idealista que atingiu seu ápice durante o Governo

Provisório da República, quando, como ministro de Estado, colaborou num projeto de república democrática e liberal” (LYNCH, 2010, p. 39).

Como ministro da Fazenda do Brasil republicano, cargo que ocupou de 15 de novembro 1889 a 20 de janeiro de 1891, Rui Barbosa assume a incumbência de modernizar o país. Sua gerência foi amplamente questionada à época e responsabilizada como sendo a causadora de inúmeros males, principalmente pela Crise do Encilhamento – causada pela forte desestabilidade inflacionária. Porém, seu pedido de desligamento junto à pasta deu-se por não concordar com os caminhos que a República estava se movendo, “[...] dominada sucessivamente pelo democratismo jacobino e pelo conservadorismo oligárquico” (LYNCH, 2010, p. 39).

A partir da instauração do regime republicano havia a necessidade de formulação de uma nova carta constitucional, a qual atendesse as propostas e necessidades do jovem governo. De acordo com o jurista Aliomar Baleeiro (2018), anterior a Constituinte de 1891, a estratégia utilizada pelo Governo Provisório era o de administrar por meio de decretos – sendo os primeiros<sup>42</sup> redigidos pelo jurista, Vice-Chefe do Governo Provisório e ministro da Fazenda Rui Barbosa ainda no anoitecer do dia 15 de novembro de 1889. De acordo com Henrique Sugahara Francisco (2010), Deodoro da Fonseca através do decreto nº 29 de 3 de dezembro de 1889, nomeou uma comissão com a incumbência de formular a anteprojeto daquilo que seria a primeira Constituição da República do Brasil.

Como membros da comissão, foram designados: Joaquim Saldanha Marinho<sup>43</sup>, responsável por presidir a comissão; Américo Brasiliense de Almeida e Melo; Antônio Luís dos Santos Werneck; Francisco Rangel Pestana<sup>44</sup>; e, José Antônio Pedreira de Magalhães Castro – este grupo ficou conhecido como “Comissão dos Cinco” (FRANCISCO, 2010). Após

---

<sup>42</sup> Dentre os primeiros decretos do Governo Provisório redigidos por Rui Barbosa, estão: a instauração da República e a organização do Brasil em Federação, separação entre Estado e Igreja (BALEEIRO, 2018).

<sup>43</sup> Saldanha Marinho (1816-1895) é natural de Olinda (PE), bacharelou-se pela Faculdade de Direito de Olinda em 1836 e logo atuou como promotor de público e de juiz de efeitos da Fazenda em Fortaleza (LOPES, 2010b). Elegeu-se Deputado Geral por diferentes Províncias, como: Ceará (1848), Rio de Janeiro (1861-1865), Pernambuco (1867-1869), Amazonas (1878-1881) (LOPES, 2010b). Republicano histórico, atuou fortemente durante a Campanha Republicana na década de 1870 ajudando a fundar Clube Republicano no município do Rio de Janeiro e participando da instauração do Partido Republicano (LOPES, 2010b).

<sup>44</sup> Francisco Rangel Pestana (1839-1903) nasceu em Nova Iguaçu (RJ). Segundo Antônio Sérgio Ribeiro (2010) formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1859 e em 1860 ingressou na carreira jornalística integrando redação de diversos jornais que difundiam o pensamento liberal no país, como: O Lírico, O Timbira, Futuro, A Época. Pestana participou ativamente na Propaganda Republicana ajudando a difundir os ideais republicanos nos jornais, bem como, atuando em Congressos que visavam debater tais pensamentos no Brasil (RIBEIRO, 2010). Elegeu-se Deputado Constituinte em 1891, Senador pelo Estado de São Paulo 1891-1893, Deputado Federal pelo Rio de Janeiro 1889-1902 e Senador pelo Rio de Janeiro 1902-1903 (RIBEIRO, 2010).

a comissão finalizar o anteprojeto, coube ao jurista e ministro Rui Barbosa analisar o conteúdo do documento que seria apresentado à futura Assembleia Constituinte (BALEEIRO, 2018).

A participação de Rui Barbosa na elaboração do anteprojeto elaborado pela “Comissão dos Cinco” vai além da sua revisão. Para João Gustavo B. Masiero e Henrique Carani Coube (2012), Barbosa foi “O principal artífice da Constituição brasileira de 24 de fevereiro de 1891 [...]” (MASIERO; COUBE, 2012, p.18). Essa afirmação se dá pelas contribuições e liderança de Barbosa na construção da carta magna. Rui Barbosa demonstrava ser admirador do sistema político e jurídico dos Estados Unidos da América, portanto, defendeu que a Constituição brasileira adotasse ideias expressas na carta constitucional norte-americana – a pensar, o Presidencialismo e o Federalismo.

Outra importante contribuição de Rui Barbosa para a Constituição de 1891, foi a ideia de controle de constitucionalidade inclusa por ele na fase de revisão do anteprojeto. Segundo o jurista Wagner Feloniuk (2019), com este pensamento Barbosa considerava essencial que o Supremo Tribunal Federal – cujo nome havia sido sugerido pela “Comissão dos Cinco” como Supremo Tribunal de Justiça, porém, teve a nomenclatura “Justiça” substituída por “Federal” por Rui – assumisse o papel de garantidor da constitucionalidade das leis formuladas pelos governos estaduais. Logo, quando contestada a validade de uma lei estadual, caberia ao Supremo Tribunal Federal analisar se ela está, ou não, em consonância com a Constituição Federal.

A eleição para a escolha dos deputados e senadores que iriam integrar a Assembleia Nacional Constituinte ocorreu em 15 de setembro de 1890, com posse dos eleitos em 15 de novembro do mesmo ano – o que se deu como marco em celebração ao aniversário do regime republicano. Rui Barbosa candidatou-se para uma vaga no Senado Federal<sup>45</sup> pelo seu estado natal, a Bahia, e consagrou-se vencedor (ALENCAR, 2010). Inicialmente, coube ao senador Joaquim Felício dos Santos<sup>46</sup> a presidência interina, mais tarde, após votação, assumiu os trabalhos o senador Prudente José Morais de Barros (FRANCISCO, 2010). Após aproximadamente três meses de amplos debates e ajustes ao projeto, a primeira carta constitucional da República brasileira foi assinada e promulgada em 24 de fevereiro de 1891 (FRANCISCO, 2010).

---

<sup>45</sup> A primeira eleição de Rui Barbosa para o Senado Federal, pelo Estado da Bahia, ocorreu em 1891. Vencendo consecutivas reeleições, o político exerceu este cargo entre 1891 a 1923 (ALENCAR, 2010).

<sup>46</sup> Joaquim Felício dos Santos (1828-1895) nasceu em Serro (MG). Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo foi Deputado Geral por Minas Gerais (1864-1866) e Senador da República por Minas Gerais (1891-1893; 1894-1895) (SENADO FEDERAL, 2021).

Compreender os aspectos centrais e as principais características da economia brasileira no XIX, faz-se relevante para uma melhor compreensão acerca da atuação de Rui Barbosa como ministro da Fazenda. Desta forma, a próxima seção dedicar-se-á ao exame da formação da economia de base agroexportadora e da emergência do setor industrial no contexto brasileiro.

### **1.3. A tradicional base agrícola e a economia brasileira no século XIX**

As características da economia brasileira são fruto de um longo processo histórico, que se inicia durante o período colonial e se modifica frente as ambições e necessidades de seu tempo. Partindo desse princípio, é permissível compreender a formação da tradicional base econômica do país, a qual alvorece como parte de um projeto do interesse metropolitano português. Com o advento do regime republicano, é incorporada, a essa tradicional economia, uma série de políticas modernizadoras as quais pretendiam conectar o Brasil às novas demandas do mundo capitalista.

O período colonial (1500-1822) revelou-se decisivo para a definição do principal setor econômico do Brasil. Portugal possuía efetivas relações de interesses para com sua colônia na América, então, articulou toda a estrutura administrativa, política e social com a finalidade de angariar êxito em seus anseios comerciais. É nesse contexto que o país é inserido numa lógica agroexportadora que se tornaria sua principal modalidade financeira. Acerca desse aspecto, comenta Caio Prado Jr. (2017, p.131):

O Brasil existia para fornecer-lhe ouro e diamantes, açúcar, tabaco e algodão. Todos os atos da administração portuguesa com relação à colônia têm por objeto favorecer aquelas atividades que enriqueciam o seu comércio, e pelo contrário opor-se a tudo mais. Bastava que os colonos projetassem outra coisa que ocupar-se em tais atividades, e lá intervinha violentamente a metrópole a chama-los à ordem [...]. O resultado dessa política, reduzindo o Brasil à simples situação de produtor de alguns gêneros destinados ao comércio internacional, acabou por se identificar a tal ponto com a sua vida, que já não se apoiava unicamente em nossa subordinação de colônia, já não derivava apenas da administração do reino.

Dentro da lógica agroexportadora, a colônia caracteriza-se pelo cultivo de diversos gêneros, dentre os quais se destacam: a produção açucareira e a do fumo (FAUSTO, 2015). O açúcar foi o mais notável produto de exportação durante este período, seu alto desempenho rendeu notoriedade à região do Nordeste, principalmente a Pernambuco e à Bahia – eminentes centros de produtividade. É importante salientar que o cultivo da cana não era destinado apenas

à fabricação do açúcar, mas, também, era utilizado na produção da cachaça, que servia como permuta na aquisição de escravizados na África (FAUSTO, 2015). Para Francisco Carlos Teixeira da Silva (1990), devido o alastramento das fronteiras da colônia e a procura de locais mais prolíferos para o plantio da cana, ocorreu o processo de ampliação e interiorização de propriedades – fator esse que se tornou benéfico para a formação das fazendas de gado.

Já o fumo, apesar de sua produção ser ínfima em relação à açucareira, destacou-se como um estratégico artigo para as finanças da Coroa. Os grandes fazendeiros dedicavam-se à atividade açucareira devido a sua notável rentabilidade. Francisco da Silva (1990) aponta que o plantio do tabaco fora guiado por imigrantes lusos e pequenos produtores – em sua maioria dissidentes da cultura da mandioca e da roça de alimentos, os quais não possuíam recursos para fazer frente ao empreendimento açucareiro. O plantio do tabaco ganhou maior destaque no Recôncavo Baiano, seu cultivo era destinado à exportação e ao mercado interno, sendo os produtos de melhor qualidade direcionados à Metrópole e os de inferior qualidade usados para comercialização na África (SILVA, 1990).

Entretanto, é importante ter o entendimento que, apesar da robusta estrutura agroexportadora, a colônia possuía uma alta produção de alimentos para sua subsistência. Nesse sentido, Maria Yedda Linhares (1983) chama atenção para a significativa produção de gêneros como: mandioca, milho, feijão e outros. Por isso, Maria Yedda (1995) compreende a relevância da pecuária para a economia colonial, pois, além de ser uma das bases para subsistência, foi imprescindível, juntamente com a mineração, para o processo de interiorização do Brasil.

O período colonial contribuiu consideravelmente para a formação da economia agroexportadora, entretanto, os economistas Marcelo de Paiva Abreu e Luiz Aranha Correa do Lago (2010) abordam que no Império (1882-1889) esta característica foi aperfeiçoada com a intensificação na produção de outros gêneros de lavoura. Se no início do século XIX a cana mostrava-se preponderante, ainda nas primeiras décadas deste o café ocupará o lugar de destaque na balança comercial (ABREU; LAGO, 2010). O café já era um considerável produto na cultura agrícola e o aumento dos seus preços motivava ainda mais o crescimento da produção. Todavia, Celso Furtado (2006) aborda que entre 1830 e 1840, houve uma queda no valor de comércio do café e a produção cafeeira continuou desenvolvendo-se, pois, “[...] os produtores brasileiros [...] encontravam no café uma oportunidade para utilizar recursos produtivos semi-ociosos desde a decadência da mineração” (FURTADO, 2006, p. 169).

Na tabela a seguir é possível observar os principais produtos agrícolas presentes na balança de comercialização externa brasileira no século XIX, bem como, a predominância do café perante os demais produtos:

**Tabela 1** – Exportação de mercadorias (% do valor dos seis produtos principais sobre o valor da exportação em)

Decênio	Café	Açúcar	Fumo	Algodão	Borracha	Couros e Peles
<b>1821-30</b>	18,4	30,1	2,5	20,6	0,1	13,6
<b>1831-40</b>	43,8	24,0	1,9	10,8	0,3	7,9
<b>1841-50</b>	41,4	26,7	1,8	7,5	0,4	8,5
<b>1851-60</b>	48,8	21,2	2,6	6,2	2,3	7,2
<b>1861-70</b>	45,5	12,3	3,0	18,3	3,1	6,0
<b>1871-80</b>	56,6	11,8	3,4	9,5	5,5	5,6
<b>1881-90</b>	61,5	9,9	2,7	4,2	8,0	3,2
<b>1891-1900</b>	64,5	6,0	2,2	2,7	15,0	2,4

**Fonte:** CROCE, 2013.

Elaborada pelo autor

A mão-de-obra escravagista era a principal engrenagem que movimentava a grande lavoura. Jaime Pinsky (2015) discute que desde o início do empreendimento agroexportador optou-se pela utilização de escravizados, como principal motivo pode-se destacar: a necessidade de uma expressiva quantidade de trabalhadores, que ao mesmo tempo, fossem produtivos e de baixo custo operante (PINSKY, 2015). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2000), no período de 1821 a 1855 registrou-se o desembarque estimado superior a um milhão de escravizados no Brasil. Segundo Caio da Silva Batista (2015), tanto na Colônia quanto no Império, sendo com maior expressão neste último, era recorrente a utilização de escravizados como prestadores de serviços no meio urbano – prática essa que originou o conceito de escravo de ganho<sup>47</sup>. Entretanto, é importante considerar que “[...] a razão de ser da escravidão e sua persistência têm a ver com sua vinculação à forma de organização de produção na grande lavoura de exportação” (PINSKY, 2015, p. 27-28). Acerca deste fato, observe-se a tabela a seguir:

<sup>47</sup> Caio Batista (2015) explica que escravo de ganho é o termo utilizado para caracterizar escravizados que realizavam serviços especializados no meio urbano, e ao término do dia, tinham que entregar um faturamento pré-estabelecido pelos seus senhores. Eram diversos os trabalhos realizados por esses escravizados de ganho, dentre algumas funções pode-se citar: cozinheiro (a), vendedores (de peixes, doces, frutas, legumes e outros), barbeiro, sapateiro, pedreiro etc. (BATISTA, 2015).



**Tabela 2** – Desembarque de africanos no Brasil por região (1821-1860)

Quinquênio	Local de desembarque				
	Amazônia	Bahia	Pernambuco	Sudeste do Brasil	Outras regiões do Brasil
1821-1825	5.825	37.995	28.487	134.074	0
1826-1830	5.357	58.859	26.254	203.356	420
1831-1835	666	3.989	5.991	15.336	0
1836-1840	1.511	15.388	13.388	169.758	0
1841-1845	2.006	19.297	8.690	85.635	0
1846-1850	56	45.727	1.931	107.430	0
1851-1855	0	981	1.350	5.249	0
1856-1860	0	0	0	320	0
<b>Total</b>	15.421	182.236	86.091	721.158	420

**Fonte:** SLAVE VOYAGES, 2021.

Elaborada pelo autor

A tabela 2 nos possibilita uma melhor compreensão do fluxo de desembarque de escravizados no território brasileiro entre os anos de 1821 a 1860. Através dela identificamos que o período de maior desembarque se deu nos intervalos de 1821-1825, 1826-1830 e 1836-1840 – os quais coincidem com o crescimento da produção de café no país. Também, pode-se notar que a região sudeste, importante polo cafeeiro, foi o principal local de desembarque de africanos no Brasil. Assim, é permissível afirmar que o crescimento da produção cafeeira ao longo do século XIX, intensificou o fluxo no desembarque de escravizados no Brasil, com a finalidade de se atender as demandas das lavouras.

A segunda metade do século XIX foi de grande prosperidade para a produção cafeeira no país. Entre 1870 e 1880, segundo Sérgio Silva (1981), houve um acentuado crescimento da produção, chegando a exceder a marca de cinco milhões de sacas por ano. A ampliação produtiva pode ser atribuída aos seguintes motivos: transferência do centro geográfico proporcionando melhor solo para o plantio – onde o oeste de São Paulo torna-se o centro da produção cafeeira, ocupando o posto que outrora pertencia a região sul do Rio de Janeiro; transição do trabalho escravo para o assalariado; melhoramento da estrutura de escoamento da produção; e, um efetivo sistema financeiro e de mercado que possibilitava uma comercialização mais rentável e lucrativa para a produção. Assim, comenta Sérgio Silva (1981, p. 50):

A importância do rápido crescimento da produção e desse deslocamento geográfico só poderá ser entendida se considerarmos as simultâneas mudanças ocorridas ao nível das relações de produção. Ao subir os planaltos de São Paulo, as plantações abandonam o trabalho escravo pelo trabalho assalariado. Com o trabalho assalariado, a produção cafeeira conhece a mecanização (pelo menos uma mecanização parcial, ao nível das operações de beneficiamento do café). Além disso, a possibilidade desse deslocamento é determinada pela construção de uma rede de estradas de ferro bastante importante. Finalmente, o financiamento e a comercialização de uma produção que atinge milhões de sacas implica o desenvolvimento de um sistema comercial relativamente avançado, formado por casas de exportação e de uma rede bancária.

Com a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz em 4 de setembro de 1850 – a qual proibiu a entrada de africanos escravizados no país – e a do Ventre Livre em 28 de setembro de 1871 – que considerava livre os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir desta data –, a ideia do trabalho livre e assalariado ganhou forma nos negócios agroexportadores (FAUSTO, 2015). Os cafeicultores entendiam que a abolição da escravatura tornar-se-ia realidade em pouco tempo, também, compreendiam que o trabalho assalariado seria mais produtivo, pois, os pagamentos eram realizados de acordo com produtividade, como aponta Sérgio Silva (1981, p. 51):

[...] o pagamento de um salário base proporcional ao número de pés de café atribuídos ao trabalhador (o trabalhador se engajava de fato com sua família, o número de pés que lhe eram atribuídos podiam variar em função, por exemplo, da idade de seus filhos). A esse salário-base juntava-se uma soma variável (uma espécie de prêmio), em função da colheita obtida. Além disso, o trabalhador comprometia-se a efetuar trabalhos exteriores à plantação (por exemplo: participar nos trabalhos de beneficiamento, ensacamento e carregamento da produção).

A tabela a seguir demonstra a expressiva onda de imigração no país entre 1820 e 1899:

**Tabela 3** – Entrada de imigrantes no Brasil (1820-1899)

<b>Período</b>	<b>Imigrantes</b>	<b>Período</b>	<b>Imigrantes</b>
1820-1829	9.105	1860-1869	108.098
1830-1839	2.569	1870-1879	193.931
1840-1849	4.992	1880-1889	448.622
1850-1859	108.045	1890-1899	1.198.327

**Fonte:** IBGE, 2000.  
Elaborada pelo autor

Como demonstra a tabela 3, os períodos auges que marcaram o ingresso de imigrantes no Brasil convergem com o início das políticas restritivas ao tráfico africano na década de 1850, assim como, com a proclamação da abolição na década de 1880. São Paulo é a região que mais recebeu imigrantes para atuar nas lavouras cafeeiras – sendo que boa parte destes eram oriundos da Itália, região europeia que vivenciava uma intensa crise, em decorrência do processo de unificação italiana durante o século XIX – o que será determinante para a expansão cafeeira (FAUSTO, 2015). Em direção oposta, a maior parte dos produtores do Vale do Paraíba insistiam em investir seus capitais em escravizados direcionados ao trabalho nas lavouras cafeeiras – o que acarretará um severo impacto econômico após a abolição escravagista em 13 de maio de 1888 (FAUSTO, 2015).

A criação de linhas férreas para a escoação das produções cafeeiras até os portos contribuiu consideravelmente para a expansão e sucesso das lavouras de café. Buscando solucionar as dificuldades impostas pelo transporte, em 1855 iniciou-se a construção da Estrada D. Pedro II que mais tarde chamar-se-ia Central do Brasil (FAUSTO, 2015). Palmira Petratti Teixeira (2003) aborda que aos poucos as linhas férreas iam se expandindo pelo Vale do Paraíba, chegando em terras paulistas apenas em 1875. O bom desempenho da economia cafeeira paulista dependia enormemente das boas condições de transporte ferroviário e portuário para viabilizar a exportação da mercadoria, visto que, logisticamente, à longa distância até o Rio de Janeiro tornava-se um grande empecilho devido as dificuldades em atravessar os declives íngremes onde se localizava as principais fazendas produtoras (FAUSTO, 2015). Visando resolver tais impasses a companhia *São Paulo Railway* – cujos capitais eram ingleses – construiu linhas férreas que iam de Jundiaí até Santos, aonde se localizava o porto, começando a operar em 1868 (TEIXEIRA, 2003). Também, participou deste processo de expansão ferroviária a Companhia Paulista de Estradas de Ferro – empresa de capital brasileiro e com ligação com atividades cafeeiras –, construindo linhas em Sorocabana, Mogiana e Ituana (TEIXEIRA, 2003).

Para Maria da Conceição Tavares (1998) a expansão e o fortalecimento da economia gerada através das lavouras de café possibilitaram a formação do capital cafeeiro o qual, entre outros fatores, foi imprescindível para a condução do processo de industrialização e inserção do Brasil na lógica capitalista. Somado a isso, o fim do tráfico de escravos também contribuiu para a formação capitalista do país, pois, o capital financeiro que outrora era empregado na atividade escravagista foi direcionado para outros negócios, possibilitando o surgimento de “[...] bancos, indústrias, empresas de navegação a vapor etc” (FAUSTO, 2015, p. 108). A formação do capital cafeeiro está condicionada ao desenvolvimento da própria economia

cafeeira, a qual ultrapassa os limites das grandes lavouras. Para Sérgio Silva (1981), devido ao crescimento da produção e comercialização do café, boa parte dos prósperos cafeicultores confiaram o comando direto das lavouras a administradores e mudaram-se para as grandes cidades – com a finalidade de se dedicar puramente aos negócios e passaram a atuar em diversos ramos financeiros e comerciais. Assim, tais cafeicultores começaram a investir em casas de exportação – centralizando a compra e venda de sacas de café –, na compra de mais terras, em participação em companhia ferroviárias, aplicavam na criação de bancos e na criação de indústrias (SILVA, 1981). Partindo desta mesma concepção, comenta João Manuel Cardoso de Mello (1991, p. 128-129):

[...] o capital cafeeiro é, ao mesmo tempo, agrário, industrial e mercantil, e que convém pensar num complexo exportador cafeeiro, integrado por um núcleo produtivo, que inclui as atividades de beneficiamento, e por um segmento urbano, que acolhe os serviços de transportes (estradas de ferro, portos, etc.), as atividades comerciais (casas importadoras e exportadoras) e financiadoras (bancos). Deste ponto de vista, a acumulação cafeeira é, em grande medida, acumulação urbana, que absorveu boa parte da força de trabalho imigrante e exigiu a importação de meios de produção (trilhos, materiais de construção, equipamentos ferroviário e portuário, etc.).

A gênese do capital industrial brasileiro pode ser considerada fruto do processo de desenvolvimento da economia originada pelas lavouras de café, visto que, ele utiliza como matriz dois elementos gerados pelo capital cafeeiro que são o: “[...] núcleo produtivo do complexo exportador (produção e beneficiamento do café), quanto em seu segmento urbano (atividades comerciais, inclusive as de importação, serviços financeiros e de transportes)” (MELLO, 1991, p. 100). Para o cientista econômico Wilson Suzigan (2000), a opção por empregar o capital cafeeiro em projetos industriais surgiu com maior expressão no período ápice exportador, entre as décadas de 1880 e 1890, onde há uma acentuada acumulação financeira decorrente da comercialização do café.

Até o último quartel do século XIX eram escassos os negócios industriais no Brasil. Em 1889 registravam-se 636 empreendimentos industriais no país com um total de 54 mil operários – sendo a maior parte dessas indústrias dedicadas a atividade têxtil e siderúrgica (SILVA, 1981). Flávio Rabelo Versiani e Maria Teresa R. O. Versiani (1975) comentam que mesmo sendo uma atividade pouco rentável, em comparação aos lucros do café, o crescimento urbano advindo do complexo cafeeiro estimulava o investimento no setor industrial. O fato é que, a onda imigratória iniciada a partir da década de 1850, como demonstrou a tabela 3, constituiu uma considerável parcela de trabalhadores assalariados à disposição da indústria. Inicialmente, boa parte dos produtos alimentícios industrializados, bem como, os chamados *wage goods* – que

são bens de consumo que um trabalhador consegue adquirir através de seu salário, como: vestuário, mobília e etc. – eram importados devido a deficiência do mercado interno (MELLO, 1991). Assim, neste contexto de demanda, surgiram indústrias dedicadas a produção de bens de consumo, principalmente têxtil, para alimentar o mercado interno como apontam Flávio Versiani e Maria Versiani (1975, p. 40-41):

O desenvolvimento da produção interna de tecidos no século passado marca um redirecionamento importante na aplicação de capitais na economia: no seio de um sistema dominado pela atividade agrário-exportadora, surgem condições para que um montante relativamente elevado de capitais seja investido na produção de manufaturas.

De acordo com Antônio Delfim Netto (1973), a partir do período que marca a Guerra do Paraguai (1864-1870), inicia um ciclo de queda da cotação internacional do café, motivada pelos seguintes fatores:

[...] redução da procura norte-americana, como também em virtude da expansão brasileira e o crescimento da produção na América Central, que passa de 400mil sacas por ano, da Ásia, que passa de 1,8 milhões para 2,2 milhões de sacas e da África, que passara de 25 mil para 35 mil sacas anuais (DELFIN NETTO, 1973, p. 49).

Segundo os economistas Carlos Manuel Peláez e Denio Nogueira (1972), este fator gerou instabilidade econômica e financeira no país, pois, a letra de câmbio, referente a atividade exportadora, era o principal mecanismo de crédito da economia brasileira naquele momento. Muitos bancos dedicavam-se simultaneamente a comercialização cafeeira e a operação cambial, diversos produtores encontravam-se endividados nestas instituições bancárias, desta forma, era comum o sistema bancário manipular a taxa cambial em favor de seus clientes (NOGUEIRA; PELÁEZ, 1972). Com objetivo de amenizar os efeitos desta crise cambial, que atingia diretamente a capacidade administrativa e financeira do Brasil – devido ao desequilíbrio que causava nos cofres públicos –, o governo Imperial decide por contrair empréstimos estrangeiros com a finalidade de cobrir os déficits das contas públicas. Acerca deste cenário, comenta Celso Furtado (2006, p. 243-244):

[...] para “defender o câmbio” o governo contraía sucessivos e onerosos empréstimos externos, cujo serviço acarretava uma sobrecarga fiscal incompreensível. O aumento da importância relativa ao serviço da dívida na despesa pública tornou mais e mais difícil ao governo financiar seus gastos públicos com receitas correntes nas etapas de depressão. Dessa forma, estabelecia-se uma íntima conexão entre empréstimos externos, os déficits orçamentários, as emissões de papel-moeda – em boa parte efetuadas para

financiar os déficits – e os desequilíbrios da conta corrente da balança de pagamentos, através das flutuações da taxa de câmbio.

Para uma melhor compreensão do cenário financeiro do país, observe-se a tabela a seguir relativa aos registros de importação e exportação na balança comercial brasileira entre 1840 e 1899:

**Tabela 4** – Balança comercial do Brasil em contos de réis (1840-1899)

Período	Exportações	Importações	Saldo
1840-1849	48.000	54.000	- 6.000
1850-1859	84.000	96.000	- 12.000
1860-1869	145.000	130.000	15.000
1870-1879	195.000	160.000	35.000
1880-1889	215.000	185.000	30.000
1890-1899	790.000	720.000	70.000

**Fonte:** SODRÉ, 1987.  
Elaborada pelo autor

Na década de 1880, o sistema monetário do Império já não era condizente com o contexto de uma economia que contava com um expressivo quantitativo de mão de obra assalariada, pois, devido as dívidas contraídas através de empréstimos, a base monetária limitou-se a manter uma estrutura que fosse capaz de suprir os pagamentos do governo (FURTADO, 2006). Marcelo de Abreu Paiva (1994) expõe que o sistema implantado se baseava na emissão de papel-moeda pelo Tesouro para cobrir déficits gerados por empréstimos contraídos pelo Império – como forma de compensar a depreciação cambial causada pela queda das exportações – e cobrir papéis emitidos por bancos que em períodos anteriores haviam recebido concessão para emitir. Assim, entre o período de 1880 e 1889 o governo decidiu por limitar a circulação de papel-moeda passando de 216 mil réis para 197 mil réis (FURTADO, 2006).

Nícia Vilela Luz (1975) explica que na visão dos produtores cafeeiros e industriais, a tradicional política monetária do Império representava um entrave para os negócios e para a progressão capitalista, uma vez que a mesma não estava possibilitando uma maior expansão dos negócios, principalmente do setor industrial. Luiz Carlos Delorme Prado (2003), explica

que nas décadas finais do século XIX o país vivenciava a chamada “Propaganda Republicana”<sup>48</sup> – onde se discutia o desenvolvimento econômico nacional, a necessidade da implantação da República e seus respectivos paradigmas. Neste contexto, segundo o pesquisador Renato Lessa (2000), a ideia de República ganhou robustez frente os interesses de industriais e cafeeiros, pois, dialogava com os preceitos da prática do capital e da filosofia liberal norte-americana – o que representaria maior participação das elites nas decisões econômicas e políticas do país, além de proporcionar autonomia regional através do Federalismo.

Todavia, Sérgio Silva (1981) comenta que o processo de crescimento industrial não se origina de forma momentânea, tampouco deve ser encarado como uma mera casualidade fruto do desenvolvimento do capital cafeeiro, na realidade, o desenvolvimento industrial dever concebido como o corolário de um longo processo econômico, político e ideológico. Assim, o próximo capítulo dedicar-se-á a analisar os pensamentos e discursões que nortearam o processo de desenvolvimento da indústria no contexto do século XIX, bem como, as ideias de Rui Barbosa acerca do projeto industrialista da República e as políticas colocadas em prática pelo ministro da Fazenda.

---

<sup>48</sup> Prado (2003) aborda a Propaganda Republicana como sendo o período em que os defensores desse ideário propagandeavam abertamente acerca das “benéncias” do paradigma republicano. Esse movimento ocorreu com mais intensidade a partir da década de 1870, através de manifestos, jornais, grupos estudantis e outros.

## **CAPÍTULO 2. Ideias em ação: o processo de desenvolvimento da indústria em Rui Barbosa**

### **2.1. Vertentes do pensamento industrial brasileiro no século XIX**

Ao longo do século XIX, principalmente no último quartel, o pensamento industrial ganha força no Brasil. Parte considerável de seus adeptos acreditavam que o crescimento econômico nacional estaria condicionado ao desenvolvimento da indústria. Em linha com tal perspectiva, pode-se constatar a imersão de discussões ideológicas acerca das políticas industriais do país, bem como, o surgimento de associações direcionadas ao estabelecimento e defesa dos interesses do setor industrial. Nesse contexto, destaca-se a importante contribuição de Visconde de Mauá, de Serzedello Correa e da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional nos debates que envolveram o desenvolvimento econômico brasileiro.

De acordo com Rui Mateus Ramos (2009), Irineu Evangelista de Sousa –conhecido pelos títulos de Barão de Mauá (1854) e Visconde de Mauá (1874) – nasceu no dia 28 de dezembro de 1813 em Arroio Grande no Rio Grande do Sul. Filho de João Evangelista de Ávila e Sousa (1788-1818) e de Mariana de Jesus Batista de Carvalho (1795-1877), Irineu recebeu de sua mãe as primeiras instruções de ensino, demonstrando entusiasmo pela escrita e leitura, bem como, plena aptidão pela matemática (SANTOS; LOPES; CLARO, 2009).

Aos 5 anos de idade, Irineu Evangelista vivenciou uma tragédia familiar. Seu pai, João Evangelista, foi assassinado durante uma excursão de negócios no Uruguai – fato este que deixou a família em dificuldades financeiras por ser o pai o provedor do lar. Aproximados três anos de viuvez, Mariana de Jesus casou-se novamente aos 23 anos e por exigência do novo esposo teve de se dispersar dos filhos (RAMOS, 2009). A solução encontrada pela jovem foi a de casar a filha Guilhermina Sousa de 12 anos e entregar Irineu, na época com 9 anos, aos cuidados do tio, que o levou para o Rio de Janeiro para trabalhar em comércio (GANNIS, 2011).

Rui Ramos (2009) comenta que ao desembarcar no Rio de Janeiro, Irineu foi trabalhar no armazém de João Rodrigues Pereira de Almeida (1774-1830) – seu tio era funcionário em uma das frotas navais deste comerciante. Naquele estabelecimento, Irineu recebeu do empresário e seus funcionários todos os ensinamentos acerca dos ofícios contábeis do estabelecimento (RAMOS, 2009). Vinícius Klein (2010) observa que Pereira de Almeida contava com um considerável prestígio na Corte e no meio político do Império, tal fato se devendo à notoriedade que o comerciante alcançou em seus múltiplos negócios, os quais se dividiam em: comércio de charque, bancos, indústrias e frotas de navios comerciais. Entretanto, Klein (2010) destaca que a base das atividades empreendidas por Pereira de Almeida consistia no mercado escravagista. O trabalho cotidiano no armazém fez com que Irineu despertasse o



interesse pela função de caixeiro no escritório de Pereira de Almeida, situação essa que veio a se concretizar quando o jovem atingiu 14 anos e assumiu por completo a contabilidade da empresa (GANNS, 2011). Por volta do ano de 1828 os negócios de Pereira de Almeida tiveram de ser liquidados. Desta forma, coube ao jovem caixeiro realizar negociações para o pagamento das dívidas junto aos credores, cujo principal era Richard Carruthers<sup>49</sup> (GANNS, 2011).

Através das negociações entabuladas com Irineu, Richard passou a admirar o caixeiro por suas habilidades com as finanças do comércio e, por esse motivo, o convidou para trabalhar na sua empresa. Por meio da convivência, ambos estabeleceram uma relação de amizade e mais tarde tornaram-se sócios (SOUZA, 2007). Essa aproximação foi determinante para a trajetória empreendedora e política<sup>50</sup> de Irineu, pois, Richard Carruthers fez do jovem seu verdadeiro pupilo, incentivando-o a dedicar-se aos estudos da contabilidade, da língua inglesa e do pensamento político-econômico – foi Carruthers quem apresentou as obras dos pensadores liberais de Adam Smith<sup>51</sup> e David Ricardo<sup>52</sup> ao futuro Barão e Visconde de Mauá (KLEIN, 2010).

Irineu viria a defender os preceitos do pensamento econômico clássico. Em consonância com esta escola filosófica, Mauá compreendia que a riqueza de um país não estava contida na acumulação de capitais, mas, sim, na sua capacidade de produção. Desta forma, o empresário confere suma importância à livre iniciativa, visto que tal condição dos negócios impulsionaria o crescimento da capacidade produtiva do Brasil (GAMBI; COSENTINO, 2020). Na década de 1840, contudo, a produção cafeeira já demonstrava bons resultados econômicos e financeiros para os cofres do Império. A acumulação dos capitais provenientes das lavouras, por sua vez,

---

<sup>49</sup> Nascido em Liverpool, segundo Eder da Silva Ribeiro (2006), Richard Carruthers desembarcou na cidade do Rio de Janeiro em 1824. No ano de 1829 fundou a empresa Carruthers & Irmãos, a qual teve intensa participação no contrabando de escravizados africanos para o Brasil (RIBEIRO, 2006). Em 1837 Richard retornou para a Inglaterra e deixou seus negócios sob administração de Mauá, que acabou tornando seu sócio até a venda da empresa (RIBEIRO, 2006). Carlos Gabriel Guimarães (2005) aponta que o fato de Mauá ter sido diretor dos negócios Carruthers, que tinha atuação no comércio escravagista, desmonta a tese de que Mauá teria sido um importante e atuante abolicionista.

<sup>50</sup> Membro do Partido Liberal, Mauá atuou como Deputado pela Província do Rio Grande do Sul vencendo diversas eleições entre os anos de 1855 a 1869 (GANNS, 2011). Em 1872 Mauá ganha mais um pleito, porém, no ano seguinte renuncia ao cargo para dedicar-se aos negócios (GANNS, 2011).

<sup>51</sup> Adam Smith (1723-1790) foi um importante filósofo e economista nascido na Escócia. O fato de Adam Smith ter pertencido a geração de economistas que possuíam formação universitária, contribuiu para que o pensador expandisse seus respectivos objetos de análise (SMITH, 1996). Smith integrou o movimento Iluminista e escreveu importantes obras acerca do pensamento liberal clássico, as quais influenciaram gerações de intelectuais, como: Teoria dos sentimentos morais (1759), Lições de jurisprudência (1762), A Riqueza das Nações (1776).

<sup>52</sup> David Ricardo (1772-1823) nasceu em Londres e foi um relevante economista que pertenceu a escola clássica (RICARDO, 1996). Segundo Nancy Churchman (2001), David Ricardo foi influenciado pelas ideias de Adam Smith, a partir das teorias fundamentadas Ricardo é considerado um dos patronos da Economia Política – ciência que se dedica ao estudo das relações de produção, circulação monetária, divisão dos bens e outros.

favorecia também o investimento em novas empresas no país e, nesse contexto, Irineu Evangelista inicia sua trajetória empreendedora. Mauá alcançou assim importante papel no cenário econômico do Segundo Reinado (1840-1889), devido ao fato de ter atuado na fundação de diversas empresas<sup>53</sup> e instituições financeiras que se destacaram no Brasil e outros países (MODESTO, 2007). Devido a carreira bem-sucedida nos negócios, Mauá chegou a ocupar o posto de homem mais rico do Brasil na década de 1860 (BERTERO; IWAI, 2005).

O pensamento industrial do Barão e Visconde de Mauá pode ser identificado através de sua carreira empreendedora. Na década de 1870 Mauá teve decretada falência<sup>54</sup> sobre seus negócios. Em 1878, ele redigiu uma obra direcionada aos seus credores e a todos interessados em conhecer sua trajetória empresarial. Intitulada “Exposição do Visconde de Mauá aos credores de Mauá e ao público” o empresário fez desta produção sua autobiografia, com o objetivo de resgatar seu prestígio junto aos credores e as praças comerciais do Brasil e do estrangeiro.

Na peça indicada, Mauá comenta que em 1840 realizou sua primeira viagem à Europa, tendo como destino à Inglaterra – nação que, naquele momento, experimentava os feitos da Revolução Industrial. A excursão tinha o intuito de buscar investimentos e parcerias de empresas sediadas naquele país, também, conhecer a estrutura dos principais negócios – locomotivas, fábricas, estaleiros etc. – e suas instituições financeiras. Mauá demonstra grande entusiasmo ao visitar as fábricas, estradas de ferro e estaleiros ingleses, bem como, ao compreender a importância dessas indústrias para o crescimento econômico daquela nação. Posto isto, explica ele ainda que sua ida à Europa contribuiu na formação de sua concepção sobre a importância da industrialização para o desenvolvimento do Brasil, pois, notou que ao investir em indústrias o país experimentaria um progresso econômico capaz de projetá-lo a um lugar de destaque no cenário internacional. Ao narrar sua passagem pela cidade Bristol, na Inglaterra, Mauá comenta sobre a visita que fez a uma fábrica de ferro:

---

<sup>53</sup> Dentre algumas empresas fundadas, administradas ou que tiveram o Visconde de Mauá como acionista, destacam-se: Companhia de Iluminação a Gás do Rio de Janeiro e a Recife & São Francisco Railway Company – esta, empresa com participação de capitais ingleses destinada a escoação de açúcar – tanto os lampiões quanto as embarcações a vapor de ambos negócios eram fabricadas pelas empresas de Mauá; Banco Mauá, MacGregor & Cia com atuação em diversos estados do Brasil e em Paris, Nova Iorque e Londres; Banco Mauá e Cia. (1857) fundado no Uruguai e com sede em Buenos Aires, este banco se tornou um dos mais importantes do Continente Americano, recebendo, inclusive, autorização para emissão de papel-moeda no Uruguai em e que se tornou um dos mais importantes bancos do Continente Americano (GAMBI; COSENTINO, 2020).

<sup>54</sup> André Villela (2005) comenta que a aprovação da Tarifa Silva Ferraz, pelo Parlamento imperial e posta em vigor em 1860, diminuiu as taxas de importação de máquinas industriais, ferragens, ferramentas – o que impactou consideravelmente os negócios de Mauá. Também, em 1875 o Banco Mauá teve sua falência decretada e o Visconde de Mauá pediu moratória de três anos desta instituição, no propósito de liquidar as dívidas o empresário vendeu boa parte de seus empreendimentos ao capital estrangeiro (SOUZA, 2007).

[O] Brasil precisava de alguma industria d'essas que podem medrar sem grandes auxilios, para que o mecanismo de sua vida economica possa funnccionar com vantagem; e a industria que manipula o ferro, sendo a mã das outras, me parecia o alicerce d'essa aspiração. Causou-me forte impressão o que vi e observei, e logo ahi gerou-me em meu espirito a idéa de fundar em meu paiz um estabelecimento identico; a construção naval tambem parte do estabelecimento a que me refiro (MAUÁ, 1878, p. 12).

Através dos relatos elaborados por Mauá, nota-se a sua predileção por indústrias metalúrgicas – as quais dedicam-se a fabricação e manipulação do ferro, bronze, cobre e outros metais –, por entender que o solo brasileiro disporia de uma avultante quantidade de minérios que poderiam ser extraídos e empregues em tais indústrias. Em 1846, Mauá comprou a pequena empresa “Estabelecimento de Fundição e Estaleiros da Ponta de Areia” com sede em Niterói e a transformou-a na maior indústria metalúrgica do Império, produzindo guindastes, caldeiras, navios, vagões ferroviários, máquinas a vapor e outras (MODESTO, 2007).

O tráfico de africanos foi proibido no Brasil em 1850 através da Lei Eusébio de Queirós. Jeisson Ruthes e Ivan Salomão (2016) explicam que na busca de reposicionar os capitais, que outrora eram empregues no tráfico escravagista, Mauá organizou no ano de 1850 o Banco Comercial e Industrial do Brasil – com o propósito de reunir recursos para investir em empreendimentos relacionados a infraestrutura do país. Através dos recursos capitaneados pelo banco, Mauá tomou a iniciativa de construir a primeira ferrovia brasileira (TORRE; BORN, 2015). A Estrada de Ferro Petrópolis<sup>55</sup> foi inaugurada em 1854 contendo, aproximadamente, 14,5 quilômetros de extensão e interligando a Baía de Guanabara a serra de Petrópolis (RUTHES; SALOMÃO, 2016).

As empresas de Mauá revelaram-se fundamentais na construção e ampliação do sistema ferroviário brasileiro em áreas de produção cafeeira, evento que contribuiu para a melhoria nas condições do escoamento do produto (BRITO, 2002). Palmira Petratti Teixeira e Thais Cristina Pereira (2016) comentam que, em 1865, Mauá idealizou a primeira edificação férrea em São Paulo. A empresa “*The São Paulo Railway (SPR)*”, criada por Mauá em parceria com capitais ingleses e participação na bolsa de valores da Inglaterra, foi pioneira em construir uma estrada de ferro que ligava São Paulo ao porto localizado em Santos. Em 1868 o empreendimento chegou em Jundiaí, que também se tornaria importante centro produtor de café (TEIXEIRA; PEREIRA, 2016). A linha Santos-Jundiaí logo tornou-se responsável pelo escoamento de toda

---

<sup>55</sup> Segundo Jeisson Ruthes e Ivan Salomão (2016) a Estrada de Ferro Petrópolis, também conhecida como Estrada de Ferro Mauá, não tardou em derrocar – devido ao fato de não existir um motivo econômico que desse respaldo e sustentasse sua existência.

produção regional e, devido aos bons lucros obtidos, não se interessou em expandir as estradas de ferro até Campinas – abrindo espaço para novas empresas do ramo (TEIXEIRA, 2003).

Devido a insuficiência do mercado de crédito, bem como, de políticas governamentais que pudessem incentivar o desenvolvimento industrial no país, Mauá defendia a participação de capitais estrangeiros nos empreendimentos nacionais (MAUÁ, 1878). Assim sendo, ocorreria um ciclo de desenvolvimento pautado na geração de empregos assalariados, a reaplicação dos lucros obtidos em novos empreendimentos e a captação de impostos para os cofres públicos, de modo que tal conjuntura conferiria ao Brasil, na visão de Mauá (1878), o progresso das finanças domésticas e da economia brasileira no plano internacional.

Como um dos representantes do nacionalismo econômico e defensor do desenvolvimento industrial como motor do crescimento do Brasil, pode-se mencionar a figura de Innocencio Serzedello Correa. Nascido na cidade de Belém do Pará em 16 de junho de 1858, era filho de Ambrósio Pinheiro Correa e Carolina Serzedello Correa, ambos descendentes da nobreza de Viana do Castelo em Portugal. Em 1876, Serzedello Correa ingressou na Escola Militar da Corte, no Rio de Janeiro, onde formou-se em Engenharia Militar e tornou-se Mestre em Ciências Físicas e Biológicas (VITÓRIA, 2010). No período em que esteve na Escola Militar Serzedello destacou-se como um exímio aluno e, por esse motivo, despertou a atenção do general e professor Benjamin Constant de Botelho de Magalhães<sup>56</sup>. Serzedello Correa, inspirado pelas ideias positivistas de seu mentor, adotou uma posição de defesa do nacionalismo, do abolicionismo e da República<sup>57</sup> (SALOMÃO, 2017a). Proclamada a República, Correa participou ativamente da vida pública<sup>58</sup> do novo regime e, neste espaço promoveu a defesa de suas ideias no âmbito político-econômico. Na percepção de Serzedello Correa, o país havia alcançado sua independência política a partir de 7 de setembro de 1822, mas tal evento não haveria significado ainda a libertação econômica do país. Por esse motivo, o Brasil prosseguia economicamente dependente de outras nações (SALOMÃO, 2017a).

---

<sup>56</sup> Benjamin Constant (1837-1891) nasceu em Niterói (RJ). Segundo Renato Lemos (2010b), em 1852 Constant ingressou na Escola Militar do Rio de Janeiro, onde formou-se em Engenharia e seguiu carreira militar. Benjamin Constant é um dos principais expoentes do pensamento positivista no Brasil, foi também um dos articuladores do golpe que culminou na Proclamação da República (LEMOS, 2010b).

<sup>57</sup> Serzedello tornou-se um propagandista do movimento republicano e, por esse motivo, foi designado pelo próprio Constant para a articulação do golpe junto aos oficiais da Marinha (VITÓRIA, 2010). No dia 15 de novembro de 1889 militares republicanos liderados pelo Marechal Deodoro da Fonseca – com a presença de Benjamin Constant, Serzedello Correa, Frederico Sólton e outros oficiais – e com a participação de tropas, dirigiram-se ao Campo Santana onde destituíram o Primeiro-Ministro Visconde do Ouro Preto e proclamaram a República no Brasil (FAUSTO, 2015).

<sup>58</sup> Dentre alguns cargos públicos ocupados por Serzedello Correa, destacam-se: Deputado Federal pelo Pará (1891-1892; 1895-1902; 1912-1914); Ministro das Relações Exteriores (1892); Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas (1892); Ministro da Fazenda (1892-1893); Prefeito do Distrito Federal (1909-1910) (VITÓRIA, 2010).

Serzedello Correa entendia que a soberania econômica estaria atrelada à promoção das atividades produtivas do Brasil. Desta forma, realiza a defesa do incentivo e fomento do setor agrícola, bem como o desenvolvimento do setor industrial. Assim, em Serzedello, é possível identificar a ideia de progresso harmônico das forças produtivas, o que corresponde a articulação de um conjunto de políticas protecionistas que abrangem: “[...] o setor monetário, como o saneamento da moeda; o fiscal, recomendando maior eficiência na arrecadação; o bancário pela reorganização do crédito; o desenvolvimento dos transportes e o incremento do comércio internacional” (LUZ, 1978, p. 81).

Apesar de apregoar a necessidade de apoio à agricultura, Correa entendia que apenas o setor agrícola não seria o suficiente para que o Brasil alcançasse um patamar satisfatório de crescimento econômico, solucionasse o recorrente déficit da balança de pagamentos<sup>59</sup> e promovesse assim o reenquadramento da estrutura econômica do país (SALOMÃO, 2017a). Deste modo, Serzedello compreendia a necessidade de diversificação da economia por meio do desenvolvimento da indústria. Tendo como espelho as principais potências da época – a saber, Inglaterra e Estados Unidos da América, as quais já teriam passado pelo estágio da revolução burguesa-industrial –, Serzedello enxergava na indústria o caminho pelo qual o Brasil poderia alcançar a independência econômica (SALOMÃO, 2017a).

A esse respeito, Serzedello Correa possuía predileção por manufaturas que utilizassem matérias-primas, como a fiação, do que fábricas que lidavam com produtos semimanufaturados, como a tecelagem. Correa defendia que o Brasil deveria investir em indústrias de base devido a vastidão dos recursos naturais disponíveis no solo do país (LUZ, 1978). Ao eleger indústrias que se processassem matérias-primas nacionais, Serzedello buscava promover a produtividade nacional através da combinação entre os setores agrícolas e industriais.

Serzedello Correa fez da industrialização uma das suas principais bandeiras, sendo possível identificar suas concepções acerca da indústria antes mesmo da instauração da República – onde exerceu cargos eletivos e de ministro de Estado nas pastas da Fazenda e da Indústria, Viação e Obras Públicas. Correa defende a ação estatal no processo de desenvolvimento industrial, através de políticas públicas de cunho protecionistas direcionadas ao fomento do setor (LUZ, 1978). Entretanto, Serzedello repudiava a adoção de medidas imprudentes que pudessem comprometer as finanças públicas em detrimento da atividade

---

<sup>59</sup> Segundo Suzana Cristina Fernandes (2001), o desequilíbrio do balanço de pagamentos foi uma recorrente argumentação utilizada pelos industrialistas em prol das políticas de proteção industrial. Para estes, o desenvolvimento da indústria nacional aumentaria a produção interna, logo, conseguiria se evitar a escoação das riquezas do Brasil para o exterior (FERNANDES, 2001).

empresarial, defendendo a adoção de políticas responsáveis visando o progresso da indústria no país, como: “[...] concessão de prêmios, a preferência nacional nas licitações públicas e, principalmente, o protecionismo alfandegário” (SALOMÃO, 2017a, p. 256). Em relação a esse aspecto, Serzedello Correa considerava o protecionismo alfandegário<sup>60</sup> a melhor forma de se incentivar o desenvolvimento industrial, porquanto as ações aduaneiras deveriam promover a produtividade nacional – sem distinção entre os setores industriais e agrícolas – elevando-se as taxas de importação de produtos análogos aos produzidos pelo Brasil (SALOMÃO, 2017a).

A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) foi uma destas instituições que nasceram com o propósito de promover a defesa da indústria<sup>61</sup> no país, tendo resultado da iniciativa de Inácio Pinto de Almeida<sup>62</sup> – dono de uma destilaria na cidade do Rio de Janeiro – , que encaminhou à administração do Império o pedido de autorização para o estabelecimento desta sociedade. A organização foi fundada em 1825 e inaugurada em 19 de outubro de 1827 (MALAVOTA, 2020). Inspirada na Ilustração<sup>63</sup> e em instituições similares presentes em outros países – como a *Société D’Encouragement à L’Industrie Nationale* (1801)<sup>64</sup> na França e a Sociedade Promotora da Industria Nacional<sup>65</sup> (1822) em Portugal – a SAIN mostrou-se uma organização de caráter privado constituída com a finalidade de “[...] fomentar as práticas, procedimentos, descobertas científicas em prol do avanço da produção nacional” (SALOMÃO, 2016, p. 89). Assim, a SAIN destaca-se como uma entidade cujo objetivo principal residia em colaborar com o desenvolvimento econômico do Brasil por meio do conhecimento técnico e

---

<sup>60</sup> De acordo Pedro Henrique Batista Barbosa (2014), o protecionismo alfandegário trata-se de um conjunto de ações que visam a proteção de setores e atividades econômicas, bem como, a ampliação da receita fiscal. O protecionismo alfandegário pode se apresentar através da restrição ou proibição da passagem de produtos e mercadorias, aumento das taxas de importação e outras (BARBOSA, 2014).

<sup>61</sup> Ivan Salomão (2016) chama atenção para a amplitude do termo “indústria” no contexto do século XIX. O autor salienta que a expressão corresponde não apenas as manufaturas, mas, sim, a todas as iniciativas econômicas que possuem por finalidade a obtenção de lucro.

<sup>62</sup> Ignácio Álvares Pinto de Almeida nasceu na Bahia, porém, passou boa parte da sua vida no Rio de Janeiro. Membro fundador da SAIN, Ignácio também foi Conselheiro de D. Pedro I, Comendador da Ordem de Cristo e Cavaleiro de Nossa Senhora da Conceição (PENTEADO, 2018).

<sup>63</sup> A Ilustração compreendeu um movimento filosófico, histórico e intelectual ocorrido na Europa entre o final do século XVII e ao longo do século XVIII, mas que influenciou significativamente o século XIX e toda a história – como, por exemplo, o processo de Independência dos Estados Unidos da América (1776) e a Revolução Francesa (1789). Dentre as principais ideias defendidas pelo Iluminismo, constam a defesa da razão, o progresso, governos constitucionalistas, a liberdade, assim como a a separação entre Igreja e Estado (FALCON, 2009).

<sup>64</sup> A *Société D’Encouragement à L’Industrie Nationale* foi instituída na França no ano de 1801 por Jean-Baptiste Dumas (1800-1884), Jean-Antoine Chaptal (1756-1832), Louis Jacques Thénard (1777-1857). A fundação desta instituição tinha como objetivo principal, auxiliar o processo de desenvolvimento industrial na França, frente ao andamento da Revolução Industrial – iniciada na Inglaterra na segunda metade do século XVIII (BARRETO, 2008)

<sup>65</sup> A Sociedade Promotora da Indústria Nacional, criada em Portugal no ano de 1822, reunia cientistas, empresários agrícolas e industriais com a finalidade de assegurar o desenvolvimento econômico pautado na ciência e na tecnologia (MATOS, 2000).

científico. A SAIN pode ser concebida como um ambiente que agregava agentes<sup>66</sup> dedicados ao estudo dos problemas enfrentados pelos setores industriais, ajudando no enfrentamento destas adversidades com propostas e até mesmo na formulação de políticas de Estado (BARRETO, 2008).

Apesar de sua nomenclatura indicar uma atuação no que concerne à manufatura, a SAIN foi um órgão que também promoveu ações no setor agrícola (BARRETO, 2008). O apoio desta instituição a produtividade nacional envolvia: “[...] suporte e orientação aos produtores; divulgação científico-tecnológica; disseminação do conhecimento técnico pelos mais variados meios, incluindo o ensino profissionalizante” (MALAVOTA, 2020, p. 14). Janaina Salvador Cardoso (2018), comenta que dentre as ações depreendidas pela SAIN, em benefício dos setores produtivos no Brasil, estavam: a importação de sementes e sua respectiva distribuição para as Províncias, a organização de exposições nacionais e internacionais<sup>67</sup>, e a realização de concursos<sup>68</sup>. Em Taís de Cássia Badaró Alves (2016) pode-se observar o papel desempenhado pela SAIN, junto ao Estado, enviando cartas e protestos<sup>69</sup> no intuito de angariar melhores políticas tarifárias e alfandegárias em benefício dos setores agrícolas e industriais.

Com objetivo de auxiliar o desenvolvimento do conhecimento técnico e científico, a SAIN possuía projetos que visavam a criação de escolas agrícolas<sup>70</sup> – o que envolveria instruções sobre a manipulação do solo, de máquinas agrícolas e outras (BARRETO, 2008). Nestas escolas seriam ministradas disciplinas como: botânica, geometria, física, aritmética, mecânica, astrologia (BARRETO, 2008).

---

<sup>66</sup> O quadro de membros da SAIN era composto por personalidades que gozavam de influência e prestígio, seja no meio político, nas atividades econômicas ou financeiras. Dentre os indivíduos pertencentes a instituição estavam pessoas de negócios, políticos, cientistas, letrados, professores, profissionais liberais e outros (BARRETO, 2008).

<sup>67</sup> A SAIN promovia exposições de âmbito nacional e, também, realizava preparativos para representação do Brasil em exposições internacionais envolvendo a indústria e a agricultura (PENTEADO, 2018). Jussara França de Azevedo (2015) essas exposições tinham o objetivo de apresentar projetos, tecnologias e técnicas que pudessem melhorar a prática agrícolas e industriais. Nos anos de 1861 e 1866 a SAIN promoveu duas importantes exposições nacionais, as quais ganharam ampla popularidade e contaram com a presença da Família Real (AZEVEDO, 2015).

<sup>68</sup> Desde 1837 a SAIN passou a realizar concursos com premiação para os melhores artigos relacionados ao desenvolvimento das atividades nacionais, para tanto, o interessado deveria encaminhar seu respectivo texto para a entidade, a qual iria analisar os trabalhos e deliberar o vencedor (PENTEADO, 2018).

<sup>69</sup> Taís Alves (2016) aborda que a SAIN encaminhava cartas de protestos à Câmara dos Deputados com relação a políticas tomadas que pudessem prejudicar os setores industriais e agrícolas. A exemplo disso, Alves (2016) comenta que em 1904 o governo brasileiro concedeu isenção de 20% e de tarifas aduaneiras à farinha estadunidense. A SAIN teria reagido enviando protestos à Câmara dos Deputados, e solicitando que tal decisão fosse revertida, pois, iria impactar consideravelmente a produção nacional (ALVES, 2016).

<sup>70</sup> De acordo com Janaina Salvador Cardoso (2018), em maio de 1871 a SAIN inaugurou a Escola Noturna da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional no Rio de Janeiro, no propósito de proporcionar a educação primária e alfabetização a adultos e maiores de 14 anos, tal como, a preparação destes para o trabalho agrícola e manufatureiro. A inauguração teria contado com a presença de D. Pedro II. A escola era mantida com o valor das mensalidades paga pelos membros e associados à SAIN e recebia também repasses do Estado (CARDOSO, 2018).

Segundo David Francisco de Moura Penteado (2018), com objetivo de disseminar o conhecimento técnico-científico e os trabalhos realizados pela sociedade auxiliadora, em 1833 a SAIN lançou o periódico “O Auxiliador da Indústria Nacional” cuja publicação ocorria mensalmente. Neste jornal eram publicados artigos nacionais e estrangeiros que, em sua maioria, faziam alusão ao aperfeiçoamento das atividades agrícolas, traziam instruções para o plantio, colheita e uso de máquinas de beneficiamento (PENTEADO, 2018). Também, neste periódico eram publicadas as atas das reuniões da SAIN e seus respectivos projetos para os setores agrícolas e industriais.

A partir dos anos de 1840 a organização ganha forte expressão, devido as atribuições que passaria a ter na administração pública do Império. A Secretaria dos Negócios do Império era a instância responsável por examinar os registros de patentes requisitados por inventores, na década de 1840 o regime imperial solicitou o auxílio da SAIN na análise dos pedidos registros de patentes, assim, a instituição tornou-se um órgão consultivo do Governo (MALAVOTA, 2020). Heloisa Maria Bertol Domingues (1995) aponta que na década de 1860 a sociedade passou a integrar diretamente à Secretaria dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Agora, além de auxiliar na análise de patentes, a associação passou a deliberar acerca dos privilégios direcionados a patentes que pudessem contribuir na melhoria técnica dos setores agrícolas e industriais (DOMINGUES, 1995).

Já no período republicano a SAIN – que possuía uma estreita relação com a monarquia – acabou tendo seu espaço de atuação reduzido (SALOMÃO, 2016). Nos primeiros anos da República a sociedade auxiliadora chegou a receber alguns proventos direcionados ao financiamento de alguns projetos e do respectivo periódico, porém, ainda no início do regime os repasses foram suspensos de forma definitiva (PENTEADO, 2018). Devido seu enfraquecimento político e dificuldades financeiras, a SAIN teve de ser incorporada ao Centro Industrial do Brasil<sup>71</sup> no início do século XX (SALOMÃO, 2016).

Em sua atuação como intelectual, deputado e ministro Rui Barbosa também atuou nas discussões acerca do desenvolvimento da indústria brasileira durante o século XIX. Desta forma, a seção subsequente dedicar-se-á ao estudo do pensamento industrial desse personagem político.

---

<sup>71</sup> O Centro Industrial do Brasil (CIB) foi uma entidade criada no Rio de Janeiro em 15 de agosto de 1904 com a finalidade de defender os interesses do setor industrial brasileiro a partir de uma fusão da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) com o Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão. Ao longo da década de 1930 a CIB passará por transformações importantes, em meio ao intenso processo de industrialização promovido pela Era Vargas (1930-1945), assim, a CIB em 1931 se transformará na Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJ) e em Centro Industrial do Rio de Janeiro em 1939 – essas transformações tinham como objetivo central fortalecer a entidade e o setor industrial em um período decisivo (URBINATI; LAMARÃO, 2010).



## 2.2. O pensamento industrial de Rui Barbosa

No transcurso de sua atuação intelectual e carreira política, Rui Barbosa, como homem de Estado, elaborou discursos e ensaios relativos à ideia de industrialização. Em tais peças, Barbosa endossou uma visão consciente acerca da necessidade do desenvolvimento do setor industrial para o fortalecimento das finanças do Brasil, bem como para a plena prosperidade econômica do país no plano internacional. Durante o século XIX, havia uma corrente advogando a ideia de ser o Brasil uma nação de vocação puramente agrícola e, por isso, deveria aperfeiçoar essa habilidade para se destacar no cenário econômico mundial. Por não ter sido incentivado, desde o período da colonização, a desenvolver práticas relacionadas à indústria, os proponentes de tal interpretação<sup>72</sup> acreditavam que o investimento no setor industrial consistiria em sinônimo de retrocesso, como explica Marcelo Curado (2013, p. 611):

[O] Brasil deveria especializar-se nas atividades agrícolas e na extração mineral, dadas as vantagens comparativas existentes, particularmente abundância e a qualidade das terras cultiváveis. A especialização de manufaturas seria peça central para a ampliação da prosperidade econômica do Brasil e de seus parceiros comerciais [...] o Brasil não teria uma vocação industrial, não deveria lutar contra a sua própria natureza. Na realidade, o desenvolvimento de atividades industriais geraria diversos problemas para a economia [...].

Embora Rui Barbosa conhecesse e admirasse a capacidade de produção agrícola brasileira, entendia ele que apenas a agricultura não resultaria suficiente para fomentar o crescimento econômico do Brasil. Por esse motivo, Barbosa vê na combinação harmoniosa entre os setores agrícola e industrial o caminho mais adequado para o desenvolvimento econômico nacional. No discurso intitulado “O desenho, a arte e a indústria” – proferido por Rui em 1882 no Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro – comenta ele: “Na adiantada civilização dos nossos tempos, a indústria é inseparável da agricultura” (BARBOSA, 1882b, p. 15). Na percepção de Rui, a ampla área territorial do Brasil e a capacidade de seu solo em produzir variados gêneros permitiam a implementação natural de uma diversidade de indústrias no país (BARBOSA, 1882b). A indústria não inibiria a tradição agroexportadora brasileira, porquanto ambas poderiam existir e se complementar mutuamente. “E por que não também uma nação industrial? Falece-nos o ouro, a prata, o ferro, o estanho, o bronze, o mármore, a argila, a madeira, a borracha, as fibras têxteis? Seguramente, não” (BARBOSA, 1882b, p. 15).

---

<sup>72</sup> Alberto Torres (1865-1917), importante político e jurista do início da República, foi um dos principais críticos da ideia de industrialização do Brasil. Para ele, o país poderia tornar-se uma grande economia mundial através do fortalecimento e ampliação do setor agrícola. Segundo Alberto Torres (1978, p. 101): “O Brasil tem por destino ser um país agrícola: toda a ação que tender a desviá-lo desse destino é um crime contra a sua natureza e contra os interesses humanos”.

No relatório da “Reforma do Ensino Primario e Varias Instituições Complementares da Instrução Publica” de 1883, Barbosa expõe que nenhum outro país possuiria solo com a potencialidade de produção de diversos gêneros de matérias-primas como o Brasil. Tal fator deveria motivar o estabelecimento de indústrias que utilizassem insumos na fabricação dos mais variados artigos ligados às primeiras necessidades, como vestuário, calçados, chapéus, alimentos e artigos similares, porquanto o “[...] o cultivo das faculdades industriaes [...] reagirá, por força, beneficemente sobre a sorte da lavoura; suscitará incentivos ao seu progresso” (BARBOSA, 1883, p. 156). Portanto, Rui Barbosa acredita que o desenvolvimento de indústrias que manuseiam matérias-primas beneficiaria igualmente a agricultura, pois expandir-se-ia a demanda do mercado interno por itens produzidos pelas lavouras.

Ao apresentar o relatório sobre a “Reforma do Ensino Secundário e Superior”, à Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados do Império em 1882, Rui criticou a exportação de matérias-primas por parte do Império e das Províncias. Rui Barbosa (1882a) considera que a exportação de insumos, às indústrias de outros países, deveria ser vista como uma deficiência da capacidade industrial brasileira. Ao exportar mercadorias brutas, como a borracha e o algodão, para os Estados Unidos e para países da Europa – ao invés do Brasil e suas províncias processá-las e transformá-las em produtos industrializados – a região produtora estaria deixando de gerar riqueza e dando a chance de outras nações movimentarem o mercado industrial (BARBOSA, 1882a). A respeito dessa ideia, e referindo-se ao ciclo da borracha<sup>73</sup> – que naquele contexto vivia o seu auge – discorre Rui Barbosa:

Toda essa riqueza, que a transformação fabril, realizada no país, converteria num manancial de vasta prosperidade para a região produtora, vai procurar os centros industriais da União Americana, da Inglaterra, da Alemanha, da Áustria mesma, até da Rússia, da Itália, enfim, que, há quatro anos, já possuíam fábricas de obras de goma elástica; e de lá nos volta metamorfoseada em artefatos de toda a espécie, que admiramos, e compramos. Toda a função da nossa nacionalidade em relação a este consideravel fautor de riqueza para outros povos, entregamo-la ao processo rudimentar do selvagem na bacia do Amazonas (BARBOSA, 1882a, p. 173-174).

Rui Barbosa fez da educação um dos pilares do seu pensamento industrial. Os seus Relatórios de 1882 e 1883 evidenciam um projeto de industrialização que se manifesta a partir de uma política educacional. Nesse sentido, Barbosa chega a afirmar ser “[...] a base

---

<sup>73</sup> O “ciclo da borracha” ocorreu entre o século XIX e início do XX e foi caracterizado pelo enorme fluxo de extração e comercialização do látex da seringueira, matéria-prima utilizada na produção da borracha (PONTES, 2014). O extrativismo do látex atingiu o seu auge entre as décadas de 1870 e 1910, tendo a região norte do Brasil como o principal centro de produção – esse fator contribuiu para o desenvolvimento populacional, econômico local e na formação de cidades naquele território (PONTES, 2014).

suprema da prosperidade industrial: a educação do homem, a inspiração do gosto, o ensino da arte” (BARBOSA, 1883, p. 155).

Segundo Claudio Silveiro Amaral (2016), Barbosa vislumbra a educação como um elemento da esfera social, filosófica, técnica e política. Assim, as suas propostas de reforma do ensino (1882 e 1883) denotam a intenção de inaugurar um paradigma educacional que pudesse preparar o aluno para a realidade profissional<sup>74</sup>. O interesse por uma educação de caráter prático pode ser visto no relatório de 1882. Nele, Barbosa expõe a necessidade de o Brasil ofertar cursos que capacitem os cidadãos a operarem equipamentos, máquinas agrícolas e industriais. Fundamental, neste sentido, seria a formação de mão de obra especializada para a produção do setor industrial, visto que a oferta de trabalhadores capacitados para o manuseio das aparelhagens das empresas implicaria maior qualidade dos produtos e aumento da potencialidade de fabricação. Além disso, ele advoga inclusive a favor da oferta de disciplinas como educação industrial, aritmética e economia política (BARBOSA, 1882a). A disponibilidade de tais cursos no programa educacional brasileiro incutiria no aluno o interesse pelas questões que envolvem os negócios industriais, incentivando-o a empreender em todos os ramos de atividade econômica.

No ano de 1851, ocorreu na cidade de Londres a *Great Exhibition* (Grande Exibição), também conhecida pela literatura historiográfica como Exposição Londrina de Produtos Industrializados. Nesta ocasião, representantes de países como Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Suíça, Áustria e outros se reuniram com a finalidade de expor as qualidades de seus artigos industriais. O desenhista inglês John Ruskin<sup>75</sup> foi um dos principais críticos<sup>76</sup> da apresentação, chamando atenção para o disforme contido nos desenhos dos produtos expostos, como também, para a ausência de estética industrial na concepção dos mesmos (ALVES, 2016). Ao receberem as críticas os países expositores buscaram disseminar o ensino do desenho e da arte voltados para a indústria com o objetivo de melhorar a estética de seus produtos (AMARAL, 2016).

---

<sup>74</sup> O sistema educacional jesuítico, implantado durante o período colonial, teria influenciado a educação brasileira por longos anos. O método da educação jesuítica se caracterizava pelo ensino da leitura, escrita, operações numéricas e das virtudes cristãs através da repetição e memorização (MANSO; CUNHA, 2018).

<sup>75</sup> John Ruskin (1819-1900) nasceu em Londres e atuou como crítico de artes e de desenho durante o século XIX. Ruskin redigiu importantes ensaios a respeito da arte e arquitetura, como: *As sete lâmpadas da arquitetura* (1849), *As pedras de Veneza* (1851) e outros (AMARAL, 2005).

<sup>76</sup> John Ruskin era contrário à divisão do trabalho, pois, compreendia que não se deveria separar os indivíduos que pensavam e os responsáveis por elaborar os produtos. Ruskin defendia o trabalho cooperativo nas indústrias, assim, os operários participariam de todos os processos de produção – o que daria uma estética de qualidade nas mercadorias industriais (ALVES, 2016).

No discurso realizado no Liceu de Artes e Ofícios no Rio de Janeiro em 1882, Rui analisa os frutos da *Great Exhibition* de 1851 e a inserção da disciplina de desenho em diversos países. Barbosa (1882b) comenta que o ensino foi um dos principais fatores que levaram essas nações ao desenvolvimento industrial. Em decorrência da inserção do desenho nas escolas, tais países puderam aprimorar as técnicas de arte, logo, melhorando seus artigos industriais. “O dia em que o desenho e a modelação começarem a fazer parte obrigatória do plano de estudos na vida do ensino nacional, datará o começo da história industrial e da arte no Brasil” (BARBOSA, 1882b, p. 16).

Presente no intelecto e ações de Rui Barbosa, o paradigma liberal também moldou sua visão acerca das políticas voltadas ao desenvolvimento da indústria no Brasil. Em sua jornada como Deputado, seja na Assembleia Legislativa da Bahia ou na Câmara dos Deputados do Império, Rui teceu severas críticas a adoção de medidas protecionistas direcionadas ao crescimento dos setores industrial e agrícola. Num discurso pronunciado no parlamento baiano de 1878, Barbosa (1878) condena a adoção de políticas de caráter protecionistas, as quais teriam o intuito de privilegiar o comércio e indústrias locais ou nacionais. Rui defende que as políticas proibitivas – forma pela qual o agente se refere a ações protecionistas que limitava a entrada de produtos concorrentes –, sejam elas de qualquer gênero, prejudicam a produção à medida que inibem o aperfeiçoamento e atuação do livre mercado (BARBOSA, 1878).

Entusiasta do *free-trade* (livre-comércio), Rui Barbosa advogava contra privilégios, de qualquer natureza, direcionados às atividades produtivas do país. Na sessão da Câmara do Império do dia 18 de agosto de 1880, os deputados Jerônimo R. Moraes Jardim<sup>77</sup>, Teófilo Ottoni e Inocêncio Seráfico de Assiz Carvalho<sup>78</sup> apresentaram um projeto prevendo a concessão de privilégio de exclusividade à fábrica de sulfato de carbono de propriedade de Guilherme Schüch de Capanema<sup>79</sup>, sediada no Rio de Janeiro, responsável por produzir os formicidas Capanema – produto também de propriedade de Guilherme Capanema (BARBOSA, 1880). O projeto,

---

<sup>77</sup> Jerônimo Rodrigues Moraes Jardim (1838-1916) nasceu em Vila Boa (GO), iniciou os estudos na Escola Militar da Corte em 1855, seguiu carreira militar e formou-se em engenharia militar e civil pela Escola Central (CACHAPUZ, 2010). Jerônimo ocupou cargos públicos de destaque no Império e na República, sendo eles: Deputado Geral por Goiás 1880-1881 e 1884; Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas em 1898 (CACHAPUZ, 2010).

<sup>78</sup> Inocêncio Seráfico de Assiz Carvalho (1830-1884) nasceu no Recife, em 1851 formou-se bacharel pela Faculdade de Direito de Olinda (RABELLO, 2018). A carreira política de Inocêncio Seráfico se deu no Partido Liberal, ocupando os cargos de Deputado Geral pelo Recife (1864-1866; 1878-1881; 1882-1884) e Presidente da Província da Paraíba entre 1867 e 1868 (RABELLO, 2018).

<sup>79</sup> Conhecido também como Barão de Capanema, Guilherme Schüch de Capanema (1824-1908) foi um físico, químico e empreendedor brasileiro nascido em Ouro Preto (FIGUEIRÔA, 2005). Guilherme Capanema foi designado pela Corte para comandar o projeto de construção de uma das primeiras linhas telegráficas no norte do Brasil no início da segunda metade do século XIX (FIGUEIRÔA, 2005).

aprovado pela Comissão de Comércio, Indústria e Artes da Câmara, logo após foi levado a plenário para ser debatido e votado.

Rui Barbosa se posicionou vigorosamente contra a proposta, alegando que se declarava “[...] hostil a toda espécie de medidas tendentes a assegurar à indústria, ao trabalho, outra proteção que não seja a da liberdade, a do direito comum [...]” (BARBOSA, 1880, p. 224-225). O parlamentar justifica a sua negativa ao projeto alegando que as suas convicções liberais o impediam de crer que medidas protecionistas beneficiassem de alguma forma o crescimento industrial no Brasil (BARBOSA, 1880). Além disso, Barbosa expõe que a prosperidade da indústria nacional se concentrava na liberdade de se organizar e na livre concorrência, pois, através de tais condições, resultaria o aperfeiçoamento do comércio e dos mais variados ramos da indústria. Em suas próprias palavras:

Impedir a competência, a emulação industrial, o concurso livre do trabalho, não pode ser nunca um benefício senão para os privilegiados. Suponhamos até (o que não é, o que não pode ser verdade) que a liberdade de importação baste para suprir a falta da concorrência livre na indústria nacional (BARBOSA, R. 1880, p. 246).

Rui Barbosa considerava o protecionismo uma política de estado voltada a beneficiar um grupo restrito de produtores e, por esse motivo, defendia ações que pudessem contribuir com a produção nacional de forma geral (BARBOSA, 1880). Essa postura transparece claramente em seu Relatório de 1883, onde é criticada a diferenciação de tarifas para produtos nacionais e estrangeiros. Segundo o documento (BARBOSA, 1883, p. 155): “A protecção que consista em cerrar ou dificultar o acesso do nosso mercado aos productos estrangeiros, mediante tarifas differenciaes e direitos mais ou menos prohibitivos, é esteril e odiosa”. Na concepção de Rui, políticas protecionistas acabariam prejudicando a população, a qual restaria condenada a pagar mais caro pelos artigos nacionais protegidos (BARBOSA, 1883).

Ainda no relatório de 1883, Rui Barbosa aponta os benefícios do livre-comércio para a prosperidade da indústria brasileira. A esse respeito, observa que a liberdade comercial “[...] attrahe, descobre, aparelha, multiplica as vocações, semeia a arte, que é a origem de toda a industria, prepara, portanto o trabalho nacional para impor-se ao mercado pela qualidade dos seus fructos” (BARBOSA, 1883, p. 156). Rui comenta ainda que o mercado poderia desempenhar papel importante no desenvolvimento industrial brasileiro, à medida que estabeleceria a liberdade de organização, concedendo espaço para o surgimento das mais variadas empresas e ramos, estimulando a competição e impondo a qualidade dos produtos (BARBOSA, 1883). As finanças do Governo seriam beneficiadas com tal política, pois o

crescimento advindo com a expansão do número de empresas organizadas seria convertido em impostos para os cofres públicos (BARBOSA, 1880).

Em março de 1889, em meio à crise que mais tarde culminou na queda da monarquia brasileira, Barbosa assumiu a direção do jornal *Diário de Notícias*. O advogado estava fora do parlamento desde sua derrota nas eleições de 1886 para a Câmara dos Deputados (ALENCAR, 2010). Embora ainda não houvesse aderido à causa republicana, Rui Barbosa redigiu diversos artigos expressando as suas ideias sobre o papel do Estado em áreas como a política, economia e educação – o que contribuiu para inflamar os adeptos da República, os quais concebiam tais peças como críticas ao governo monárquico (LIMA, 1889d).

Na edição do 21 de abril de 1889, Barbosa publicou um editorial intitulado “Liberdade Comercial: lição recente”. Nele, encontra-se a defesa da liberdade comercial como o caminho mais adequado ao desenvolvimento das forças produtivas do Brasil, à saber, a indústria e a lavoura (BARBOSA, 1889b). Barbosa comenta que para proteger as indústrias nacionais, a Austrália havia adotado políticas protecionistas através da elevação das tarifas de importação de produtos análogos aos nacionais. De acordo com Barbosa (1889b), o resultado dessas medidas não foi positivo, pois as indústrias beneficiadas dispersaram os seus capitais – que acabaram migrando para outros setores produtivos – não gerando o aumento da riqueza comum esperado. Assim, Rui Barbosa conclui: “A experiência australiana, portanto, evidencia que o artifício de tarifas protetoras é falível e falaz em relação às indústrias favorecidas [...]” (BARBOSA, 1889b, p. 90).

O regime republicano nasce no Brasil em 15 de novembro de 1889, tendo o desenvolvimento industrial como uma das suas principais bandeiras. Ainda no Império, a classe industrial havia aderido à ideia de República, pois, via nela o sistema de governo capaz de fazer prosperar os seus negócios (FAUSTO, 2015; LUZ, 1978). Havia também os que concebiam a industrialização como forma de progresso. A ideia de indústria difundida nas décadas iniciais da República brasileira estava comumente associada ao conceito de modernidade. Um dos principais fatores que acarretavam essa percepção consistia nos efeitos materiais e sociais da Revolução Industrial, a qual promoveu significativas mudanças sociais e culturais na sociedade britânica à medida que transformou o modo de vida e os padrões de consumo do corpo social (MORALES; FIGUEIREDO, 2010). A esse respeito, Luiz Carlos Delorme Prado (2003) comenta que o modelo de progresso econômico experimentado pela Inglaterra e pelos Estados Unidos da América – nações que se despontaram como potências econômicas e tiveram a industrialização como um dos principais motores do seu desenvolvimento – também contribuiu

para o fortalecimento da ideia de que o avanço da indústria se impunha como etapa imprescindível ao crescimento de um país.

Ao assumir o Ministério da Fazenda, no ato da instauração da República, é possível identificar-se uma transformação no entendimento de Rui Barbosa acerca do papel do Estado frente ao processo de desenvolvimento industrial. As mudanças de pensamento de Barbosa a respeito de matérias relacionadas a sociedade brasileira e a assuntos políticos eram algo recorrente no intelecto do jurista. Sobre esse fato o próprio Rui escreve na introdução dos compilados da obra “Queda do Império: Diário de Notícias”<sup>80</sup>, que a modificação dos pensamentos era uma atitude nobre característica a todo “homem de consciência” (BARBOSA, 1889d). Nesse sentido, Rui Barbosa comenta sua felicidade em carregar a “culpa” por suas ideias passarem por transformações: “Beata, beata, beatíssima culpa! [...]. Mudar é a glória dos que ignoravam [...] e querem ser justos, dos que não se conheciam a si mesmos, e já melhor se conhecem, ou começam a conhecer-se” (BARBOSA, 1889d, p. 85-86). Flávia Maria Ré (2016), ao examinar o pensamento liberal de Rui Barbosa, aponta para a habilidade do intelectual baiano em readequar suas ideias frente a novas realidades e contextos. Segundo a autora, tais modificações faziam parte da argúcia política de Barbosa, como se pode observar no trecho a seguir:

Rui Barbosa é um exemplo de personagem político que, buscando acomodar o seu ideário intelectual às circunstâncias da sua política-parlamentar demonstrou a capacidade, ou necessidade, de adaptação do seu ideário liberal. Desta forma, é na combinação, ou melhor, no ajustamento entre ideias e práticas políticas que é possível interpretar como Rui Barbosa definiu a sua ação política e o seu pensamento (RÉ, 2016, p. 213).

No relatório ministerial encaminhado no final do ano de 1889 à Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório, Rui Barbosa apresenta o balanço das finanças públicas que encontrou ao assumir a pasta da Fazenda. Neste documento, Rui Barbosa comenta que os cofres do Estado brasileiro não se encontravam em condição de indigência – devido ao fato de possuir patrimônio –, mas, careciam de uma administração de qualidade que pudessem gerir os recursos, eliminando os déficits e pagando as dívidas (BARBOSA, 1891a). Ao analisar os princípios da administração pública, Rui também se referia à necessidade de recuperação do

---

<sup>80</sup> Em 1947 os artigos publicados por Rui Barbosa no jornal *Diário de Notícias* no ano de 1889, foram reunidos pela Fundação Casa de Rui Barbosa e transformados numa coleção intitulada “A queda do Império”, contendo oito tomos. O primeiro tomo da obra tem como introdução um texto escrito por Rui Barbosa em 1921, no qual, o autor contextualiza o momento no qual redigiu os editoriais para o *Diário de Notícias* e sua percepção atual sobre aqueles fatos narrados.

poder de investimento do Estado com objetivo de possibilitar a execução do projeto da República acerca do desenvolvimento industrial do país. Ciente da importância do progresso da indústria nacional para o novo regime, no dia 11 de outubro de 1890, encaminhou ele ao Chefe do Governo Provisório um documento abordando a relevância de se implementar políticas direcionadas ao crescimento industrial (BARBOSA, 1890). Nessa circular, Barbosa salienta que o progresso da indústria brasileira não se tratava apenas uma questão econômica, mas, sim, de um fato político por representar a garantia do estabelecimento do regime Republicano no país. Nos termos de Barbosa (1890, p.123): “A República se consolidará entre nós em bases seguras, quando o seu funcionamento repousar sobre a democracia do trabalho industrial, peça necessária no mecanismo do sistema, que trará o equilíbrio conveniente para o seu regular funcionamento”.

De acordo com Ivan C. Salomão e Pedro Cezar D. Fonseca (2013), Rui Barbosa compreendeu que, pelo fato de o setor agroexportador constituir-se a principal atividade econômica do país carente de uma tradição industrial, o Estado cumpriria papel indispensável para o desenvolvimento no Brasil. Nessa perspectiva, seria indispensável programar iniciativas comandadas pelo Estado com a finalidade de estimular o processo de industrialização. No dia 28 de dezembro de 1889, Rui Barbosa apresenta um estudo à Deodoro da Fonseca sobre a realidade das contas do Estado brasileiro. Nesta exposição, lê-se: “Ao Estado, nesta fase social, cabe sem dúvidas um grande papel de atividade criadora, acudindo a todos os pontos onde o princípio individual reclame a cooperação suplementar das forças coletivas” (BARBOSA, 1889c, p. 176).

Nícia Vilela Luz (1978) aponta que devido ao estágio de atraso da indústria nacional, o Ministério da Fazenda, sob a gerência de Rui Barbosa, passou a adotar a defesa de uma proteção “moderada” ao setor industrial brasileiro – no propósito de que ele pudesse se fortalecer e fazer frente a produção estrangeira. Com o objetivo de construir uma administração responsável e eficaz no nível financeiro e das relações externas, Barbosa admitia que tal protecionismo não poderia ser excessivo e deveria ocorrer paulatinamente. A intenção do ministro consistia em que as políticas de proteção à indústria nacional não impactassem negativamente a arrecadação dos cofres públicos, bem como não despertassem animosidades das nações aliadas, visto que Rui defendia a elevação de impostos de importação de mercadorias similares as produzidas no país (BARBOSA, 1890). Para Rui esse modelo protecionista deveria ser adotado apenas no estágio inicial do processo de industrialização<sup>81</sup>, à medida que a indústria tornasse competitiva

---

<sup>81</sup> Esse pensamento de Rui Barbosa dialoga com o argumento da “indústria nascente” defendido por John Stuart Mill, Friedrich List e outros economistas entre meados do século XVIII e ao longo do XIX. O argumento da



no plano do comércio internacional, dever-se-ia retirar as proteções de forma gradativa (BARBOSA, 1890). Assim, pode-se notar uma certa reformulação das ideias liberais de Rui Barbosa que, buscando tornar a indústria brasileira competitiva mediante certo grau de protecionismo, buscava colocá-la, em última instância, na seara do livre-comércio.

Seguindo o propósito de construir o progresso da indústria nacional, com o entendimento de que através dessa haveria o desenvolvimento econômico do país, Rui Barbosa engendrou uma série de políticas a partir de sua atuação no Ministério da Fazenda, as quais envolveram diferentes áreas da economia, como será visto a seguir.

### **2.3. Rui Barbosa e as políticas de desenvolvimento industrial**

Quando a República foi instaurada, o país vivenciava uma difícil realidade econômica e financeira devido aos sucessivos empréstimos realizados pelo Império junto ao exterior em socorro às lavouras. Desta forma, coube ao novo ministro da Fazenda colocar em prática uma política de austeridade capaz de reverter a situação, sanando as finanças públicas e abrindo assim espaço fiscal visando a promoção do desenvolvimento da indústria mediante investimentos públicos. No Relatório do Ministério da Fazenda, publicado em 1891, Rui Barbosa traça o histórico das finanças públicas do Brasil durante os últimos anos do Império, buscando evidenciar que a instabilidade financeira vivenciada naquele contexto, configurava, na verdade, o resultado de décadas de imprudências cometidas por gestões anteriores. Barbosa (1891b) detecta uma série de déficits nos cofres do Estado, os quais constituíam um empecilho ao progresso econômico, por inibir a capacidade de investimentos da nação. Por compreender que tais déficits se tratavam de fenômeno recorrente nas finanças do país, o ministro afirma que “O desequilíbrio entre a receita e a despesa é a enfermidade crônica da nossa existência nacional” (BARBOSA, 1891a, p. 11).

O principal fator que impactava o desequilíbrio nas finanças residia nos elevados empréstimos contraídos pelo Império no exterior ao longo da segunda metade do século XIX (BARBOSA, 1891b). Os empréstimos destinados às lavouras representaram apenas uma parte deste montante que culminavam no déficit público. Marcelo de Paiva Abreu e Luiz Correa de

---

indústria nascente busca legitimar a intervenção do Estado em favor do desenvolvimento industrial, no caso de países que estejam passando pelo processo de evolução do setor (LIST, 1885; MILL, 1965). De acordo com essa tese econômica, medidas protecionistas no estágio inicial do desenvolvimento industrial eram importantes para tornar o setor competitivo, entretanto, deveriam ser momentâneas e retiradas gradativamente até que a indústria atingisse sua independência e tornasse competitiva no sistema de livre-comércio. Os EUA adotaram tal tese através de Alexander Hamilton que, influenciado pelo pensamento de Friedrich List, executou políticas protecionistas no Departamento do Tesouro visando o desenvolvimento da indústria estadunidense (CHANG, 2002).

Lagoa (2010) comentam que a Guerra do Paraguai (1864-1870) contribuiu, consideravelmente, para a elevação dos gastos públicos e o aumento do fluxo de importações. Segundo Celso Furtado (2006), o imposto sobre os artigos estrangeiros consistia num dos mais importantes eixos de arrecadação do Império. A depreciação cambial, em cerca de 40% ocorrida no transcurso da Guerra do Paraguai, motivou a diminuição da relevância deste imposto – à medida que ele era convertido para a moeda nacional o valor deste caía drasticamente (FAUSTO, 2006; LAGO, 2010). Devido à desvalorização do câmbio, o país precisava direcionar uma quantidade maior de moeda nacional para saldar compromissos no exterior e, desta forma, a emissão de papel-moeda foi a solução encontrada pelo governo para conseguir preservar o funcionamento dos serviços públicos (FURTADO, 2006). Nesse contexto, o Estado recorreu a empréstimos estrangeiros, principalmente de bancos ingleses, na tentativa de conseguir honrar os compromissos do Estado (ABREU; LAGO, 2010).

A tabela a seguir ilustra os empréstimos contraídos pelo governo imperial na segunda metade do século XIX, bem como, suas respectivas condições de pagamento:

**Tabela 5** – Empréstimos externos: Brasil 1858 a 1889

Ano do contrato	Preço da emissão (%)	Valor nominal em £ 1.000	Valor real em £	Juros anual	Prazo para amortização (anos)
1858	95 ½ %	1.526	1.425.000	4 ½ %	30
1859	100%	508.000	508.000	5%	20
1860	90%	1.373.000	1.210.000	4 ½ %	30
1863	88%	3.855.300	3.300.000	4 ½ %	30
1865	74%	6.963.600	5.000.000	5%	37
1871	89%	3.459.000	3.000.000	5%	37
1875	96 ½ %	5.301.200	5.000.000	5%	38
1883	89%	4.599.600	4.000.000	4 ½ %	38
1886	95%	6.431.000	6.000.000	5%	38
1888	97%	6.297.300	6.000.000	4 ½ %	-
1889	90%	19.837.000	-	4%	56

**Fonte:** FERIOTTO, 2020.

Elaborada pelo autor

Frente à tal problemática, Rui compreendia que o Governo Provisório não seria capaz de eliminar, por completo, o desequilíbrio financeiro do governo federal que se arrastava há décadas. Sendo o Governo Provisório uma gestão de transição política, ou seja, do Império para a República, Barbosa acreditava que a União deveria assumir gastos extras para se afirmar e colocar em prática as suas plataformas (BARBOSA, 1889c). Rui assinala a autonomia concedida pelo Presidente Deodoro da Fonseca para que os gestores aplicassem as políticas

cabíveis voltadas ao progresso da nação. Baseado neste princípio, Barbosa defende a necessidade de exploração dos recursos naturais do país como estímulo à produção, o que geraria considerável impacto positivo na arrecadação. Ele compreendia então que o Ministério da Agricultura deveria assumir o comando desta pauta, incentivando a ocupação de terras por colonos dispostos a cultivar diversos tipos de lavouras, bem como autorizando a extração de minérios<sup>82</sup> e outras matérias-primas (BARBOSA, 1891c).

Na visão de Rui Barbosa, o regime federalista adotado pelo Governo Provisório e proposto pelo ministro no projeto constitucional de 1891, auxiliaria no processo de redução das despesas públicas. Conforme Barbosa (1891c), o federalismo possibilitaria a reconstrução do sistema tributário e a viabilização de novos recursos, fazendo com que despesas que outrora pertenciam a União migrassem para os Estados. Nesse sentido, comenta o ministro:

Ante a aspiração federativa (de mais a mais), já formulada no projecto constitucional do Governo Provisorio e acceito pelo consenso geral da nação, tem o nosso regimen financeiro de passar pelas transformações mais profundas, especialmente quanto ás fontes de receita, algumas das quaes hão de transferir-se inevitavelmente da União para os Estados, obrigando-nos a reconstituir o nosso systema tributario, e fortalecel-o mediante novos recursos, sufficientes para supprirem, na renda nacional, os consideraveis desfalques, a que esta transição vem submettel-a. Não se poderia prever, pois, quaes as verbas da receita, que, d'aqui a alguns mezes, ficarão pertencendo ao governo da Republica, quaes as que se distribuirão pelos governos locaes (BARBOSA, 1891c, p. 3-4).

Apesar de ter a consciência das dificuldades em promover um ajuste fiscal, em meio a um Governo de transição, Rui Barbosa compreendia que algumas medidas pontuais ajudariam a amenizar a receita. Desta forma, o ministro buscou renegociar as dívidas internas e externas que se arrojavam há anos, realizou o recolhimento de empréstimos, redução de despesas com funcionários pertencentes à pasta da Fazenda e buscou auxílio do capital estrangeiro europeu para investir na economia doméstica (BARBOSA, 1891c). Rui também suspendeu parte do valor total dos empréstimos feitos pelo Gabinete 7 de Junho<sup>83</sup>, os quais foram contraídos em assistência às lavouras que haviam sido impactadas com a abolição da escravatura – o que resultou numa economia de 39.000:000\$000 contos de réis (BARBOSA, 1891b). Imbuído de

---

<sup>82</sup> No período em que esteve na direção do Ministério da Fazenda, o Governo republicano concedeu inúmeras autorizações a pessoas e empresas, nacionais e estrangeiras, para extração de metais em todo território nacional como: ouro, ferro e outros metais. Tais concessões podem ser encontradas nos Decretos do Governo Provisório de 1890 e 1891 (BRASIL, 1890a; 1890b; 1891).

<sup>83</sup> O Gabinete 7 de Junho foi chefiado por Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, e demais representantes do Partido Liberal. Seu início deu-se em 7 de junho de 1889 e seu término foi concomitante à Proclamação da República em 15 de novembro de 1889 (FAUSTO, 2015).

convicções liberais, o ministro considerava ilusório um benefício de tamanha grandeza à lavoura por acreditar que essa assistência viria a onerar os cofres públicos, bem como por entender que a solução para os problemas enfrentados pela atividade residiria no livre-mercado<sup>84</sup> (BARBOSA, 1891b).

Em novembro de 1890, o Presidente Deodoro da Fonseca, dirige uma mensagem ao Congresso Nacional em que expõe as políticas que o Governo Provisório havia adotado desde a Proclamação da República. Neste documento, são mencionados os dados positivos causados pelas políticas de ajuste fiscal adotadas por Rui Barbosa, afirmando ainda que foi a partir da organização das finanças que se pôde incentivar e fortalecer a produção industrial no Brasil, em parceria com capitais externos. Acerca deste tema, comenta o Chefe do Poder Executivo brasileiro:

[A] solidez da Republica está na confiança geral que se manifestou em todas as medidas economicas e financeiras que temos realizado [...]. De um anno [...] a immigração de capitaes estrangeiros que procuram colocação nas nossas industrias, que se associam às nossas emprezas, que teem trazido alentos extraordinários ao trabalho nacional, è verdadeiramente phenomenal, dadas as condições de um regimen novo, como o nosso, e que ainda espera os ultimos retoques dos representantes do povo para sahir da phase provisoria, que lhe era propria [...]. Este periodo, sem precedentes na nossa historia politica e financeira, permittiu ao Governo effectuar reformas de incontestavel alcance, tanto mais dignas do apreço nacional quanto todas ellas tendiam a diminuir as responsabilidades e os encargos do Thezouro, e a fazer entrar para os canaes da circulação e giro das transacções, capitaes inactivos e improductivos, que uma politica de imprevidência e de processos empiricos havia convertido em recursos ordinarios do Thezouro, sob a fórmula de emprestimos (FONSECA, 1890, p. 11).

À vista disso dos fatos expostos, pode-se considerar que o desenvolvimento industrial, almejado pela República e aqueles que acreditavam que o crescimento econômico do país poderia advir dela, passou por certa organização das finanças públicas. Concomitante à aplicação de medidas que buscavam sanear o orçamento fiscal, o Estado adotou sucessivas ações visando o avanço da indústria nacional, particularmente no campo monetário, como ver-se-á no subtópico a seguir.

---

<sup>84</sup> Nesse mesmo entendimento, Rui Barbosa criticava veementemente as isenções de direito e garantia de juros concedidas pelo Ministério da Agricultura. Rui entendia que essas ações prejudicavam a receita das finanças da República, pois o Estado deixava de arrecadar. Sendo assim, Rui considerava que as concessões de isenção e garantia de juros deveriam ser estudadas caso a caso antes de serem aplicadas (BARBOSA, 1891a).

### 2.3.1. A política monetária e bancária

Gustavo Franco (2019) comenta que a passagem de Rui Barbosa na pasta da Fazenda, durante as primeiras décadas da República, representou um marco na transição da política econômica do país devido às diversas reformas modernizadoras implementados pelo ministro, as quais possibilitaram a reestruturação econômica do Brasil. No comando das finanças, Rui promoveu uma ruptura com a tradicional política monetária através da aplicação de ambiciosas medidas inovadoras. Segundo Pedro C. D. Fonseca (2008) as políticas ortodoxas eram defendidas pelos metalistas, que propunham a utilização do “[...] padrão ouro, a plena conversibilidade da moeda e a prioridade à estabilidade monetária” (FONSECA, 2008, p. 1). Já as políticas heterodoxas, representadas pelos papelistas, caracterizavam-se por romper com os princípios econômicos de uma política monetária de controle estrito da oferta de moeda: “Seus adeptos defendiam a prioridade ao crescimento econômico e a administração da taxa de juros para atingir determinados níveis de atividade econômica, discordando dos metalistas, para quem a política monetária era ineficaz no longo prazo” (FONSECA, 2008, p. 1).

Carlos M. Peláez (1979), por sua vez, explica que a aplicação das ideias associadas ao papelismo<sup>85</sup> na política monetária não constituía fato inédito na economia brasileira, a começar do Império, em que ocorreram operações dessa corrente. Porém, o ineditismo de Rui Barbosa surge quando o ministro se coloca como um grande defensor de tal política ao inspirar-se em nações “desenvolvidas” e com determinada experiência industrial, para a viabilização de seu projeto. Como observou Gustavo Franco (1989), Rui justificou a ampliação da oferta monetária devido ao contexto de transição do país para uma etapa republicana e pós-abolicionista, circunstâncias que configuravam a necessidade de maior disponibilidade numerária. Salomão e Fonseca (2013), por sua vez, argumentam que, inspirado nas medidas utilizadas pelos Estados Unidos da América<sup>86</sup> há quase um século, Rui Barbosa adotou a emissão de papel-moeda sem uma reserva de metais preciosos, baseada outrossim no lastro em títulos da dívida pública. A teoria subjacente aos defensores das ideias papelistas baseava-se na doutrina das letras comerciais (*real bills doctrine*) formulada originalmente por Adam Smith em *A Riqueza das Nações*<sup>87</sup> (Smith 1996 [1776]: L. II, caps. II e IV). Assim descreve Franco a concepção papalista à época no Brasil:

---

<sup>85</sup> Política monetária que se fundamenta na defesa da moeda fiduciária (títulos não conversíveis) e no papel-moeda sem reserva de metais preciosos.

<sup>86</sup> Para Salomão e Fonseca (2013), os Estados Unidos da América adotaram a emissão de papel-moeda assegurado pelos títulos da dívida pública em meio à Guerra de Secessão, com o objetivo de conter a crise financeira.

<sup>87</sup> “Os bancos, quando os clientes os procuram para tomar empréstimos, geralmente adiantam-lhes o dinheiro em suas próprias notas promissórias. Com estas, por sua vez, os comerciantes pagam aos fabricantes pelas

Os papelistas [...] apontavam o crescimento da economia e da demanda por moeda em razão do trabalho assalariado e propunham a expansão monetária. A base doutrinária era o que se conhece como *real bills doctrine*, ou seja, a noção de que a emissão de papel-moeda em desconto de uma “*duplicata legítima*”, isto é, representando uma “*legítima*” transação de compras e venda a crédito, ocorrida espontaneamente no comércio, jamais poderia ser inflacionária (FRANCO, 2005, p. 22).

No relatório da Fazenda de 1891, Rui menciona a sua inspiração na política monetária norte-americana adotada pelo primeiro Secretário do Tesouro dos Estados Unidos Alexander Hamilton<sup>88</sup>. Barbosa aponta que após a independência estadunidense (1776), Hamilton propôs a criação de um banco nacional com o objetivo de centralizar a emissão de notas fiduciárias que pudessem valer em todos os estados da federação (BARBOSA, 1891b). Naquele momento, a ideia encontrou resistência por parte daqueles receosos que um banco nacional limitaria as liberdades dos estados conduzirem as suas ações na esfera econômica. Apesar da ferrenha oposição, o Congresso Nacional estadunidense aprovou o projeto de criação do primeiro Banco dos Estados Unidos, o qual foi ratificado pelo Supremo Tribunal, iniciando suas operações em 1789 (BARBOSA, 1891b). Ao centralizar as emissões, Alexander Hamilton tinha o interesse em proteger a circulação fiduciária não conversível contra a depreciação e a emissão autônoma por bancos privados (BARBOSA, 1891b).

A partir do exemplo estadunidense, Barbosa defende que a legislação sobre a moeda deveria ser competência exclusiva da União, pois grandes riscos acometeriam a estabilidade econômica e financeira do país se cada estado tivesse o direito de executar sua própria política monetária (BARBOSA, 1891b). Por esse motivo, deveria caber ao governo Federal autorizar a criação de banco emissor, bem como a pluralidade bancária.

No relatório do Ministério da Fazenda de 1891, apresentado ao Presidente da República, Rui Barbosa discute a situação monetária enfrentada pelo país no contexto da instauração do novo regime. O documento aborda a política monetária do último Gabinete Imperial – administrado por Visconde de Ouro Preto – como sendo de total insucesso desde sua gênese, causando uma acentuada queda no câmbio, retração dos bancos emissores e colocando em risco

---

mercadorias, os fabricantes aos arrendatários pelos materiais e mantimentos, os arrendatários aos proprietários de terra pelo arrendamento; os donos da terra, por sua vez, pagam com elas aos comerciantes pelas comodidades e artigos de luxo, e os comerciantes as devolvem aos bancos para equilibrar suas contas de caixa ou para repor-lhes o que eventualmente tomaram de empréstimo” (SMITH, 1996 [1776] v. I, p. 307).

<sup>88</sup> Alexander Hamilton (1757-1804) atuou na Guerra pela Independência dos Estados Unidos da América como auxiliar de George Washington. Formou-se em Direito no estado de Nova Iorque, teve grande contribuição nos debates para a aprovação da Constituição norte-americana (1787) e após sua ratificação foi designado para o cargo de Secretário do Tesouro na gestão do Presidente George Washington. Por todos esses motivos, Alexander Hamilton é tido como um dos “Pais Fundadores dos Estados Unidos da América” (1987).

as empresas e indústrias nacionais. Nos termos do Relatório (1891), a política de emissão de papel-moeda colocada em ação pelo ministro Visconde de Ouro Preto ocorreu de forma equivocada, pois, tratou-se de uma tentativa de pôr em prática a circulação conversível num contexto de depreciação cambial e de contratação de empréstimos estrangeiros para o socorro das lavouras, fatores que explicariam o “fracasso” de tal política. Desta forma, Rui Barbosa busca justificar suas medidas de pluralização bancária e emissão de papel-moeda, afirmando ser a única ação possível para se evitar um cenário de caos no mercado, bem como, para se promover o projeto de desenvolvimento industrial. Acerca deste fato, comenta o ministro:

Um vasto affluxo de emprezas e transacções, que a revolução surprehendera, corriam risco imminente de esboroar-se em vasta catastrophe, assignalando com o mais funesto *krach* a iniciação da Republica, sob a pressão de uma penuria invencivel de meio circulante. Foi entre essas perplexidades e sob o aguilhão desses perigos, que recorri á unica salvação possível em semelhante conjuntura: assentar, como os Estados Unidos tinham feito, em circumstancias analogas e sob a força de eguaes necessidades, a garantia do meio circulante sob os titulos da divida nacional (BARBOSA, 1891a, p. 32-33).

No campo da política monetária Rui Barbosa concebeu uma nova legislação bancária através do decreto nº 165 de 17 de janeiro de 1890, que instituiu caixas regionais de emissão garantindo maior flexibilidade à moeda brasileira, estabilização dos bancos emissões e ampliação da rede bancária. O sistema de pluralização bancária consistia em uma medida baseada no exemplo implantado pelos Estados Unidos e que dialogava com as ideias liberais do ministro, pois dificultaria eventual monopólio bancário que representaria vantagem desleal perante outras agências emissoras (BARBOSA, 1891c; SALOMÃO, 2013). Entretanto, deve-se ter em mente que a aplicação da legislação bancária não levou em consideração princípios doutrinários, mas, sim, a viabilidade e exemplos bem-sucedidos em outros países, como afirma Barbosa em um discurso no Senado Federal após ter deixado o cargo de Ministro da Fazenda:

Então combati o monopólio emissor, com que se agraciara o banco Figueiredo. Mas como o combati? Negando acaso a superioridade da monoemissão, em teoria, ao sistema da pluralidade? Não. Demonstrando simplesmente que estava nas mãos da coroa substituir pela forma de sua preferência a que o legislador estabelecera, e o governo regula. Nunca discuti a questão de doutrina. Cingi-me sempre estreitamente à questão de legalidade (BARBOSA, 1892, p. 210).

Acerca da organização do decreto que instituiu a legislação bancária posta em prática por Barbosa em 1890, observe-se a tabela a seguir:

**Tabela 6** – Organização de bancos de emissão (Decreto nº165/1890)

Região	Estados	Cidade Sede	Capital
Norte	Bahia, Pernambuco, Ceará, Alagoas, Paraíba, Maranhão, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí, Amazonas, Pará.	Salvador	150.000:000\$000
Centro	Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso.	Rio de Janeiro	200.000:000\$000
Sul	Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná.	Porto Alegre	100.000:000\$000
			Total: 450.000:000\$000

**Fonte:** BRASIL, 1890c.  
Elaborada pelo autor

A reação instantânea à legislação bancária e à política monetária, como indicado por Steven Topik (1987), foi uma rápida progressão da liquidez que propiciou uma aceleração do crescimento industrial. Rui Barbosa entendia, porém, ser necessário a implementação de políticas que pudessem auxiliar na fomentação do setor industrial como uma força para o regime recém implantado. Em vista disso, uma série de ações foram tomadas, pelo ministro da Fazenda a fim de subsidiar o crescimento da indústria nacional, como tratado no próximo subtópico.

### 2.3.2. Políticas de subsídio à indústria

O projeto de desenvolvimento das manufaturas durante os anos iniciais da República suscitou a união entre o Ministério da Agricultura e a pasta da Fazenda, no arranjo de políticas de subsídio para o crescimento do setor. Entretanto, é indispensável a percepção do papel desempenhado pelos industriais nesse processo. De acordo com Taís Alves (2016), cafeicultores e industriais logo formaram grupos de interesses<sup>89</sup> em torno do Estado para representação de seus respectivos setores. O periódico *Diario de Noticias* (RJ), importante veículo de comunicação da época, na edição do dia 23 de fevereiro de 1890 traz em suas páginas informações sobre a Assembleia Geral dos Industriais<sup>90</sup>. No encontro, esses homens de negócios comentam a realidade da economia nacional e a necessidade de políticas voltadas ao

<sup>89</sup> De acordo com Graham K. Wilson (1990, p. 1): “Grupos de interesse são organizações apartadas do governo – embora muitas vezes em estreito contato ou parceria com órgãos governamentais –, cujo objetivo é exercer influência sobre políticas públicas”.

<sup>90</sup> Dentre os presentes encontravam-se os seguintes industriais: Domingos de Araujo Silva, Francisco Casimiro Alberto da Costa, Francisco Rabello de Carvalho, Joaquim Dias Custódio de Oliveira, José Maria Teixeira de Azevedo e outros (DIARIO DE NOTICIAS (RJ), 1890).



crescimento do setor industrial, bem como os esforços do ministro Rui Barbosa para o auxílio das indústrias. Desse modo, a Assembleia Geral resolve nomear um conselheiro para que interceda, junto ao Ministério da Fazenda, em busca de medidas incisivas favoráveis ao desenvolvimento da indústria nacional. A respeito desta passagem, observe-se o trecho abaixo:

O presidente, expondo o fim da reunião, deu a palavra ao sr. Francisco Rebello de Carvalho, o qual, demonstrando o estado precario da industria nacional, disse que s. ex. o sr. ministro da fazenda, sciente que fosse d'esse estado, seria solicitado em attender ás necessidades que forem justas e razoaveis, sendo acolhida essa declaração com satisfação. Fallaram a respeito diversos industriaes no mesmo sentido, isto é, confiando no patriotismo do sr. Ministro da fazenda. O sr. presidente propoz que fosse nomeada uma [...] comissão para pedir solução ao mesmo sr. ministro da fazenda [...] (DIARIO DE NOTICIAS (RJ), 1890, p. 2).

Tendo em mente a necessidade de impulsionar a produção industrial e gerar uma maior receita através das alfândegas, o gestor da Fazenda federal promoveu uma significativa reforma no sistema alfandegário através dos Decretos nº 391-C de 10 de maio de 1890, nº 804 de 04 de outubro de 1890 e nº 947-A de 04 de novembro de 1890. Se no decorrer do Império a alfândega existia como uma forma de tributação, agora, com a reforma promovida pela República, ela assume papel estratégico para o progresso e consolidação do projeto econômico republicano. Embasado em medidas protecionistas, o decreto nº 947-A de 04 de novembro de 1890 tinha como princípio a flexibilização da entrada de determinadas matérias-primas utilizadas pelas manufaturas nacionais (BARBOSA, 1891c; BRASIL, 1890d). Por meio deste instrumento verificou-se uma clara elevação tarifária de produtos como “[...] carne seca e arroz, mobílias, colchões, espanadores, redes e vassouras; algodão, cobertores, flanelas, copos, frascos, doces, velas etc.” (BASTOS, 1949, p. 141), a fim de limitar a concorrência de tais artigos com os similares nacionais. O crescimento da arrecadação com as alfândegas entre 1889 e 1890 encontra-se ilustrado na Tabela 7 a seguir.

Outra diligência protecionista alinhada à Reforma Alfandegária foi a implantação do recolhimento da taxa de importação em ouro, por meio dos decretos nº 391-C de 10 de maio de 1890, nº 804 de 04 de outubro de 1890. Essa medida buscava a valorização cambial através da cobrança do imposto em forma conversível. Importante salientar que, nesse momento, estava em vigência o padrão-ouro clássico<sup>91</sup>, o qual regia as transações comerciais e financeiras do

---

<sup>91</sup> Segundo Barry Eichengreen (1995) o padrão-ouro clássico foi um sistema monetário de abrangência internacional, que teve início na Inglaterra e sua duração se deu entre o século XIX até a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Cada país que aderiu ao padrão-ouro precisava ter uma reserva de ouro, pois, o valor da moeda nacional era estabelecido de acordo com o quantitativo de ouro reservado – ou seja, nesse sistema, a moeda de cada país possuía um lastro ouro (EICHENGREEN, 1995).

sistema monetário mundial (GERMER, 1999). Como parte desse projeto de construção de uma reserva de ouro, o Ministério da Agricultura expediu, através de Decretos, inúmeras autorizações para extração de ouro em território nacional (BRASIL, 1890a; BRASIL, 1890b; BRASIL, 1891). Assim, a busca por construir uma reserva de ouro de modo que o Brasil pudesse cumprir seus compromissos no estrangeiro sem interferir negativamente no câmbio constituiu-se em objetivo fundamental para o projeto de desenvolvimento econômico e industrial da República. Sobre tal política, observa o ministro:

A situação que o pagamento dos direitos aduaneiros em ouro, por si só, crêa aos futuros ministros da fazenda está bem longe de parecer-se com o que encontrei, e a que atravessaram todos os meus antecessores, prezas continuamente do receio das baixas do cambio, victimas da posição de especuladores forçados entre os vaivens do mercado cambiario, captivos do problema, incessantemente proposto à sua subtileza, de apanhar as bons oportunidades, illudir as más occasiões, e supprir os vazios diariamente abertos pelas diferenças de cambio no quadro normal dos orçamentos. Futuros ministros das finanças virão talvez sentar-se commodamente nesta poltrona de resfolego, que a dictadura revolucionaria lhes deixa, que ella lhes creou, para murmurar contra a politica malfazeja das reformas, a que deverão a sobrançeria dessa posição confortavel (BARBOSA, 1891a, p. 31-32).

A tabela a seguir ilustra a elevação de arrecadação ocorrida por pelas alfândegas, mediante a adoção da reforma:

**Tabela 7 – Demonstração da renda aproximada das alfândegas 1889-1890 (mil réis)**

<b>Alfândegas</b>	<b>1889</b>	<b>1890</b>	<b>Saldo</b>
Rio de Janeiro	58.975	60.708	1.733
Bahia	8.754	10.810	2.056
Pernambuco	9.573	10.567	994
Pará	7.355	9.416	2.061
Santos	17.332	17.734	402
Maranhão	2.264	2.668	404
Rio Grande do Sul	3.869	3.848	-
Porto Alegre	2.327	5.082	2.755
Ceará	1.996	2.664	668
Maceió	737	1.150	413
Espírito Santo	258	367	109
Uruguaiana	615	595	-
Santa Catarina	660	769	109
Paranaguá	694	569	-
Rio Grande do Norte	184	331	147
Aracaju	99	210	111
Penedo	66	43	-
<b>Total:</b>	<b>115.758</b>	<b>127.531</b>	<b>11.962</b>

**Fonte:** BARBOSA, 1891b.

Elaborada pelo autor

Como visto, nas manifestações do ministro ficam evidentes a sua preocupação em constituir uma política de Estado para o desenvolvimento da indústria nacional. Rui compreendia ser imprescindível a extensão das redes férreas como forma de conectar o país, facilitando o deslocamento das matérias primas e da própria produção. Assim, o Governo Provisório, através do Ministério da Agricultura, realizou diversas concessões para a viabilização dessas obras – sendo o capital estrangeiro um meio de suma importância para esse empreendimento – bem como ofertou a redução de tarifas de transporte para baratear a produção (BARBOSA, 1891<sup>a</sup>). Esse também era o pensamento do Presidente Deodoro da Fonseca, que na mensagem enviada ao Congresso Nacional em 1890, chama a atenção para a necessidade de se estender as linhas férreas do país. O Presidente declara que os estados da República precisavam estar conectados no propósito de facilitar o escoamento das produções, o trânsito de pessoas e a prestação de serviços públicos por parte da União (FONSECA, 1890). Assim, ao se analisar os dados do período é possível identificar um aumento na malha ferroviária brasileira como resposta as ações da União direcionadas a esse meio de transporte, a qual cresceu de 9.321 km em 1888 para 12.260 km em 1894, conformando uma taxa exponencial média de 4,0% ao ano no período (IBGE, 1990).

O quadro a seguir apresenta as principais medidas adotadas por Rui Barbosa, no âmbito do Ministério da Fazenda, relacionadas ao projeto de desenvolvimento econômico do Brasil:

<b>QUADRO 1 – Principais medidas econômicas adotadas por Rui Barbosa (1889-1891)</b>		
<b>Data/Ano</b>	<b>Medida</b>	<b>Ementa</b>
17 de janeiro de 1890	Decreto nº 164	Reforma na lei n. 3150 de 4/11/1882 das Sociedades Anônimas, a qual diminuiu alguns entraves burocráticos que facilitou o estabelecimento desse modelo de negócio.
17 de janeiro de 1890	Decreto nº 165	Legislação que estabeleceu a ampliação da rede bancária e monetária, através da criação de caixas regionais de emissão de papel-moeda.
17 de janeiro de 1890	Decreto nº 165 – A	Regula o crédito móvel em favor da lavoura e indústrias auxiliares, estabelecendo novas regras para que bancos e sociedades disponibilizem empréstimos que possuem como garantia algum tipo de bens.
19 de janeiro de 1890	Decreto nº 169 – A	Derroga os dispositivos do código comercial sobre hipoteca e estabelece que a mesma deva ser regulamentada pela lei civil, mesmo em casos em que seus credores forem comerciantes. Além disso, considera que as máquinas utilizadas nas lavouras e fábricas devam ser consideradas parte dos imóveis agrícolas e fabris.
10 de maio de 1890	Decreto nº 391 – C	Estabelece nas alfândegas a cobrança de parte dos direitos de consumo em moedas de ouro de acordo com o câmbio. Com a taxa cambial entre 20-24% a porcentagem seria de 20% e 10% quando o câmbio estiver entre 24-27%.
04 de outubro de 1890	Decreto nº 804	Estabelece que sejam cobrados em ouro os direitos de importação devidos pelas mercadorias estrangeiras.

		(continuação)
04 de novembro de 1890	Decreto nº 947 – A	O decreto concede isenção de impostos a artigos primários e maquinários que sejam utilizados pelo setor industrial brasileiro. Também, a lei veda a possibilidade de isenção sobre direitos de importação a matérias-primas e a produtos manufaturados que venham concorrer com a produção nacional.
<b>Fonte:</b> BRASIL (1890a; 1890b; 1890c, 1890d; 1890e). Elaborado pelo autor		

Ao analisarmos o conjunto de ações aplicadas por Barbosa, podemos identificar que o programa de crescimento econômico do país, o qual visava o desenvolvimento industrial em harmonia com o agroexportador, foi posto em prática através de uma série de decretos emitidos entre o período de janeiro e novembro de 1890. Verifica-se que as leis emitidas pelo ministro foram baseadas numa política de cunho protecionista, a qual buscava incentivar e proteger a indústria e agricultura. Nesse sentido, além da busca pela criação de um contexto que privilegiasse a industrialização – através da desburocratização do processo de abertura de novas empresas, maior facilidade na contratação de novos empréstimos, isenção sobre o imposto de importação de máquinas e matérias-primas, e outros – também é possível certificar que tais benefícios atingiram as lavouras. Os decretos de 1890 podem ser vistos como a realização do pensamento industrial de Rui, que defendia a necessidade de desenvolver indústrias que utilizassem matérias-primas em sua produção. Ao empregar a política de proteção alfandegária, Rui vedou a possibilidade de isenção sobre o imposto de importação de matérias-primas que pudessem concorrer com as já cultivadas pelas lavouras brasileiras. Deste modo, compreende-se que a demanda por insumos criada pelo crescente industrial seria suprida pelo próprio meio agrícola nacional. Nessa lógica, o aumento da demanda interna por matérias-primas provocaria a expansão do cultivo de insumos para atender a nova fase do mercado doméstico e externo. O setor agrícola também foi contemplado com as políticas de liberação de crédito e mudança da legislação de hipotecas, conjunto de ações que possibilitaram a aplicação de investimentos nas respectivas lavouras de produção. Assim, podemos compreender que o projeto de crescimento econômico, posto em prática por Rui Barbosa através de decretos, baseou-se em ações protecionistas que visavam o crescimento da indústria nacional e o fortalecimento do setor agroexportador – o que permite identificar a ideia de crescimento harmônico da economia brasileira em Rui Barbosa.

Os frutos das políticas adotadas pela República foram logo sentidos. Nesse período, o país vivenciou um relevante crescimento das manufaturas e impulsionado por diversas instituições bancárias como “[...] o Banco da República, o Banco do Brasil e o Banco

Nacional” (TOPIK, 1987, p. 154). Neste sentido, Salomão (2013) salienta que o ambiente de profusão de crédito para investimento animou o meio empresarial, fazendo com que se elevassem as solicitações de registro de novos estatutos na junta federal, bem como, possibilitando a acumulação de capitais por empresários com estabelecimentos já constituídos. O periódico *Jornal do Commercio*, em sua publicação de 23 de novembro de 1890, relata o ambiente de euforia dos industriais com as políticas de Rui Barbosa. Em homenagem ao ministro, eles realizaram uma “manifestação cívica” na então capital federal, a cidade do Rio de Janeiro, com desfiles de carros, faixas, muitas flores, a qual contou com adesão de inúmeras empresas e reuniu aproximadamente oito mil pessoas (JORNAL DO COMMERCIO, 1890).

No quadro a seguir pode-se observar os principais empreendimentos industriais que esboçaram um certo crescimento no Brasil entre 1890 e 1891:

<b>Quadro 2 – Principais empreendimentos industriais com base na taxa de meios de produção 1890-1891</b>				
<b>CATEGORIA DOS ESTABELCIMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE DE FÁBRICAS</b>		<b>Nº DE OPERÁRIOS</b>	
	<b>1890</b>	<b>1891</b>	<b>1890</b>	<b>1891</b>
Cerveja	29	31	-	-
Charutos e cigarros	1	5	3	23
Chumbo (fábrica de lamina)	-	1	-	4
Dinamite	-	1	-	2
Ferraduras	1	3	10	20
Fumo (fábrica de picar ou desfiar)	1	9	4	45
Gelo	1	2	-	-
Olaria	7	23	16	80
Papel pintado	2	3	15	25
Perfumarias	3	4	24	34
Serraria movida por água ou vapor	15	19	122	142
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>101</b>	<b>194</b>	<b>375</b>
<b>Fonte:</b> BARBOSA, 1891d. Elaborado pelo autor.				

Através do quadro 2 pode-se constatar que as políticas adotadas em favor da industrialização brasileira, ao longo de 1890, começaram a surtir efeitos já em 1891. Ao compararmos o número de empreendimentos industriais no ano da emissão dos decretos protecionistas e o ano seguinte, torna-se nítida a ocorrência de um certo crescimento do setor industrial. O ramo de olarias foi o seguimento que mais apresentou aumento de empresas e empregabilidade, fator este que pode ser justificado pelo crescimento da urbanização, o que causou o aumento da demanda por materiais de construção civil, acabamento e decoração. Num

contexto geral, a indústria de transformação<sup>92</sup> foi a que experimentou uma maior ampliação de empreendimentos e mão de obra. Este elemento está diretamente vinculado ao pensamento e as políticas de desenvolvimento econômico harmônico posto em prática por Rui Barbosa na Fazenda nacional, pois, a indústria de transformação utiliza em sua produção matérias-primas. Com relação a empregabilidade nota-se que algumas empresas não possuíam operários – caso das cervejarias e gelos nos dois anos de análise –, esse caso demonstra que tais manufaturas se utilizavam de mão de obra familiar em suas atividades.

As ações de Rui Barbosa foram orquestradas não apenas no âmbito nacional. Nesse sentido, o contexto externo torna-se de suma importância para amalgamar o projeto aplicado pela República, com os determinantes de cunho político e econômico internacionais exercendo grande influência sobre a economia brasileira naquele momento. Desta forma, o capítulo seguinte dedicar-se-á ao estudo desses elementos.

---

<sup>92</sup> [...] compreende as atividades que envolvem a transformação física, química e biológica de materiais, substâncias e componentes com a finalidade de se obterem produtos novos. Os materiais, substâncias e componentes transformados são insumos produzidos nas atividades agrícolas, florestais, de mineração, da pesca e produtos de outras atividades industriais (IBGE, 2021, p. 1).

## **CAPÍTULO 3. A República brasileira e as tratativas internacionais**

### **3.1. A participação da Inglesa na economia brasileira: investimentos e padrão-ouro**

As décadas finais do século XVIII e o decorrer do XIX marcaram a ascensão e afirmação político-econômica da Grã-Bretanha no contexto internacional, fase denominada pela historiografia como a Pax-britânica (LESSA, 2005). A Revolução Industrial foi um dos fatores condicionantes para que a Grã-Bretanha se consolidasse como potência econômica mundial, visto que, a partir desse momento, o país passou a articular uma política internacional para expandir o mercado consumidor de seus produtos industrializados, tendo como base sua influência política. Países periféricos como o Brasil e os demais integrantes da América Latina, asiáticos e africanos foram os principais alvos da expansão britânica (LESSA, 2005). A influência conquistada pela Grã-Bretanha foi determinante para a disseminação do sistema monetário conhecido como padrão-ouro, o qual orientou a economia global da década de 1870 a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) – período este compreendido como Padrão-ouro Clássico.

Entre os anos de 1780 e 1840, a Grã-Bretanha consolidou um império comercial especializado na produção manufatureira de pequenas e médias empresas, as quais utilizavam-se de matérias-primas emanadas de diferentes partes do mundo<sup>93</sup>. Dois ramos podem ser concebidos como os de maior expressão dentro do fabrico inglês nesse período: a indústria têxtil concentrada no algodão, assim como a indústria siderúrgica voltada à construção de estradas de ferro – ambos segmentos industriais baseados em capital oriundo dos próprios lucros das empresas e da força de trabalho semiartesanal (MARTINS, 2011). Tais produtos tornaram-se estratégicos para o crescimento e afirmação econômica da Grã-Bretanha no contexto mundial, pois contavam com um vasto mercado consumidor.

Diego Marques Morlim Pereira (2015) comenta que nos anos finais do século XVIII e ao longo do XIX, a Grã-Bretanha inseriria as ideias liberais em suas instituições em contraponto ao modelo mercantilista<sup>94</sup>. Os princípios do liberalismo contribuíram para o entendimento sobre a necessidade de adoção do controle dos gastos públicos, bem como na construção de uma

---

<sup>93</sup> Dentre as matérias-primas mais utilizadas pela indústria britânica, pode-se mencionar: “[...] índigo e seda bruta, fornecidas pela Índia, de algodão, produzido no Egito e no sul dos Estados Unidos, de lã, produzida na Austrália, [...] minerais estratégicos, produzidos na América Latina, e de lubrificantes industriais, produzidos na África Ocidental” (MARTINS, 2011, p. 65).

<sup>94</sup> Conjunto de práticas políticas e econômicas que desenvolvidas pelos Estados-nacionais europeus entre os séculos XV e XVIII. Uma das principais características deste modelo era a intensa presença do Estado na economia (PEREIRA, 2015).

política externa que viabilizasse a inserção da produção britânica em diferentes partes do globo (PEREIRA, 2015).

Maria Ligia Prado e Gabriela Pellegrino (2014) comentam que entre os anos de 1808 e 1824 o continente americano passou por significativas mudanças políticas, as quais foram encabeçadas pelos processos de independência das colônias espanholas e portuguesa. A Grã-Bretanha passou a apoiar tais movimentos de descolonização, no propósito de construir alianças comerciais para a aquisição de matérias-primas e venda de artigos manufaturados aos países americanos recém emancipados (CONTI, 2016). Em troca do apoio oferecido pela Grã-Bretanha, em prol de suas respectivas emancipações, as nações latinas eram coagidas a adotarem o livre-comércio (CONTI, 2016). A estratégia utilizada pela Inglaterra visava a obtenção do domínio sobre o comércio da América Latina, pois com a implantação dos princípios da liberdade comercial os produtos ingleses adentrariam em grande quantidade neste mercado. Assim, pode-se conceber que: “A construção do liberalismo, como doutrina de expansão econômica internacional, é uma das conseqüências diretas da Revolução Industrial e se fez desde o centro do capitalismo industrial para a periferia internacional [...]” (LESSA, 2005, p. 98).

Para George Henrique de M. Cunha e Roberto de G. Ellery Junior (2016) a independência das colônias latino-americanas permitiu a consolidação de um modelo econômico no continente, no qual baseava-se na exportação de matérias-primas para os países industrializados. Além disso, a política de livre-comércio adotada pelos países independentes da América Latina contribuiu para a atração de capitais externos oriundos do sistema financeiro internacional (CUNHA; ELLERY JUNIOR, 2016). Os capitais oriundos da Inglaterra registraram significativa participação no processo de construção econômica ocorrido na América Latina. Entre as décadas de 1860 e 1870, o capital britânico permitiu a criação de instituições financeiras na região latino-americana com o objetivo de investir no setor agrícola e expandir a produção de matérias-primas (CUNHA, 2012). Entretanto, nas últimas décadas do século XIX, o investimento no setor de infraestrutura, principalmente na construção de linhas férreas, caracterizou o principal destino dos capitais estrangeiros cujo objetivo consistia em melhorar e ampliar os meios de escoamento da produção agrícola até os portos, bem como, viabilizar o planejamento de infraestrutura dos novos países (CUNHA, 2012).

Nesse contexto, a Inglaterra mostrava-se a mais importante fonte dos financiamentos dos principais países do continente Americano. Os ingleses concebiam a região como um bom lugar para se investir, pois ao se proclamarem independentes, as novas nações não possuíam condições de realizar pesados investimentos, necessitando buscá-los fora de suas fronteiras. O



interesse dos ingleses em tais investimentos jazia no fato de que a independência trouxe segurança jurídica aos credores internacionais que, ao aplicarem os seus recursos em tais nações sentiam-se mais confiantes em sua restituição com os lucros devidos (CUNHA, ELLERY JUNIOR, 2016). Argentina, Brasil e México despontaram na segunda metade do século XIX e décadas iniciais do XX como os maiores receptores de investimentos britânicos no continente, sendo que ao longo dos anos os mesmos se alternaram com relação às quantias recebidas. Esses recursos, de modo geral, eram empregues na instauração de instituições financeiras, no investimento em infraestrutura, na lavoura e na criação de estabelecimentos manufatureiros (CUNHA, ELLERY JUNIOR, 2016). Na Tabela 8 a seguir pode-se observar os valores recebidos da Grã-Bretanha pelos três países no período entre 1865 e 1913:

**Tabela 8** – Investimentos britânicos na América Latina 1865-1913 (em milhões de libras esterlinas)

<b>País</b>	<b>1865</b>	<b>1875</b>	<b>1895</b>	<b>1900</b>	<b>1905</b>	<b>1913</b>
Argentina	2,7	22,6	46,0	190,9	253,6	479,8
Brasil	20,3	30,9	47,6	93,0	124,4	254,8
México	25,6	28,4	40,8	93,6	119,5	132,1
América Latina	80,9	174,6	250,5	552,5	688,5	1.179,5

**Fonte:** CUNHA, 2012, p. 44.

A inserção inglesa na economia brasileira se iniciou ainda no período colonial. Após a chegada da corte portuguesa no Brasil em 1808, em fuga da invasão das tropas napoleônicas que haviam tomado Portugal, D. João VI<sup>95</sup> decretou a abertura dos portos para o comércio internacional. Por meio de carta-patente<sup>96</sup> o monarca permitiu que as nações amigas de Portugal pudessem comercializar diretamente com o Brasil, quebrando a lógica do Pacto Colonial<sup>97</sup>. Desta forma, as mercadorias estrangeiras ficavam sujeitas a “[...] taxas de importação de vinte e quatro por cento *ad valorem* sobre as mercadorias secas e o dobro da taxa corrente sobre [...] (gêneros molhados), independentes da produção ou manufatura, ou da nacionalidade dos navios

<sup>95</sup> D. João VI de Portugal (1767-1826) nasceu em Lisboa, Portugal. Foi o responsável pela transferência da corte portuguesa para a colônia do Brasil em 1807, em fuga das tropas napoleônicas (FAUSTO, 2015). D. João VI era pai de D. Pedro I do Brasil, monarca responsável pela independência do Brasil em 1822.

<sup>96</sup> Documento redigido por um governante que garante algum tipo de vantagens ou título de nobreza a pessoas, instituições ou países.

<sup>97</sup> Regimento de exclusividade comercial que as Metrôpoles possuíam para com suas colônias (FAUSTO, 2015).

que trariam esses artigos” (MANCHESTER, 1973, p. 74). Deve-se compreender que, na prática essa política possibilitou a abertura da economia brasileira apenas ao mercado inglês durante o tempo que durassem as guerras napoleônicas no continente europeu, visto que os ingleses haviam ajudado a corte portuguesa a fugir da invasão francesa no final de 1807 (FAUSTO, 2015).

Em 19 de fevereiro de 1810, foi assinado o importante Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Portugal e a Inglaterra, concedendo privilégios comerciais aos ingleses na entrada de seus produtos no Brasil. Ficava estabelecido um percentual de 15% de imposto sobre mercadorias inglesas enquanto as portuguesas foram taxadas em 16%. Com isso, percebe-se que a produção inglesa passou a contar com garantias similares às importações portuguesas (PEREIRA, 2015). A seguir, reproduz-se um trecho do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação de 1810:

Haverá Reciproca Liberdade de Commercio, e Navegação entre os respectivos Vassallos das Duas Altas Partes Contractantes em todos, e em cada hum dos Territorios, e Dominios de qualquer d’Ellas. [...] se algum Lugar pertencente a Huma, ou Outra das Duas Altas Partes Contractantes vier a ser aberto para o futuro ao Commercio dos Vassallos de alguma outra Potencia, será por isso considerado como igualmente aberto [...]. E tanto Sua Magestade Britannica como Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, se obrigão, e empenhão a não Conceder Favor, Privilegio, ou Immunidade alguma, em materias de Commercio, e de Navegação, aos Vassallos de outro qualquer Estado [...]. Os Vassallos dos Dous Soberanos não pagarão respectivamente nos Portos, Bahias, Enseadas, Cidades, Villas, ou Lugares quaesquer que forem, pertencentes a qualquer d’Elles, Direitos, Tributos, ou Impostos [...] maiores, do que aquelles que pagão [...] (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY, 1810, p. 4-6).

Proclamada a independência do Brasil em 1822, o país buscou estreitar as relações com a Inglaterra para que a sua soberania fosse reconhecida no âmbito internacional. O apoio do poder político-econômico inglês era fundamental para a consolidação do projeto de país formulado pelo Estado Brasil. Por esse motivo, em 1825, o Brasil e Inglaterra renovaram o tratado de 1810 (PEREIRA, 2015). Além disso, o Brasil contraiu um empréstimo de dois milhões de libras esterlinas com os ingleses para “indenizar” Portugal por sua independência (FAUSTO, 2015). Ao longo do Império o Brasil manteve estreitas relações políticas e comerciais com a Grã-Bretanha. Neste período, ambos países assinaram tratados de comércio, amizade e navegação, os quais, na realidade, impunham ao Brasil a adoção de políticas de livre-comércio – em primeiro plano aos britânicos e em segundo a outras nações – e pressionavam para a abolição da escravatura (MANCHESTER, 1973). Através desta medida os britânicos

buscavam garantir um maior fluxo de comercialização de seus produtos manufaturados em território brasileiro.

A primeira metade do século XIX do Brasil independente foi marcada por investidas da Grã-Bretanha que visavam o término do tráfico africano no país. Essa será uma demanda cara aos interesses britânicos. Alan Manchester (1973) comenta que os fatores que motivavam a repulsa britânica pela escravidão não estavam baseados puramente em elementos humanitários. O fim do comércio de escravizados resultaria na expansão do aumento do trabalho assalariado no país, logo, ocasionando crescimento na demanda por bens de consumo assalariado, favorecendo as vendas de produtos dos britânicos em solo brasileiro. O governo da Inglaterra, valendo-se da sua importância econômica e financeira para o Império, pressionava o estado brasileiro para que adotassem medidas que ocasionassem o fim do comércio importador de escravizados. Em 1831 o Congresso do Império brasileiro – como resposta as pressões inglesas – idealizou uma lei que proibia o tráfico de escravizados, a qual ficou conhecida como Lei Feijó. Emília Viotti da Costa (2010) expõe o incômodo dos representantes ingleses ao constatarem que a lei de 1831 era ignorada por traficantes e pela fiscalização brasileira. Desta forma, “Embora ilegal, o tráfico continuava sendo considerado legítimo pela maioria da população. Fortunas enormes continuavam a ser feitas à custa do tráfico de escravos [...]” (COSTA, 2010, p. 26). É por esse contexto que a Lei Feijó ganhou a alcunha de “Lei para inglês ver” (COSTA, 2010).

A partir da análise de documentos salvaguardados pelo Arquivo Histórico do Itamaraty localizado no Rio de Janeiro, os quais englobam tratados e discussões sobre os acordos diplomáticos, é possível constatar que na década de 1820 a Inglaterra buscou firmar diversos acordos bilaterais com o Brasil no sentido de abolir a importação e o próprio regime de escravista. Vale destacar que nem todos tratados assinados foram ratificados pela Inglaterra e pelo Brasil, pois, por vezes, no ajuste desses tratos surgiam desentendimentos pontuais entre as partes. O quadro a seguir elucida alguns tratados bilaterais assinados entre as duas nações entre os anos de 1820:

<b>QUADRO 3 – Tratados bilaterais entre Brasil e Grã-Bretanha para abolição do comércio de escravizados (1825-1827)</b>	
<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
18 de outubro de 1825	Tratado de amizade, navegação e comércio e Tratado sobre extinção do tráfico escravagista no Brasil, firmados no Rio de Janeiro e não ratificados pelo Brasil
23 de novembro de 1826	Convenção para a extinção do tráfico de escravizados firmada no Rio de Janeiro e ratificada pelo Brasil no mesmo dia, a Grã-Bretanha ratificou em 28 de fevereiro de 1827.

	(continuação)
17 de agosto de 1827	Tratado de amizade, navegação e comércio assinado no Rio de Janeiro – ratificado pelo Brasil em 17 de agosto de 1827 e pela Grã-Bretanha em 5 de novembro – com o prazo de 15 anos de vigência. O tratado também visava o fim do comércio escravagista. Por pressões britânicas o acordo durou mais dois anos após o seu vencimento. Entretanto, não ocorreu o término do tráfico de africanos.
<b>Fonte:</b> ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (1825, 1826, 1827). Elaborado pelo autor	

Ao longo do Império, período de consolidação da formação econômica do país, a Inglaterra se estabeleceu como a principal parceira econômico-financeira do Brasil, notadamente mediante a contração de empréstimos pela administração pública da Coroa e pelo setor privado – os quais buscavam capitais e financiamentos para empreender em solo brasileiro, como foi o caso do Barão de Mauá e outros investidores do período. Os capitais e empréstimos adquiridos junto ao país europeu contribuíram sobremaneira para o estabelecimento de bancos, companhias de navegação, companhias de seguro e empresas do ramo de infraestrutura. Como assinala Sérgio Buarque de Holanda a esse respeito: “A penetração inglesa marcará o século XIX brasileiro. Investem grandes capitais: em títulos de empréstimos do governo, em companhias minerais, em estradas de ferro e em inúmeras outras empresas” (HOLANDA, 2003, p. 75). A Tabela 9 a seguir ilustra a relevância e o volume de capitais estrangeiro em comparação com os providos de outros países, no período de 1860-1896:

**Tabela 9** – Países de origem dos capitais das empresas estrangeiras (1860-1896) – valores em libras

Países	1860-1875		1876-1885		1886-1896	
	Nº de empresas	Capitais investidos	Nº de empresas	Capitais investidos	Nº de empresas	Capitais investidos
Inglaterra	44	24.852.927	35	17.510.974	27	20.774.159
Alemanha	4	1.255.084	4	100.948	6	2.862.437
França	1	387.387	3	1.998.442	5	2.215.370
EUA	-	-	1	40.000	5	2.084.407
Itália	-	-	-	-	3	1.368.486
Bélgica	-	-	-	-	9	2.422.545
Áustria	-	-	-	-	1	1.566.967

**Fonte:** CASTRO, 1976.  
Elaborada pelo autor

A tabela 9 apresenta dados importantes sobre a inserção do capital de empresas estrangeiras no Brasil durante a segunda metade do século XIX. Através das informações

apresentadas, nota-se que o período de 1860-1875 representa a fase de maior presença de empresas e capitais ingleses no Brasil. Esse fato coincide com o momento em que a Inglaterra possuía uma hegemonia político-econômica no contexto internacional. Os anos de 1876-1885 apresentam uma queda de empreendimentos e capitais ingleses, em contrapartida, marcam o início da inserção dos capitais estadunidenses no Brasil. Esse contexto está alinhado ao ambiente internacional, no qual a Inglaterra perde espaço e os Estados Unidos da América realizam uma política econômica externa mais expansionista. Ao observarmos a atuação da Alemanha, notamos que a mesma permanece como o segundo país em termos de importância de capitais empregues no Brasil na segunda metade do século XIX. As empresas alemãs possuíam uma diversificação em ramo de negócios no mercado brasileiro, os quais se dividiam majoritariamente em Bancos, Companhias de Navegações e Companhias de Seguros – pontos esses que corroboram a importância da Alemanha para a economia brasileira no período. Na virada do Império para a República, mais especificamente 1886-1896, o Brasil experimentou uma maior abertura de seu mercado, aonde podemos notar a inserção de capitais de negócios italianos, belgas e austríacos.

Ao longo da história o ouro, a prata e outros tipos de metais foram cunhados e utilizados como moedas por diferentes sociedades. Por séculos, a Inglaterra utilizou metais cunhados como base da circulação monetária do país, estabelecendo a livre conversibilidade da moeda em ouro e, ocasionalmente, a prata. Em 1717, Sir. Isaac Newton<sup>98</sup>, então Mestre da Casa da Moeda da Inglaterra (*Mint*), manteve fixo o valor da libra esterlina em certa quantidade de ouro, praticamente eliminando assim a conversibilidade da moeda em prata (EICHENGREEN, 1995). Ao longo das Guerras Napoleônicas,<sup>99</sup> a Grã-Bretanha presenciou difícil realidade econômico-financeira motivada pelos inúmeros gastos empreendidos com forças militares e as restrições no comércio advindas do Bloqueio Continental<sup>100</sup>, o que provocou a suspensão da conversibilidade, aumento da emissão monetária, com avanço da inflação e da dívida interna (FRIEDEN, 2005).

Perante tais dificuldades, a Câmara dos Comuns constituiu uma comissão especializada para debater a inflação, a qual contou com a participação do economista e então parlamentar

---

<sup>98</sup> Importante cientista do século XVII e XVIII e um dos principais nomes da Revolução Científica. Segundo Gonçalo Ferreira da Silva (1988), Isaac Newton (1642-1727) criou importantes teorias para as ciências exatas, como: Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton), Princípio da Dinâmica (Segunda Lei de Newton) e Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).

<sup>99</sup> As Guerras napoleônicas foram uma série de conflitos bélicos liderados por Napoleão, com o propósito de expandir o Império Francês pela Europa do século XVIII e XVII (FAUSTO, 2015).

<sup>100</sup> Decreto instituído por Napoleão Bonaparte em 21 de novembro de 1806, o qual proibia relações comerciais de países pertencentes ao Império Francês de com a Inglaterra (FAUSTO, 2015).

David Ricardo, e partir desta, duas visões surgiram como majoritárias: “[...] a primeira, partilhada por Ricardo, era de que havia um excesso de papel-moeda e, por isso, uma perda de seu valor; a segunda visão percebia a emissão como uma contrapartida da demanda do público” (MARCONDES, 1998, p. 537). A ideia defendida por Ricardo prosperou e, como resultado, em 1816 estabeleceu-se a Lei da Cunhagem, que designou o retorno da política de conversibilidade da moeda em ouro como no ano de 1717, o que na prática representou o retorno da Grã-Bretanha ao padrão-ouro em 1821 (FRIEDEN, 2005).

Sob a vigência do padrão-ouro, a Grã-Bretanha experimentou longo período de prosperidade econômico-financeira e geopolítica, revelando-se o sistema fundamental à hegemonia britânica no contexto global devido à sua adoção por dezenas de países. A segunda metade do século XIX foi marcada pela descoberta de novas minas de ouro, principalmente na África do Sul, território de colônia britânica, e nos Estados Unidos da América, o que ocasionou grande ampliação na oferta do metal. Esse cenário fez com que as principais potências econômicas<sup>101</sup> como, França, Alemanha e Estados Unidos convergissem na utilização do ouro como base de sua circulação monetária, configurando o conhecido sistema clássico do padrão-ouro, vigente entre 1870 e 1914 (BORDO 1999; GALLAROTTI, 1995). A adesão ao padrão-ouro requeria cumprimento dos princípios fundamentais do sistema, sendo o principal deles a livre conversibilidade da moeda nacional no metal. À medida que as diferentes nações adotavam uma razão legal de conversão de suas unidades monetárias em ouro, constituíam-se automaticamente taxas de câmbio fixas entre as distintas economias, flutuando unicamente no intervalo determinado pelos custos de transporte e de seguro (*golden points*). Acerca das regras do sistema, comentam Maria Teresa R. de Oliveira e Maria Luiza F. Silva (2001, p. 85):

De acordo com a primeira regra, cada país que desejasse funcionar no sistema monetário do padrão-ouro deveria fixar o preço de sua moeda – ou seja, sua taxa de câmbio – em ouro. A segunda regra dizia que a conversibilidade da moeda em ouro e a do ouro em moeda, de acordo com a taxa fixada, seriam asseguradas pelas autoridades monetárias. A garantia dessa conversibilidade implicava uma terceira regra: os países que funcionavam no sistema monetário do padrão-ouro deveriam manter reservas de ouro ou divisas conversíveis em ouro compatíveis com a participação dessa economia no comércio internacional. E, uma última regra: não poderia haver nenhuma restrição à importação e à exportação de ouro.

Os países que aderiram ao padrão-ouro até a década de 1870 não fizeram por pressão britânica, mas, sim, pela constante desvalorização da prata – o que tornava desvantajosa a

---

<sup>101</sup> O padrão-monometálico consiste no sistema monetário baseado em apenas uma moeda. Já o padrão-bimetálico utilizam-se duas moedas distintas, geralmente o ouro e a prata (GALLAROTTI, 1995).

permanência no bimetalismo. Tendo em vista, contanto, que parte considerável dos empréstimos concedidos pela Grã-Bretanha envolviam instituições financeiras privadas, os credores condicionavam a disponibilidade de empréstimos à adoção do padrão-ouro de modo a assegurar o poder de compra dos recursos ao longo dos compromissos financeiros ou da vida útil dos investimentos (TORRES FILHO, 2019).

O ingresso do Brasil no padrão-ouro ocorreu na primeira metade do século XIX, com a finalidade de proporcionar estabilização da moeda nacional. No caso da economia brasileira o câmbio instável representava desestabilização na balança de pagamentos, tendo em vista que as taxas de importação constituíam um significativo percentual da arrecadação financeira da administração pública (OLIVEIRA; SILVA, 2001). A Lei nº 401 de 11 de setembro de 1846 estabeleceu a paridade de 27 *pence*, em ouro, para cada 1 mil-réis. A mesma lei, com o objetivo de valorizar a moeda nacional, autorizou a administração pública imperial tirar de circulação a quantia de papel-moeda que compreender ser necessária (BRASIL, 1846). Outra importante medida foi tomada pela Coroa em 1849, quando limitou a inserção de novas moedas de prata na economia e estabeleceu um teto de vinte mil-réis para operações do governo com o metal (ALMEIDA, 2015).

Apesar das medidas tomadas para uniformização do embrionário sistema monetário brasileiro, é importante destacar as dificuldades para a plena execução de tal modelo no país. Celso Furtado (2006) considera que a dependência de grande parte dos setores produtivos nacionais em relação aos mercados externos e o correspondente elevado montante de importações decorrentes da reduzida diversidade produtiva doméstica impunham grandes dificuldades ao funcionamento integral do padrão-ouro no Brasil.

Ora, um país exportador de produtos primários tinha, como regra, uma elevada participação relativa no comércio internacional, isto é, seu intercâmbio per capita era relativamente muito maior que sua renda monetária per capita. Por outro lado, sua economia – pelo fato mesmo de que dependia muito mais das exportações – estava sujeita a oscilações muito mais agudas. O problema que se apresentava à economia brasileira era, em essência, o seguinte: a que preço as regras do padrão-ouro poderiam aplicar-se a um sistema especializado na exportação de produtos primários e com um elevado coeficiente de importação? Esse problema não preocupou os economistas europeus, que sempre teorizaram em matéria de comércio internacional em termos de economia de graus de desenvolvimento mais ou menos similar, com estruturas de produção não muito distintas e com coeficientes de importação relativamente baixos (FURTADO, 2006, p. 224).

Gustavo H. B. Franco (1986), de sua parte, aponta que instalada a República em 1889, a preocupação de política monetária do novo regime concentrou-se na preservação das reservas

internacionais com o propósito de não comprometer a paridade cambial e, desse modo, tampouco a participação nacional nos fluxos internacionais de capitais. A administração de Rui Barbosa no Ministério da Fazenda, porém, executou medidas alinhadas a heterodoxia econômica através da Reforma Bancária de 1890, política voltada à expansão mais célere da circulação monetária no Brasil (FRANCO, 1986).

Como ressaltou Pedro C. D. Fonseca (2008), os debates entre ortodoxos e heterodoxos sucediam no país com bastante frequência desde a segunda metade da década de 1880. Os metalistas, ditos ortodoxos, advogavam em favor do padrão-ouro como forma de alcançar a estabilidade da oferta monetária e dos preços, sujeitando assim a política monetária à cambial (FONSECA, 2008). Já os papelistas, representantes da heterodoxia, defendiam que o barateamento da taxa de juros deveria ser o objetivo central da política econômica, pois compreendia-se que assim estimular-se-ia o ambiente econômico mediante maior disponibilidade interna de moeda sem os freios intrínsecos ao padrão-ouro (FONSECA, 2008). À frente do Ministério da Fazenda, Rui Barbosa mostrou-se mais inclinado à heterodoxia por compreender ser inviável a implementação do padrão-ouro devido à instabilidade da moeda nacional e à necessidade por ele defendida de expansão do meio circulante visando promover o desenvolvimento econômico mais célere do país, através da diversificação dos setores produtivos (FONSECA, 2008; BOTELHO JR., 2002).

A Proclamação da República demarcaria ainda a aproximação diplomática e econômica do Brasil com os Estados Unidos da América. Estas relações não ocorreram apenas pelo fato de o país ter aderido ao sistema republicano, mas, também pela mudança de comportamento da política externa estadunidense. Desta forma, a seção seguinte dedicar-se-á a análise das relações político-econômicas entre ambos os países, tendo como pano de fundo a Primeira Conferência Pan-americana (1889-1890).

### **3.2. “América para os americanos”: a Primeira Conferência Pan-americana (1889-1890) e o Acordo Aduaneiro de 1891**

Os Estados Unidos da América alcançaram sua independência nas décadas finais do século XVIII, mais precisamente em 4 de julho de 1776. A partir desse momento o país passou por um importante processo de organização interna, o qual proporcionou a inauguração de um sistema de Governo – o republicanismo Presidencialista – e a consolidação de suas instituições. A centúria de XIX representou uma nova fase na história estadunidense, ambicionando a



conquista de influência e espaço no cenário internacional, aquela nação passou a formular políticas externas visando alcançar tais objetivos. Os países que pertenciam ao continente americano foram escolhidos como o campo ideal para a efetivação das medidas que visavam a expansão do poder político-econômico dos EUA.

De acordo com o pesquisador Bernardo Salgado Rodrigues (2018) desde a Constituição dos Estados Unidos (1788), momento em que é formalizada a estrutura e as diretrizes políticas do país, havia um debate acerca da condução dos assuntos externos do governo dos EUA. Comungando do mesmo entendimento, Leonel Itaussu Almeida Mello (1999) aponta para a existência de duas correntes principais que orientavam os debates sobre política externa, são elas: a que defendia o isolamento do país, entendendo que os Estados Unidos deveriam se dedicar a assuntos referentes as suas federações e ao âmbito nacional – como, na realização de acordos comerciais, políticos e geopolíticos com nações vizinhas e de outros continentes; a outra vertente era a intervencionista, na qual seus adeptos defendiam que os EUA deveriam atuar em casos que colocassem em risco a sua segurança, interesses e a paz internacional – assegurando assim a harmonia do globo, a exemplo do que aconteceu na Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e na Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Em 2 de dezembro de 1823 o Presidente dos Estados Unidos da América, James Monroe<sup>102</sup>, encaminhou uma mensagem ao Congresso Americano com relação à política externa daquele país. Neste documento, James Monroe afirma que o Governo estadunidense possuía relações cordiais com as potências europeias e uma posição de não interferência em assuntos internos daqueles países, também, tinha como princípio “Jamais nos imiscuímos nas guerras que as potências europeias empreenderam por questões particulares; tal é a nossa política” (MONROE, 1823, p. 1). Assim, o Presidente Monroe (1823) salienta que os vínculos de cordialidade diplomática só eram prejudicados em momentos que os direitos e a segurança dos EUA, e dos cidadãos, eram colocados em risco.

Ainda na mensagem de 1823 direcionada ao Congresso, James Monroe expõe a nova estratégia externa que os Estados Unidos passariam. Segundo o Presidente Monroe (1823), os EUA não aceitariam que potências europeias interferissem em países independentes do continente Americano. De acordo com James Monroe (1823), as colônias localizadas na América não sofreriam interferência estadunidense, pois, a postura adotada pelos EUA visava apenas garantir a liberdade e autonomia política dos países americanos em adotarem o sistema

---

<sup>102</sup> James Monroe (1758-1831) foi o 5º Presidente dos Estados Unidos da América. Sua gestão foi fundamental para a expansão da política externa do país, a qual ficou conhecida como “Doutrina Monroe” (FERNANDES; MORAIS, 2017).

de governo que acharem adequado a sua realidade. Acerca destes fatos, comenta o James Monroe (1823, p. 1):

Devemos, no entanto, à nossa boa-fé e às relações amistosas que existem entre as potências aliadas e os Estados Unidos, declarar que consideráramos como perigosa para a nossa paz e segurança qualquer tentativa da sua parte, para estender seu sistema a qualquer parcela deste hemisfério. Não temos interferido, nem interferiremos em assuntos das atuais colônias ou dependências de nenhuma das potências europeias. Mas, quanto aos governos que proclamaram e têm mantido sua independência que reconhecemos, depois de séria reflexão e por motivos justos, não poderíamos considerar senão como manifestação de sentimentos hostis contra os Estados Unidos qualquer intervenção de alguma potência europeia com o propósito de oprimi-los ou de contrariar, de qualquer modo, os seus destinos.

O discurso de 1823 do presidente James Monroe inaugura a política externa estadunidense conhecida como Doutrina Monroe, cujo lema era “*American for americans*” (América para os americanos). Dentre os princípios que norteavam esta diplomacia, estavam: a não interferência dos Estados Unidos nas colônias espanholas sediadas na América; a não aceitação de interferência das nações europeias em países independentes na América; e, a não criação de novas colônias no continente americano (MONROE, 1823).

A Doutrina Monroe deve ser compreendida como uma das principais e mais importantes iniciativas tomadas pelos Estados Unidos no campo da política externa durante o século XIX. Ao adotarem a Doutrina Monroe, os EUA buscavam assegurar a aquisição das matérias-primas e mercados consumidores da América Latina (BANDEIRA, 2008). Essa estratégia tinha como finalidade a busca pela hegemonia político-econômica estadunidense no hemisfério ocidental, frente as investidas de países industrializados europeus – principalmente a Grã-Bretanha (BANDEIRA, 2008). A tutela político-econômica que os Estados Unidos passariam a exercer na América Latina sintetiza o interesse pela construção de um mercado industrial competitivo, almejando sua afirmação como mais uma potência na geopolítica mundial. As relações externas dos EUA para com a América Latina, no século XIX e início do XX, foram pautadas à luz da Doutrina Monroe. Os Estados Unidos procuraram adotar uma postura de cordialidade com os países americanos. A exemplificação de tal ato foi o reconhecimento da independência do Brasil pelos EUA em 1824, mesmo tendo o Brasil adotado um sistema monárquico como paradigma de Estado e sendo alinhado diplomaticamente com a Grã-Bretanha (PIMENTA, 2009).

Com a proclamação do republicanismo no Brasil em 1889 pode-se identificar que os Estados Unidos da América gozaram de prestígio para com o novo Governo, exercendo uma influência que excede a semelhança na escolha do nome oficial designado para o regime: Estados Unidos do Brasil. Na mensagem encaminhada pelo Presidente Deodoro da Fonseca ao

Congresso Nacional brasileiro, no ano de 1890, o Chefe do Executivo aponta que o Brasil havia tomado uma decisão errônea ao adotar um modelo monárquico no ato de sua independência (FONSECA, 1890). O Presidente considera que a existência de um regime monárquico no continente Americano servia apenas como estratégia política utilizada por países europeus que eram regidos por esse sistema: “O regimen decahido representava uma longa tradição monarchica, que deferia para a Europa grande somma de influencia na politica americana” (FONSECA, 1890, p.11). Para Deodoro da Fonseca, este fato isolou o Brasil dos demais países da América – os quais adotaram, em sua totalidade, a República desde suas respectivas independências – e impossibilitou que o Brasil tivesse relevância política na esfera internacional, pois, “[...] só conheciam do nosso paiz os representantes supremos das instituições derrocadas, muito respeitaveis pelas suas virtudes privadas” (FONSECA, 1890, p. 4). Deste modo, o Presidente defende que a República era o caminho que aproximaria o Brasil das demais nações do hemisfério ocidental (FONSECA, 1890).

Os Estados Unidos da América reconheceram oficialmente o regime republicano brasileiro em 29 de janeiro de 1890, mediante ato aprovado pelo Congresso estadunidense (BONAFÉ, 2010). Porém, o presidente dos EUA, Benjamin Harrison<sup>103</sup>, ordenou no dia 20 de novembro de 1889 que Robert Adams Jr.<sup>104</sup> – diplomata daquele Governo no Brasil – mantivesse as relações políticas e comerciais com o Brasil (BONAFÉ, 2010).

Nas décadas finais do século XIX e na primeira metade do XX houve um importante desdobramento da Doutrina Monroe, a partir da criação das Conferências Pan-americanas<sup>105</sup> é efetivado o projeto de política externa dos Estados Unidos da América. O empenho para se aproximar economicamente dos países latino-americanos coincide com a necessidade dos EUA de expandir o mercado consumidor dos seus produtos industrializados, no propósito de promover o desenvolvimento do setor e o crescimento de suas receitas (DULCI, 2013).

A Primeira Conferência Pan-americana foi requisitada pelos Estados Unidos da América, tendo a mesma ocorrida na capital estadunidense Washington D.C.<sup>106</sup> entre 2 de outubro de 1889 a 19 de abril 1890 (DULCI, 2008). Participaram desta conferência diplomática 18 delegações, sendo elas: “Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador,

---

<sup>103</sup> Benjamin Harrison (1833-1901) foi o vigésimo terceiro Presidente dos Estados Unidos do Brasil, ocupando o cargo entre 4 de março de 1889 a 4 de março de 1893 (BONAFÉ, 2010).

<sup>104</sup> Robert Adams Jr. (1849-1906) foi um político estadunidense e diplomata com atuação no Brasil (BONAFÉ, 2010).

<sup>105</sup> A expressão Pan-americanismo foi forjada pela primeira vez em 1890, num editorial do periódico estadunidense *New York Evening Post* sobre a Primeira Conferência (DULCI, 2008).

<sup>106</sup> Pelo fato da capital estadunidense ter sido a sede deste encontro, esta reunião diplomática é conhecida como Conferência de Washington (DULCI, 2013).

El Salvador, EUA, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela” (DULCI, 2013, p. 45). A pauta do encontro foi construída tão somente pelos Estados Unidos, nela constava a criação de uma união aduaneira entre os países americanos e a formulação de acordos comerciais (SILVA, 2020). A Grã-Bretanha se opôs à Conferência de Washington pois entendia que a união entre tais países, sob coordenação dos Estados Unidos, iria prejudicar seus interesses e relações com os integrantes do continente Americano (SILVA, 2020). Assim, a Argentina – influenciada por sua importante parceira comercial, a Grã-Bretanha – atuou contra as propostas feitas pelos EUA na Primeira Conferência (DULCI, 2008).

De acordo com Gabriel Teixeira Pereira (2009) a missão especial enviada pelo Brasil à Conferência de Washington era composta pelos seguintes personagens: Senador Lafayette Rodrigues Pereira<sup>107</sup>, o ministro plenipotenciário José Gurgel do Amaral Valente e o cônsul-geral do Brasil em Nova Iorque Salvador de Menezes Drummond Furtado de Mendonça<sup>108</sup> – sendo este o responsável pela organização da delegação. No transcurso do evento diplomático a representação brasileira foi comunicada por James Gillespie Blaine<sup>109</sup>, Secretário de Estado dos Estados Unidos da América e promotor da Primeira Conferência Pan-americana, acerca da Proclamação da República no Brasil (CAMPOS, 2019). Assim, para garantir a permanência do Brasil no evento diplomático fora necessário iniciar intensas articulações para que os EUA e os demais países presentes reconhecessem a autoridade do novo regime (CAMPOS, 2019). Nesse cenário, Salvador Mendonça teve papel fundamental nas tratativas para o reconhecimento do novo modelo de Estado pelos norte-americanos, bem como, na aproximação política e econômica entre ambos países (PEREIRA, 2009). O reconhecimento e aproximação com os EUA contribuiu para que as potências europeias reconhecessem a República brasileira (CAMPOS, 2019).

Clodoaldo Bueno (1997) comenta que um dos pontos mais debatidos na conferência foi a proposta estadunidense de criação de uma união aduaneira, com cobrança de uma alíquota mínima entre os países do continente Americano, a qual seria reproduzida aos moldes da

---

<sup>107</sup> Lafayette Rodrigues Pereira (1834-1917) nasceu em Queluz (MG) – cidade que em 1934 teve o nome alterada para “Conselheiro Lafaiete”. Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, Lafayette seguiu carreira na advocacia e na política tendo ocupado cargos relevantes, como: Ministro da Justiça (1878-1880), Presidente do Conselho de Ministros (1883-1884), Senador (1880-1889) e outros (DULCI, 2013).

<sup>108</sup> Salvador Mendonça (1841-1913) nasceu em Itaboraí (RJ), formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo e ingressou no Movimento Republicano na década de 1870 (DULCI, 2013). Foi diplomata do Brasil nos Estados Unidos da América, membro da Academia Brasileira de Letras e jornalista (DULCI, 2013).

<sup>109</sup> James Gillespie Blaine (1830-1893) nasceu em West Brownsville nos Estados Unidos. Foi um importante político estadunidense, membro do Partido Republicano, que ocupou cargos na Câmara dos Representantes (1862-1875), Senador (1876-1881) e de Secretário de Estado dos Estados Unidos (1889-189). Em 1884 James Blaine se candidatou para o cargo de presidente dos EUA, entretanto, saiu derrotado do pleito pelo democrata Grover Cleveland (1837-1908) (DULCI, 2013).

*Zollverein* alemã<sup>110</sup>. Devido a característica agroexportadora das economias latino-americanas, parte considerável das receitas angariadas pelos cofres públicos eram oriundas das taxas de exportação de produtos agrícolas e de importação dos manufaturados. Por esse motivo, tal proposição foi entendida como inviável pelos demais países, pois, entendia-se que ela implicaria na diminuição da arrecadação, imporiam barreiras no desenvolvimento industrial e provocaria retaliações do comércio europeu (FILGUEIRA, 2011). A rejeição do projeto alfandegário, apresentado pelos Estados Unidos, pode ser considerada uma derrota na primeira estratégia estadunidense de constituir uma união Pan-americana com objetivo de beneficiar a escoação de sua produção manufatureira. Por esse motivo, Dulci (2013) aponta que a Primeira Conferência Pan-americana não resultou em reais avanços para os países que integraram o evento, entretanto, criou ambiente para formalização de diversos tratados de reciprocidade bilaterais entre os países do continente.

Ainda no seio da Primeira Conferência de Washington, Salvador Mendonça consultou o Ministério das Relações Exteriores da República brasileira – ministro Quintino Bocaiuva<sup>111</sup> – sobre a possibilidade de se abrir tratativas com os Estados Unidos para a assinatura de um tratado de união aduaneira (BUENO, 1997). Segundo Rogério Farias de Souza (2010), Salvador Mendonça era entusiasta da possibilidade de formalização de um tratado entre os governos brasileiro e estadunidense, pois, compreendia que esta medida possibilitaria o fortalecimento da amizade, relações políticas e econômicas entre ambas nações. Além disso, Mendonça entendia que esta era uma forma diplomática de agradecer o reconhecimento dos EUA com o regime republicano do Brasil (SOUZA, 2010).

Não havia consenso entre integrantes do governo acerca desta matéria, o que gerava ambiente de resistência com relação a formalização do tratado. Integrantes do Ministério da Fazenda temiam que a o acordo reduzisse as tarifas nas contas do governo, considerando a importância dos impostos aduaneiros para os cofres públicos; também, havia o receio que o acordo pudesse causar danos ao projeto de desenvolvimento industrial posto em prática pela gestão de Rui Barbosa (SOUZA, 2010). Porém, o delegado Salvador Mendonça mantinha-se firme na ideia de que o tratado traria benefícios políticos e econômicos para o país. As tratativas

---

<sup>110</sup> Aliança aduaneira criada em 1833 e que se constituiu como um dos fatores que acarretaram no processo de unificação da Alemanha, este concluído em 1870 (BUENO, 1997).

<sup>111</sup> Quintino Bocaiuva (1836-1912) nasceu em Itaguaí (RJ), jornalista e adepto das ideias republicanas, participou das articulações para a Proclamação da República juntamente com Deodoro da Fonseca e Benjamin Constant (LEMOS, 2010c). Bocaiuva teve bastante influência no meio político republicano, além de ter sido o primeiro a comandar o Ministério das Relações Exteriores do novo regime (1889-1891), foi Presidente do Estado do Rio de Janeiro (1900-1903) e Senador da República pelo Rio de Janeiro (1890-1891; 1909-1912) (LEMOS, 2010c).

entre Brasil e Estados Unidos começaram na Primeira Conferência de Washington e foram concluídas em 31 de janeiro de 1891 (PEREIRA, 2009).

Este tratado aduaneiro ficou conhecido como “Acordo Blaine-Mendonça”, devido a atuação dos representantes diplomáticos James Blaine e Salvador Mendonça, e baseava-se na reciprocidade comercial que reduziria taxas de importação de alguns artigos produzidos por cada país (BUENO, 1997). O trato possuía significado diplomático, político e comercial para as duas nações. No caso do EUA o ato simbolizava a concretização do projeto do pan-americanismo, através da expansão comercial e estreitamento das relações diplomáticas com um importante Estado da América Latina. Já para o Brasil, além de se tornar oficial a aproximação com a maior potência do continente, o trato era visto como a possibilidade de novos mercados para os produtos agrícolas do país – principalmente para o açúcar (RODRIGUES, 2018).

Durante as tratativas para celebração do acordo, Salvador Mendonça e James Blaine trocaram notas diplomáticas com objetivo de ajustar as negociações. Estes documentos estão de posse do Arquivo Histórico do Itamaraty, localizado na cidade do Rio de Janeiro – capital do Brasil no ato da formalização do acordo. No dia 3 de novembro de 1890 o Secretário estadunidense encaminha uma nota a Salvador, informando que o Congresso dos Estados Unidos da América havia sancionado uma nova legislação tarifária. A lei concedia isenção de impostos federais, estaduais e municipais a uma série de artigos produzidos no Brasil, dentre os quais estavam: o açúcar, melado de cana, café, couros, peles de burro e outros. Com relação aos princípios que regiam a nova lei de tarifas estadunidenses, James comenta:

O Congresso dos Estados Unidos da America, em sua ultima sessão, adoptou uma nova lei de tarifas, na qual se estabeleceu a entrada livre de direitos, nacionaes, de estado ou municipaes, nos portos dos Estados Unidos [...]. Na lei que estabelece a entrada livre dos artigos precedentes, o Congresso introduziu uma secção, declarando que essas isenções de direitos são feitas com o fim de firmar um commercio reciproco com os paizes produtores desses artigos; e que, quando o Presidente se convencer de que nesses paizes não são concedidos favores reciprocos aos productos dos Estados Unidos, será do seu dever impor sobre os artigos mencionados as taxas de direitos exaradas na citada secção da lei, da qual vos transmitti anteriormente um exemplar (BLAINE, 1890, p. 4).

No mesmo documento, James manifesta que as vantagens aduaneiras concedidas pelos Estados Unidos possuíam o intuito de estreitar as relações de amizade entre ambas Repúblicas. Porém, a partir do momento que o presidente estadunidense constatasse a inexistência de mutualidade, o mesmo possuía prerrogativas para impor uma taxa extraordinária aos produtos brasileiros. O Secretário expõe que o relacionamento entre EUA e Brasil deveriam se fundamentar na reciprocidade comercial, por esse motivo, indaga Salvador Mendonça sobre a

possibilidade de conceder entrada livre ou tarifas especiais a determinados produtos manufaturados produzidos pelos EUA (BLAINE, 1890).

Após receber a nota do dia 3 de novembro, Salvador Mendonça embarcou para o Brasil com objetivo de discutir as minutas do acordo com o Governo Provisório. Havia resistência e desconfiança quanto ao tratado de reciprocidade, industriais e diversas praças comerciais temiam que a assinatura do acordo viesse a prejudicar a nascente indústria, trazendo desproporcionalidade de concorrência – visto o alto grau de desenvolvimento industrial dos Estados Unidos em comparação com o Brasil (SOUZA, 2010). Entretanto, Elion de Souza Campos (2016) comenta que o presidente Deodoro da Fonseca via com bons olhos um ato de reciprocidade comercial que possibilitasse a abertura de novos mercados para o açúcar brasileiro, pois esse gesto viabilizaria sua aproximação de uma parcela das oligarquias nordestinas – as quais possuíam fazendas de cana-de-açúcar e engenhos centrais.

A resposta de Salvador Mendonça veio em 31 de janeiro de 1891. Nesta data, o representante brasileiro se diz entusiasmado com a nova lei tarifária estadunidense e afirma que “[...] os Estados Unidos do Brasil se achão possuídos do desejo de fortificar e perpetuar as relações amistosas que felizmente existem entre elles e os Estados Unidos da America, e de assentar as relações commerciaes [...]” (MENDONÇA, 1891a, p. 11). Salvador comunica que a partir de 1 de abril de 1891 o Brasil estaria recebendo produtos manufaturados produzidos nos EUA com isenção de impostos nacionais, estaduais e municipais. Dentre os artigos que seriam recebidos livres de impostos, estavam: máquinas e instrumentos para agricultura, mineração e manufaturas; materiais para estradas de ferro; livros científicos; farinha de trigo e de milho; carne de porco salgada e outros (MENDONÇA, 1891a). Além disso, Salvador Mendonça comunica a James Blaine que o governo brasileiro havia concedido 25% de redução de direitos nacionais, estaduais e municipais sobre outras mercadorias e artigos manufaturados do país da América do Norte, sendo eles: Presento; queijos; carnes; manufaturados de ferro, couro e madeira; mobília; carruagens; carroças e carros (MENDONÇA, 1891a). Com relação aos princípios da lei, comenta Salvador:

O Governo dos Estados Unidos do Brasil, como reciprocidade devida, [...] autorizou, por acto legal, a introdução em todos os portos de entrada do Brasil, a principiar do dia 1º de abril de 1891, livre de todo direito, Nacional, de Estado ou Municipal, dos artigos ou mercadorias [...] com a condição de que taes artigos sejam productos ou manufactura dos Estado Unidos da America. O Governo dos Estados Unidos do Brasil estabeleceu tambem que nenhum augmento será feito na taxa de exportação em vigor, Nacional, de Estado ou Municipal, sobre os artigos enumerados na vossa nota de 3 de novembro de 1890, nem sobre nenhum artigo, producto do Brasil, actualmente na lista livre da tarifa dos Estados Unidos da America, emquato tal artigo continuar a ter

entrada livre de direitos; e estabeleceu tambem que, si alguma redução for feita pelo Brasil no direito de exportação de algum de seus productos, tal redução será immediatamente applicada aos ditos productos quando exportados para os Estados Unidos da America (MENDONÇA, 1891a, p. 11-12).

No dia 31 de janeiro de 1891 James Blaine encaminha uma nota para Salvador Mendonça sinalizando que o presidente Benjamin Harrison havia aceito o ato de reciprocidade comercial do Brasil, assim, ficou definido que a partir de 1 de abril daquele ano os artigos brasileiros poderiam entrar nos portos estadunidenses com isenção de impostos (BLAINE, 1891). No Brasil o acordo foi promulgado através do Decreto do Governo Provisório nº 1338 de 5 fevereiro de 1891 e sua vigência se deu de abril, daquele mesmo ano, até o mês de janeiro de 1895 (BRASIL, 1891; SOUZA, 2010). Nos EUA o convênio entrou em vigor através do ato de Proclamação nº 302, expedido pelo governo estadunidense também em 5 de fevereiro de 1891, neste país o tratado vigou de abril de 1891 a agosto de 1894 (UNITED STATES OF AMERICA, 1891; SOUZA, 2010).

No telegrama dirigido ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil em 17 de fevereiro de 1891, pasta comandada interinamente por Tristão de Alencar Araripe<sup>112</sup>, Salvador Mendonça se defendeu de possíveis críticas direcionadas a si e ao tratado aduaneiro – críticas estas que Mendonça considera advir da oposição ao regime republicano (MENDONÇA, 1891b). Na comunicação o diplomata afirma que quaisquer críticas direcionadas ao acordo “[...] só póde nascer da ignorancia dos factos e desconhecimento do estado das relações politicas e commerciaes das duas Republicas, ou de interesses pessoaes feridos pela modificação da nossa tarifa, acima dos quaes se ergue o interesse geral da nação [...]” (MENDONÇA, 1891b, p. 24). Salvador respalda sua atuação nas tratativas do convênio, apontando que recebeu autorização do Ministério da Fazenda e do próprio Governo brasileiro, durante a condução das negociações (MENDONÇA, 1891b). Ainda neste documento, o representante reafirma a importância do tratado para o estabelecimento de laços político-diplomáticos com os Estados Unidos, como também, para a abertura de novos mercados para escoação da produção agrícola do Brasil – principalmente do açúcar e café (MENDONÇA, 1891b).

A questão que mais interessava ao Brasil no convênio era o monopólio da comercialização do açúcar no mercado estadunidense, entretanto, no acordo firmado em janeiro

---

<sup>112</sup> Tristão Alencar Araripe (1821-1908) nasceu em Icó (CE), formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, ocupou diferentes cargos políticos durante o Império e na República – como, Presidente da Província do Rio Grande do Sul (1876-1877), Ministro da Fazenda (1891), Ministro do Supremo Tribunal Federal (1891-1892) e outros (DULCI, 2013).



de 1891 inexistia cláusula que garantisse exclusividade do produto no comércio norte-americano. Com isso, em maio de 1891 os Estados Unidos firmaram acordo similar com a Espanha para obtenção do açúcar de Cuba e Porto Rico (SOUZA, 2010). Após a assinatura do acordo com os EUA, o Brasil passou a ser pressionado por países, como a França e Grã-Bretanha, que desejavam obter vantagens aduaneiras similares as conquistadas pelos EUA (SOUZA, 2010).

Em 1892 Rui Barbosa redige duas cartas, uma direciona a redação do *Jornal Combate* em 22 de fevereiro e a outra ao *Jornal do Commercio* em 17 de maio, ambos veículos com sede na capital Rio de Janeiro. O objetivo dessas mensagens era responder acusações feitas por redatores, que apontavam o tratado aduaneiro de 1891 como uma medida tomada por Rui Barbosa em troca do reconhecimento da República brasileira pelos EUA (BARBOSA, 1892b). Também, os periódicos abordam que o acordo realizado pelo ex-ministro havia fomentado o descontentamento da Inglaterra, tida como histórica parceira político-econômica, para com o Brasil – colocando em risco nossas finanças e integridade como país (BARBOSA, 1892b). No propósito de esclarecer os acontecimentos, em ambos os documentos Rui Barbosa traz luz aos fatos respaldando suas falas em telegramas trocados com Salvador de Mendonça ao longo das negociações do Tratado de 1891.

Apesar de ter renunciado o posto de ministro da Fazenda nacional em 20 de janeiro de 1891 – ou seja, antes da formalização do acordo Blaine-Mendonça – Barbosa participou das tratativas do acordo, visto que elas ocorreram ao longo de 1890. No transcurso das tratativas, Salvador de Mendonça endereçou alguns telegramas a Barbosa ponderando a relevância do tratado para a economia brasileira. Nas mensagens dos dias 22 de abril, 9 de maio, 14 de junho<sup>113</sup> e 7 de julho de 1890, Salvador expõe a Barbosa o contexto do andamento das negociações com o Governo estadunidense. Nos documentos o emissário comenta acerca da importância de um acordo que atribua exclusividade ao açúcar brasileiro naquele mercado. Segundo Mendonça, apenas a diminuição das tarifas de importação do produto não bastava para o Brasil, devido à concorrência com os açúcares produzidos em Cuba e Porto Rico – a posição geográfica destes países, os quais eram mais próximos dos EUA, faziam com que suas mercadorias tivessem um custo menor devido ao valor do frete. Acerca deste fato, observe-se os trechos de telegramas encaminhados por Salvador Mendonça a Rui Barbosa:

Ofício do dia 9 de maio de 1890:

---

<sup>113</sup> O ofício do dia 14 de junho de 1890 não foi respondido por Rui Barbosa, por esse motivo, Quintino Bocaiuva – Ministro das Relações Exteriores – autorizou que Salvador Mendonça prosseguisse as negociações. Em 7 de julho do mesmo ano, Salvador remeteu outro ofício a Barbosa atualizando sobre o andamento das tratativas.

Se o açúcar se tornar livre para todos os países produtores, melhoraremos de condição, é verdade, mas Cuba e Pôrto Rico continuarão a ser, por muito tempo, os maiores fornecedores deste mercado, pois carecíamos de favor especial, para o contrapormos à proximidade, em que as duas ilhas se acham deste país, isto é, para o contrapormos à despesa de frete e seguro e ainda mais à corrente de negócio já estabelecida (MENDONÇA, 1892, p. 90).

Ofício do dia 7 de julho de 1890:

A inserção geral de impôsto sôbre o açúcar não nos serve; pois a vantagem será mínima. Precisamos do favor exclusivo para o nosso produto, a fim de podermos contrapô-lo às vantagens, que têm Cuba e Pôrto Rico, maiores fornecedores de açúcar de cana a êste mercado, vantagens resultantes da menor distância, que muito influi no frete e no seguro, e da rotina de um comércio estabelecido e firmado, que não poderemos deslocar sem boa margem de benefício (MENDONÇA, 1892, p. 90).

Tendo em vista as argumentações do representante da delegação brasileira, na defesa de uma cláusula que assegurasse privilégio do nosso açúcar no mercado dos EUA, Rui Barbosa afirma que despachou o seguinte telegrama para Salvador em 20 de outubro de 1890: “Pode continuar negociações, nos têrmos sua carta [...]” (BARBOSA, 1892b, p. 92). Nas cartas direcionadas aos jornais, Rui pondera que era indispensável a existência de um dispositivo que garantisse o monopólio da sacarose brasileira no convênio, pois, a mesma impediria que os EUA firmassem com outras nações tratados de igual natureza (BARBOSA, 1892b). Deste modo, sua autorização como ministro para o prosseguimento das negociações e estabelecimento do convênio estaria condicionado a existência de tal cláusula (BARBOSA, 1892b).

Rui Barbosa continua sua exposição aos jornais comentando que ao término das negociações Salvador de Mendonça retorna ao Brasil e não esclarece os motivos que levaram a não inserção da cláusula de privilégio no convênio como havia sido acordado com o governo brasileiro. O ex-ministro considera que a não manifestação pública de Mendonça abriu campo para que ele fosse responsabilizado, pela opinião pública e a oposição, por fatos que não eram de sua incumbência (BARBOSA, 1892b). Rui manifesta que o Brasil tinha sido prejudicado com o tratado aduaneiro, cujo os parâmetros do acordo eram opostos à autorização dada pelo Ministério da Fazenda e Governo Provisório a Salvador Mendonça. Acerca deste fato, observe-se o fragmento a seguir:

Abrindo mão dessa vantagem, que, para os interêsses brasileiros, era a pedra angular do plano arquitetado na correspondência do nosso órgão diplomático perante os Estados Unidos, êle evidentemente exorbitou do mandato. O contracto, que subscreveu, não é o que estava habilitado a subscrever. Está,

portanto, moralmente viciado, na sua essência, por falta de poderes no procurador, que em nosso nome o assinou (BARBOSA, 1892b, p. 98).

Ao término dos documentos Rui Barbosa (1892b) defende que o Governo brasileiro não deveria ter homologado o tratado assim que constatou o dano que havia sofrido, entretanto, o receio de abalo das relações diplomáticas entre as Repúblicas levou o presidente Deodoro da Fonseca a homologar o ato. Ao analisarmos as cartas podemos identificar que além da defesa de seu mandato como ministro, os documentos apresentados por Barbosa permitem identificar que o interesse do Governo Provisório, mediante o acordo, estava relacionado com o projeto de diversificação econômica do país. Caso existisse o monopólio do açúcar brasileiro no mercado estadunidense, o convênio provocaria expansão da produção agroexportadora devido ao aumento da demanda pelo produto, logo, haveria a elevação das receitas dos cofres públicos.

O Convênio Aduaneiro de 1891 não foi a única crítica que Barbosa sofreu com relação a sua atuação no Ministério da Fazenda. Em 1890 o país começou a sentir os efeitos de uma intensa crise inflacionária e cambial, crise essa conhecida pela historiografia como Encilhamento. A próxima seção buscará debater os motivos que ocasionaram tal episódio.

### **3.3. A crise do Encilhamento: fatores domésticos e externos**

Há décadas a atuação de Rui Barbosa no Ministério da Fazenda vem sendo fruto de diversos estudos, os quais buscam melhor compreender as tomadas de decisões do jurista e possíveis resultados advindos delas<sup>114</sup>. Com relação a este momento da história, talvez a chamada crise do “Encilhamento” seja um dos aspectos mais debatidos. Entretanto, para melhor compreensão deste período é necessária uma análise de tomadas de decisões, dos fatores domésticos e internacionais que permearam o contexto.

Gustavo H. Franco (2019) comenta que a República foi instaurada no Brasil fundamentada num discurso de modernização e progresso principalmente nos campos da política e economia. Para o autor, o Império foi o responsável pela estabilidade institucional do país, ao passo que obteve sucesso na difícil tarefa de conservar a unidade territorial. Com relação aos aspectos da economia, Gustavo Franco (2019) aponta que o período imperial produziu resultados aquém devido a dois principais fatores: a escravidão e aos obstáculos a

---

<sup>114</sup> Dentre as principais pesquisas desenvolvidas nas últimas décadas e que buscam melhor compreender o pensamento e as ações de Rui Barbosa como ministro da Fazenda, podemos mencionar: Gustavo Franco (1987; 2019); Leandro Silva (2009); Ivan Salomão e Pedro Fonseca (2013); Flávia Ré (2016).

livre-iniciativa – sendo o caso do Visconde de Mauá o exemplo claro desta última. Desta forma, o economista considera o 15 de novembro de 1889 como resultado da insatisfação de setores econômicos e políticos (FRANCO, 2019).

O período de janeiro de 1890 pode ser entendido como um importante marco na adoção de medidas direcionadas a modernização do Estado brasileiro, no propósito de se estabelecer o projeto da República de pleno desenvolvimento econômico. Segundo Stanley J. Stein (1957), no caso das sociedades anônimas<sup>115</sup> a legislação brasileira no Império limitava a responsabilidade dos acionistas ao porte de suas ações, o que na prática, proporcionava garantias de proteção sobre seus patrimônios e assegurava a chances de lucratividade. Entretanto, Gustavo Franco (1987) comenta que tal regulação também impunha obstáculos burocráticos para constituição, administração e liquidação desse modelo de negócio – fator este que gerava insatisfação por parte dos investidores.

O decreto de nº 164 de 17 de janeiro de 1890<sup>116</sup> foi um instrumento utilizado pelo Ministério da Fazenda para modernizar e flexibilizar a lei de sociedades anônimas, diminuindo os entraves legais na sua formação e gerência. Na realidade, através deste decreto Rui Barbosa estava reformando a lei nº 3.150 de 4 de novembro de 1882, e podem-se considerados como os principais pontos de alteração o decreto 164/1890: dispensa de permissão prévia do legislativo para a formação de bancos de circulação, entretanto, permanecia a necessidade de autorização do Governo; as sociedades anônimas estrangeiras que operassem no Brasil deveriam seguir os mesmos dispositivos que regulamentavam as sociedades anônimas brasileiras; também, as sociedades anônimas estrangeiras estavam obrigadas a executarem dois terços do seu capital no Brasil no prazo de dois anos após conseguirem autorização de funcionamento do governo; portadores de obrigações consecutivo de empréstimo a sociedade anônima, deveriam ter a vantagem antes dos demais credores no caso de liquidação da sociedade (BRASIL, 1890e). Ao tornar mais acessível a formação de sociedades anônimas, o Rui Barbosa desejava estimular o crescimento de empresas industriais no Brasil (STEIN, 1957).

---

<sup>115</sup> Nomenclatura jurídica que indica empresas a qual o capital societário não está atribuído a um indivíduo específico, e, sim, é dividido em ações que podem ser negociadas sem ato notarial.

<sup>116</sup> A alteração na lei societária estabeleceu que empresas civis e comerciais estariam isentas de requerer autorização do Governo para se organizarem, porém, o decreto conservou a necessidade de solicitar licença para ramos sensíveis como: “1º Os bancos de circulação; 2º Os bancos de crédito real; 3º Os monte-pios, os montes de socorro ou de piedade, as caixas economicas e as sociedades de seguros mutuos; 4º As sociedades anonymas, que tiverem por objecto o commercio ou fornecimento de generos ou substancias alimentares. § 2º Continuam tambem a depender da autorização do Governo, para funcionar na Republica, as sociedades anonymas estrangeiras [...]” (BRASIL, 1890e, p. 1).

Buscando diminuir os entraves burocráticos, o governo também se preocupou em viabilizar recursos para o estabelecimento de novos empreendimentos no Brasil. A reforma na legislação bancária posta em vigor por meio do decreto nº 165 de 17 de janeiro de 1890, além de buscar suprir uma demanda numerária originada com a crescente do trabalho assalariado, possibilitou que setores econômicos tivessem acesso ao crédito de modo mais simples. O pacote de políticas modernizadoras, representadas sobremaneira pelas modificações nas leis bancárias e societárias, produziram um expressivo aumento de empresas, “[...] de pouco mais de 90 companhias listadas na Bolsa no início de 1888, passou-se a cerca de 450 em meados de 1891” (FRANCO, 2010, p. 2).

O historiador José Murilo de Carvalho, em sua consagrada obra “Os Bestializados” analisa a proclamação da República e suas primeiras décadas. Ao examinar o período de o ano de 1890, período de abundância de crédito no mercado, José Murilo considera que este momento incipiente da história republicana foi “[...] uma vitória do espírito do capitalismo desacompanhado da ética protestante” (CARVALHO, 2004, p. 26). Nesse sentido, o pesquisador compreende que as políticas econômicas adotadas pelo ministro Rui Barbosa trouxeram a “falsa” noção de que o novo regime representaria um constante progresso financeiro para o Brasil. Ledo engano, o país presenciava a formação de uma imensa bolha especulativa. A República havia inserido o país na lógica capitalista e o mercado, ao ter acesso ao crédito, viu-se eufórico. Acerca da reação do mercado a este período, comenta José Murilo de Carvalho (2004, p. 26-27):

Desabrochou o espírito aquisitivo solto de qualquer peia de valores éticos, ou mesmo de cálculo racional que garantisse do lucro a médio prazo. Era um capitalismo predatório, fruto típico do espírito bandeirante [...]. O que antes era feito com discrição, ou mesmo às escondidas, para fugir à vigilância dos olhos imperiais, agora podia ser gritado das janelas ou dos coches, era quase motivo de orgulho pessoal e de prestígio público. Os heróis do dia eram os grandes especuladores da bolsa.

Segundo Ivan Salomão (2013) a disponibilidade de crédito sem uma restrição precisa possibilitou o surgimento de empresas falsas, as quais buscavam se aproveitar das medidas engendradas pela administração republicana em prol do crescimento econômico nacional. Surgiam nas bolsas de valores do país os especuladores, os quais lançavam ações de sociedades insolventes que, em maior parte, acabavam indo à falência pois eram falsificadas (SALOMÃO, 2013).

Atrelado a este contexto, a política de emissão de papel-moeda acabou gerando uma forte inflação e a estabilidade cambial no país – motivada pela acentuada desvalorização da

moeda nacional – sentidas com maior exatidão já ao final de 1890, dava-se início a chamada crise do Encilhamento (FRANCO, 1987). De acordo com Paula Anton Vargas (2018) o termo “encilhamento” é oriundo do hipismo e refere-se ao ato de equipar o cavalo com sela para a corrida. Com relação a crise inflacionária e cambial, essa expressão foi adotada pela primeira vez ainda em 1890 pelo Jornal do Comércio, o qual fazia alusão a ação de indivíduos que tentavam tirar proveitos da especulação para angariarem algum tipo de lucro (VARGAS, 2018).

Maria Heloisa Lenz (2001) aponta que as últimas décadas do século XIX representou um importante período de crescimento econômico para a Argentina, a qual ficou conhecida como a *Belle Époque*. Neste momento o país experimentou “[...] expressiva incorporação de terras para o cultivo, o crescimento das exportações, o enorme contingente de capital e a mão de obra estrangeira que ingressou o país [...]” (LENZ, 2001, p. 227). Essa fase também marcou a integração da Argentina com a economia externa, motivada pela parceria com a Grã-Bretanha, a qual viabilizou a abertura do mercado argentino através do acesso aos capitais ingleses e exportação (LENZ, 2001).

No propósito de alimentar o processo de crescimento econômico argentino, o governo adotou uma série de políticas para facilitar sua inserção no mercado mundial. Felipe Amin Filomeno (2010) expõe que entre os anos de 1880 e 1890 o Estado implementou reformas de cunho monetário e cambial, o país adotou o sistema de conversibilidade da moeda, bem como, o uso de dois sistemas monetários: sendo o papel-moeda usados internamente e o ouro-libra para comercialização internacional. O governo também incentivou a desvalorização do peso, moeda nacional, com vias de beneficiar o setor exportador do país. As reformas e a crescente exportação, a qual trazia aumento nas balanças de pagamento, fizeram com o contexto econômico argentino fossem favoráveis para criar disponibilidade de crédito estrangeiros para o Governo (FILOMENO, 2010). As contrações de empréstimos foram fundamentais para que a Argentina iniciasse um processo de investimento em construção de estradas férreas, portos e outros investimentos ligados à infraestrutura (LENZ, 2010).

Em 1887 o Governo argentino editou a Lei de Garantia Bancária, que concedia autorização para que qualquer banco emitisse cédulas, sob condição de que este depositasse quantia equivalente em ouro no Tesouro Nacional (LENZ, 2001). Este fato possibilitou uma ampla expansão e especulação monetária no país. A respeito dos Bancos Garantidos e o ambiente de crise monetária e financeira argentina, Felipe Filomeno comenta:

Os bancos garantidos utilizaram a faculdade concedida pelo Estado para emitir cédulas bancárias e responderam à crescente demanda por crédito do público, o que resultou numa enorme expansão monetária e abuso do crédito público

como forma de viabilizar financeiramente a ação tanto para o governo nacional como os governos provinciais, reforçando comportamentos clientelistas. Destarte, uma das razões para o aumento da emissão monetária foi o elevado incremento do gasto público, que sustentou, em boa parte, a expansão econômica do período. A expansão do gasto estatal não era somente o resultado de uma previsão otimista de crescimento da arrecadação, mas também das possibilidades que oferecia o endividamento externo (FILOMENO, 2010, p. 146-147).

Maria Lenz (2001) comenta que o crescimento experimentado pela Argentina, durante as últimas décadas do século XIX, levou muitos investidores britânicos a aplicarem capitais no país. Esse foi o caso do Baring Brothers que investiu parte considerável de seus títulos na Argentina tendo em vista as políticas favoráveis daquela nação ao capital financeiro estrangeiro (LENZ, 2001). Em 1890 a Argentina declarou suspenso os pagamentos das dívidas externas, logo, o Banco Baring notificou o Governo argentino para que honrasse com seus compromissos – sob pena de ter que decretar a liquidação do débito (LENZ, 2001). A casa bancária Baring foi a falência e teve de suspender seu funcionamento por um determinado período, devido seu compromisso com os títulos argentinos (FRANCO, 2005). Esse fato ficou conhecido como “Crise Baring” e o governo britânico se negou a intervir para forçar o governo argentino a honrar suas pendências financeiras com os acionistas do banco (LENZ, 2010).

Segundo Gustavo Franco (2010) é possível conceber um certo grau de contribuição do contexto econômico mundial gerado pela crise Baring para a intensificação da crise do encilhamento<sup>117</sup>. O Banco Baring Brother era uma das mais importantes praças financeiras de Londres, sua crise acabou dificultando a reversão de capitais para os países periféricos, também, gerou temor em investidores que ficaram receosos de aplicarem seus recursos em tais localidades devido ao exemplo argentino. Nesse sentido, Felipe Filomeno (2010) aponta a crise do encilhamento como um fato que deve ser explicado mediante a análise de elementos domésticos – decisões políticas tomadas a longo prazo e que culminaram na depreciação cambial e inflação –, assim como, fatores internacionais, dentre os quais: “A influência das oscilações dos fluxos mundiais de capital [...], a dificuldade em aderir ao padrão-ouro e o comportamento especulativo dos financistas internacionais (capaz de gerar o contágio da crise de um país para o outro) [...].” (FILOMENO, 2010, p. 168).

---

<sup>117</sup> Nesse sentido, o Encilhamento pode ser associado às crises comerciais explicadas pelo economista Alfred Marshall (1842-1924), o qual considera que as crises nascem da desorganização do comércio e da perda de confiança dos investidores devido a falhas cometidas pelos agentes na condução financeira e econômica (MEYRELLES FILHO; ARTHMAR, 2016). Deste modo, quando ocorre a quebra da confiança torna-se difícil o acesso ao capital para investimento em antigos e novos empreendimentos (MEYRELLES FILHO; ARTHMAR, 2016).

Mesmo após ter deixado o Ministério da Fazenda, Rui Barbosa continuou sendo alvo de críticas referente a crise econômica do encilhamento. No propósito de defender sua gestão, o jurista proferiu diversos discursos e escreveu inúmeros artigos. No dia 3 de novembro de 1891, já empossado como Senador da República pelo estado da Bahia, Rui realizou um dos mais longos e incisivos pronunciamentos em defesa de sua atuação à frente das finanças do Governo Federal, o qual foi intitulado como: “O papel e a baixa do câmbio”. Neste documento histórico, o senador promove a defesa política das medidas econômicas e financeiras que desenvolveu na pasta da Fazenda republicana. Rui Barbosa (2005) expõe que os rígidos ataques, direcionados a macularem sua imagem como homem de Estado, não o preocupavam. Barbosa comenta que ao assumir o Ministério da Fazenda por intermédio da “revolução”<sup>118</sup>, sabia das dificuldades e hostilidades que teria de enfrentar por confrontar interesses privados pelo bem público do Brasil – referindo-se a quebra do monopólio da emissão bancária e o combate aos privilégios das lavouras –, bem como, por parte dos indivíduos que não aceitavam o fim na Monarquia. Acerca destes fatos, acrescenta Rui Barbosa (2005, p. 40-41):

Quando a reputação de um homem político, em medidas que envolvem grandes interesses gerais do país, colide com vastos e poderosos interesses particulares, essas tempestades de afrontas são a dignificação imediata do bem praticado. Tentar retaliações, pois, seria lutar ridiculamente contra um triste fenômeno moral, cujo efeito é nobilitar as suas vítimas (Apoiados.). O homem a quem coube a missão de desmontar o plano político das finanças da monarquia não podia esperar misericórdia do monarquismo revivescente.

Gustavo Franco (2010) considera que a crise do Encilhamento ocupa os debates acerca da Primeira República e de Rui Barbosa, pois, a mesma foi um momento marcante da história republicana do país, responsável por inaugurar novidades modernizadoras, como também, “[...] foi onde as promessas de progresso foram as mais mirabolantes e de onde se originaram as crises no câmbio, nos bancos e nas finanças públicas que o país experimentou durante a primeira década do regime republicano” (FRANCO, 2010, p. 1).

Ao analisarmos informações macroeconômicas referentes a gerência ruiana no Ministério da Fazenda, e compararmos com os anos anterior e sucesso de sua gestão, podemos conceber alguns resultados da ação do jurista no âmbito ministerial. Como mencionado nesta seção, e corroborado através de tais dados, sob coordenação de Barbosa houve a uma desvalorização da moeda nacional e desencadeou-se uma severa crise inflacionária. Nos chama atenção o fato de que na administração Rui Barbosa houve uma diminuição dos índices de

---

<sup>118</sup> Analisando os documentos da época, constata-se que personagens envolvidos na proclamação da República se referem ao ato de 15 de novembro de 1889 como “revolução”.



importação, elemento este que pode indicar um certo desenvolvimento industrial experimentado pelo Brasil. Ivan Salomão (2013) aponta este processo como o início da substituição da importação, ou seja, momento em que há a crescente da produção industrial interna no país. Com relação estas estatísticas econômicas, observe-se a tabela a seguir:

**Tabela 10** – Evolução de determinadas variáveis macroeconômicas (1884-1896)

Ano	Inflação (1)	Taxa de câmbio (2)	Base Monetária (3)	Importações	Balço de pagamentos (4)
1884	-6,5%	20,7	209,3	12,5%	4.048
1885	22,5%	18,6	211,8	-11,1%	6.595
1886	-23,0%	18,7	205,7	6,3%	1.367
1887	-2,6%	22,4	205,0	0,0%	6.246
1888	-2,8%	25,3	203,2	17,6%	12.561
<b>1889</b>	<b>16,0%</b>	<b>26,4</b>	<b>218,9</b>	<b>20,0%</b>	<b>11.525</b>
<b>1890</b>	<b>3,5%</b>	<b>22,6</b>	<b>335,0</b>	<b>-4,2%</b>	<b>3.696</b>
<b>1891</b>	<b>25,0%</b>	<b>14,9</b>	<b>501,3</b>	<b>8,7%</b>	<b>-1.023</b>
1892	47,4%	12,0	552,7	8,0%	2.804
1893	8,8%	11,6	617,4	-3,7%	3.301
1894	-2,9%	10,1	694,9	3,8%	-172
1895	-5,4%	9,9	689,7	11,1%	5.188
1896	32,2%	9,1	714,5	-3,3%	30

Fontes: SALOMÃO, 2013, p. 171.

Observações: (1) Taxa de câmbio média mensal (Réis por *Pence*) - Rio de Janeiro

: (2) Custo de vida - alimentação - (Média 1820 = 100) - Rio de Janeiro

: (3) Contos de réis (mil)

: (4) Em Libra esterlina (mil)

Passados 130 anos desde que deixou o Ministério da Fazenda, em 20 de janeiro de 1891, Rui Barbosa continua sendo pauta de debates historiográficos, econômicos e políticos – sejam eles institucionais ou ideológicos. Como ministro, sua atuação marcou a implementação do projeto inaugurado pela República: a diversificação econômica a partir do desenvolvimento da indústria nacional. Já como Estadista, seu vigor político e intelectual tiveram uma importante contribuição no processo de formação e modernização do Brasil, seja no período monárquico ou republicano. Por esses e tantos outros motivos, Rui Barbosa merece o reconhecimento como uma das figuras mais importantes da história do Brasil.

## CONCLUSÕES

O presente estudo buscou analisar a atuação de Rui Barbosa como o primeiro ministro da Fazenda da República brasileira, cargo este que o mesmo ocupou entre 15 de novembro de 1889 a 20 de janeiro de 1891. A passagem do jurista no ministério deve ser considerada estratégica, pois ocorreu em um período sensível de transição política – alternância do paradigma de Estado, Monarquia para a República – e econômica – substituição do trabalho escravista pelo assalariado. Ao investigar este fato histórico, o objetivo central da pesquisa foi verificar o pensamento econômico de Rui Barbosa com relação à industrialização, bem como, as políticas econômicas e financeiras adotadas pelo ministro para colocar em prática o projeto republicano de diversificação econômica, o qual visava o desenvolvimento da indústria nacional em harmonia com o setor agrícola.

A escolha da República pela nomeação de Rui Barbosa, como Ministro da Fazenda, não foi uma decisão do acaso. Apesar de não ter formação acadêmica na área das Ciências Econômicas e de possuir apenas 40 anos de idade no ato da posse como ministro, Rui possuía notório saber em assuntos relacionados à economia e finanças públicas – o qual deixou bastante evidente em artigos e discursos proferidos ao longo de sua vida. Barbosa também era visto como uma personalidade que poderia colocar em prática o projeto da República de desenvolvimento industrial, o qual havia sido bastante abordado ao longo da “Propaganda Republicana” e que contribuiu para adesão de industriários à defesa da implantação do regime republicano. Como Deputado Geral pela Província da Bahia Barbosa foi o autor de dois relatórios sobre reformas de ensino: Reforma do Ensino Secundário e Superior (1882) e Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública (1883). Em ambos pareceres Rui enfatizou a necessidade do Brasil adotar um projeto de crescimento econômico que combinasse o desenvolvimento da indústria nacional, o nosso tradicional setor agrícola e a educação.

Rui Barbosa, na sua primeira fase de atuação política e intelectual – mais especificamente, como Deputado Provincial da Bahia (1878) e Deputado Geral pela Bahia (1878-1885) –, defendeu a tese de que o crescimento econômico nacional deveria ocorrer a partir do *free-trade* (livre-comércio). Neste sentido, Rui compreende que o desenvolvimento da indústria e da lavoura deveriam ocorrer através das liberdades de iniciativa e concorrência, o que acarretaria no aperfeiçoamento das forças produtivas pelo próprio mercado. Assim, o deputado compreende que as políticas protecionistas não contribuía para o progresso do país, mas, sim, geraram desigualdade e afetavam a dinâmica natural do comércio ao privilegiar alguns grupos em detrimento de outros. Entretanto, ao assumir o Ministério da Fazenda,

constatou-se uma certa mudança de entendimento em Barbosa com relação aos meios para se alcançar o crescimento das forças produtivas do país. Ao ter um panorama mais específico acerca da realidade industrial do Brasil, Rui passou a defender a adoção de um “protecionismo consciente” a curto e médio prazo. Barbosa concebe que o estágio da indústria brasileira não a permite competir com países que já haviam passado pelo processo de organização industrial, assim, o Estado deveria intervir inicialmente no propósito de dar competitividade a este setor. A partir do momento que a indústria brasileira atingisse certa robustez, a mesma deveria passar a ser regida pelo livre-comércio.

À frente do ministério Barbosa engendrou uma série de medidas financeiras e econômicas, no propósito de viabilizar o crescimento econômico e industrial no Brasil. O novo ministro colocou em prática uma política de austeridade, com o objetivo de diminuir os déficits das contas públicas e retomar a capacidade de investimento do Estado. Nesse sentido, Rui cancelou alguns empréstimos contraídos no exterior, nos últimos anos do Império, em socorro as lavouras. Através da reforma na legislação bancária de 1890 Barbosa instituiu caixas regionais de emissão, que garantiu flexibilidade à moeda brasileira e a ampliação da rede bancária. Rui executou uma política monetária heterodoxa baseada na emissão de papel-moeda – sem reserva de metais e lastreada em títulos da dívida pública –, a qual se fundamentava na demanda numerária criada com o crescimento do trabalho assalariado, bem como, no intuito de possibilitar o progresso econômico através da industrialização. No propósito de aumentar o número de sociedades anônimas ligadas ao setor industrial, Rui Barbosa editou decretos de modo a diminuir a burocracia para constituir e administrar as sociedades anônimas – medida importante para que novos empreendimentos industriais tivessem acesso ao crédito para sua formação.

Além das políticas de acesso ao crédito e a diminuição do processo burocrático para criação de empresas, a reforma alfandegária também fez parte do projeto de diversificação econômica através do desenvolvimento industrial. Por meio desta, o governo flexibilizou a entrada de matérias-primas, máquinas e peças importantes para a manufatura brasileira. Também, a reforma elevou as tarifas de artigos importados que viessem a concorrer com os produzidos no país. Outra medida contida adotada na nova política alfandegária foi a cobrança da taxa de importação em ouro, tal mecanismo visava a valorização cambial através do recolhimento do imposto de forma conversível.

No ano de 1890 o Brasil presenciou o início da crise inflacionária e cambial conhecida como “Encilhamento”, a qual foi resultado de ações nacionais e internacionais. No âmbito doméstico pode-se considerar como principais fatores: a emissão desenfreada de papel-moeda,

a abundância na oferta de crédito em uma efetiva fiscalização e a ação de agentes especuladores que abriam empresas fictícias para ter acesso a empréstimos e vendiam papéis fraudulentos na bolsa de valores. Deste modo, a abundância de papel-moeda em circulação no mercado e a atuação de especuladores ocasionaram a grave desvalorização da moeda nacional e uma inflação. Como elementos externos deve-se levar em consideração a crise Baring, a qual levou a falência esta importante praça financeira de Londres. Esse fato inviabilizou a aplicação de capitais estrangeiros no Brasil, pois, os investidores ficaram receosos de aplicarem investimentos em economias periféricas por serem consideradas instáveis. A ausência de investimentos estrangeiros prejudicou a economia brasileira, tendo em vista que, houve desestabilização da balança de pagamentos.

Por fim, a presente pesquisa identificou a existência de um pensamento industrial em Rui Barbosa, o qual consistia no desenvolvimento harmônico entre os setores industrial e agrícola. As medidas adotadas pelo ministro da Fazenda resultaram em um moderado crescimento de empreendimentos industriais no país, contudo, a liberalidade descontrolada de crédito resultou no episódio da crise do Encilhamento.

## REFERÊNCIAS

### Fontes primárias

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Ata da sessão de 6 de outubro de 1908**. 1908. Disponível em: <[https://www.machadodeassis.org.br/abl\\_minisites/cgi/cgilua.exe/sys/startbced.html?UserActiveTemplate=machadodeassis&sid=34&from\\_info\\_index=1&tpl=printerview\\_default](https://www.machadodeassis.org.br/abl_minisites/cgi/cgilua.exe/sys/startbced.html?UserActiveTemplate=machadodeassis&sid=34&from_info_index=1&tpl=printerview_default)>. Acesso em: 15 fev. 2020.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARAY. **Tratado de Amizade, Commercio, e Navegação entre sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal e Sua Magestade Britannica**. 1810. Estante 355, prateleira 2, lata 201, volume 4, maço 1.

\_\_\_\_\_. **Tratado para abolição do Comércio de Escravos, 18 de outubro de 1825**. 1825. Prateleira 10, volume/maço 31.

\_\_\_\_\_. **Tratado para abolição do Comércio de Escravos, 23 de novembro de 1826**. 1826. Prateleira 10, volume/maço 31

\_\_\_\_\_. **Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, 17 de agosto de 1827**. 1827. Prateleira 10, volume/maço 14.

BARBOSA, R. **Discurso na Assembleia Provincial da Bahia**. Riode Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1878. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. V, tomo I).

\_\_\_\_\_. **Discurso do Sr. Ruy Barbosa pronunciado na sessão de 10 de julho de 1879**. Rio de Janeiro: Coleção de Anais da Câmara dos Deputados, 1879.

\_\_\_\_\_. **Discursos Parlamentares: Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1880. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. VII, tomo I).

\_\_\_\_\_. **Reforma do ensino secundario e superior: parecer e projecto**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882a.

\_\_\_\_\_. **O desenho e arte industrial**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1882b. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. IX, tomo II).

\_\_\_\_\_. **Reforma do ensino primario e varias instituições complementares da instrucção publica: parecer e projecto da Comissão Instrucção Publica**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

\_\_\_\_\_. **Queda do Império: Diário de Notícias**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1889a. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVI, tomo I).

\_\_\_\_\_. **Queda do Império: Diário de Notícias**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1889b. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVI, tomo II).

\_\_\_\_\_. **Queda do Império: Diário de Notícias**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1889c. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVI, tomo VIII).

\_\_\_\_\_. Introdução do autor. In: **Queda do Império: Diário de Notícias**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1889d, p.21- 87. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVI, tomo I).

\_\_\_\_\_. **Atos legislativos, decisões ministeriais e circulares.** Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 1890.

\_\_\_\_\_. **Relatório do Ministro da Fazenda Ruy Barbosa.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891a.

\_\_\_\_\_. **Relatório do Ministro da Fazenda.** Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1891b. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVIII, tomo II).

\_\_\_\_\_. **Relatório do Ministro da Fazenda.** Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1891c. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVIII, tomo III).

\_\_\_\_\_. **Finanças e política da República:** discursos e escritos à nação. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1892a. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XIX, tomo I).

\_\_\_\_\_. **Discursos e pareceres parlamentares.** Rio de Janeiro: Ministérios da Educação e Saúde, 1892b. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XIX, tomo II).

\_\_\_\_\_. **Adeus a Machado de Assis.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1908.

\_\_\_\_\_. **Excursão eleitoral.** Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1909. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XXXVI, t. I).

\_\_\_\_\_. **O papel e a baixa do câmbio.** Rio de Janeiro: Reler, 2005.

\_\_\_\_\_. **Discursos de Rui Barbosa em Haia.** Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2007.

BLAINE, J. **Nota do Governo Americano à Legação Brasileira em Washington nº 1.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1890. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 4.

\_\_\_\_\_. **Nota do Governo Americano à Legação Brasileira em Washington, nº 3.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 4.

BRASIL. **Decreto nº 401 de 11 de setembro de 1846.** 1846. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LIM&numero=401&ano=1846&ato=da20TPR9ENFRVT4f3#:~:text=Ementa%3A,%2C%20E%20NELLE%20CONSERVAL%2DO>>. Acesso em: 26 de out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Colleção de leis:** Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890a.

\_\_\_\_\_. **Colleção de leis:** Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Parte 2. Rio de Janeiro: 1890b.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 165 de 17 de janeiro de 1890.** 1890c. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-165-17-janeiro-1890-502656-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Prov%C3%AA%20%C3%A1%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20bancos%20de%20emiss%C3%A3os.>>. Acesso em: 26 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 804 de 4 de outubro de 1890.** 1890d. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-804-4-outubro-1890-517346-norma-pe.html>>. Acesso em: 26 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 164 de 17 janeiro de 1890.** 1890e. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-164-17-janeiro-1890-518020-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Reforma%20a%20lei%20n.&text=O%20Marechal%20Manoel%20Deodoro%20da,Art>>. Acesso em: 26 de out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 1338 de 5 de fevereiro de 1891.** 1891. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/392233/publicacao/15837106>>. Acesso em: 26 out. 2020.

COTEGIPE, B. Projecto sobre a Indemnização. In: SENADO FEDERAL. **Anais do Senado do Imperio do Brazil:** 3º sessão da 20ª legislatura – de 1 a 30 de junho de 1888. v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888. p. 107-117.

**DIÁRIO OFICIAL.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 12 nov. 1890, 5.216, col. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS (RJ), 1890. Ed. 01714. **Hemeroteca Digital.** Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369365&pasta=ano%20189&pesq=>>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

FONSECA, D. **Mensagem dirigida ao Congresso Nacional.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. **Campanha Civilista,** São Paulo 1909. 2006a. Disponível em: <<http://iconografia.casaruibarbosa.gov.br/fotoweb/Preview.fwx?&position=31&archiv=>>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Campanha Civilista,** São Paulo 1909. 2006b. Disponível em: <<http://iconografia.casaruibarbosa.gov.br/fotoweb/Preview.fwx?&position=26&archiv=>>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

JORNAL DO COMMERCIO, 1890. Ed. 00318. **Hemeroteca Digital.** Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568\\_08&pasta=ano%20189&pesq=>](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_08&pasta=ano%20189&pesq=>)>. Acesso em: 15 dez. 2019.

MENDONÇA, S. **Nota da Legação Brasileira ao Governo Americano, n. 2.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891a. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 5.

MENDONÇA, S. **Officio da Legação do Brasil em Washington de 17 de fevereiro de 1891, n. 8.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891b. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 5.

MENDONÇA, S. O Tratado Americano. In: BARBOSA, R. **Discursos e pareceres parlamentares.** Rio de Janeiro: Ministérios da Educação e Saúde, 1892b. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XIX, tomo II). p. 85-98.

MONROE, J. **A portion of President James Monroe's Seventh Annual Message to Congress, December 2, 1823.** Office of the historian, Washington D.C., 1823.

SENADO FEDERAL. **Anais do Senado do Imperio do Brazil:** 3º sessão da 20ª legislatura – de 1 a 30 de junho de 1888. v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888.

UNITED STATES OF AMERICA. **Benjamin Harrison, Proclamation nº 302:** Reciprocity Agreements with Brazil. The American Presidency Project: Washington D.C., 1891.

## BIBLIOGRAFIA

ABREU, M. P. A dívida externa brasileira em francos, 1888-1956. **Revista de economia política**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 97-109, 1994.

\_\_\_\_\_.; LAGO, L. A. C. **A economia brasileira no Império, 1822-1889**. Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2010. (Texto de discussão, n. 584). Disponível em: <<http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/td584.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

ACCIOLY, H. Prefácio. In: BARBOSA, R. **Discursos de Rui Barbosa em Haia**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2007.

AGUIAR, M. P. Prefácio. In: BARBOSA, R. **Discursos na Assembléia Provincial da Bahia**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1983. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. V, tomo I).

ALENCAR, J. A. **Rui Barbosa**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

ALMEIDA, J. T. **Padrão-ouro: experiências comparadas Brasil-Portugal no século XIX**. 2015, 253f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

ALVES, T. C. B. **Grupos de Pressão na Primeira República: representação de interesses entre os anos de 1889-1930**. 2016, 221f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2016.

ALVES, W. B. **A pedagogia de Rui Barbosa versus a filosofia positivista: uma contribuição à discussão sobre o ensino do desenho no Brasil**. 2016, 104f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2016.

AMARAL, C. S. **John Ruskin e o desenho no Brasil**. 2005, 221f. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. O desenho como uma questão epistemológica: Rui Barbosa e John Ruskin. **Revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 45-55, 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/127425/124588>>. Acesso: 25 jan. 2021.

AMORIM, C. **A diplomacia multilateral do Brasil: um tributo a Rui Barbosa**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2007.

ANDRADE, J. H. F.; LIMOEIRO, D. Rui Barbosa e a política externa brasileira: considerações sobre a Questão Acreana e o Tratamento de Petrópolis (1903). **Revista brasileira de política internacional**, Brasília, v. 46, n. 1, jun., 2003.

AZEVEDO, J. F. A origem do pensamento industrial fabril no Brasil e a primeira entidade representativa de grupo industrial. **Tamoios**, São Gonçalo, v. 11, n. 1, p. 58-69, 2015.

\_\_\_\_\_. Apresentando a Tarifa das Alfândegas de 1874: a razão de sua concepção e os conflitos entre o comércio e a indústria em sua elaboração. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA ECONÔMICA & ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO



EM HISTÓRIA ECONÔMICA, 6, 2016, São Paulo, **Anais eletrônicos**, São Paulo: ABPHE, 2016, p. 1-31. Disponível em: <[http://www.abphe.org.br/uploads/Textos%20Encontro%20P%C3%B3s%20ABPHE%202016/Jussara\\_Franca.pdf](http://www.abphe.org.br/uploads/Textos%20Encontro%20P%C3%B3s%20ABPHE%202016/Jussara_Franca.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2021.

BALEEIRO, A. **Constituições brasileiras**: 1891. v. II. Brasília: Senado Federal, 2018.

BANDEIRA, L. A. A importância geopolítica da América do Sul na estratégia dos Estados Unidos. **Revista da Escola Superior de Guerra**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 50, p. 7-35, jul./dez., 2008.

BARBOSA, F. A. Apresentação. In: LACOMBE, A. J.; SILVA, E.; BARBOSA, F. A. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. p. 11-26.

BARBOSA, P. H. B. As Tarifas Alves Branco: entre o protecionismo e a preocupação fiscal. **Tempos de História**, Brasília, n. 24, p. 60-82, jan./jul., 2014.

BARRETO, P. R. C. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: oficina de Homens. In: ENCONTRO DE HISTÓRIA ANPUH-RIO, 13, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos**, Rio de Janeiro: ANPUH-RIO, 2008, p. 1-8. Disponível em: <[http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212685654\\_ARQUIVO\\_ARTIGOREVISADO.pdf](http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212685654_ARQUIVO_ARTIGOREVISADO.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2020.

BARROS, J. D. **O projeto de pesquisa em História**: da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis: Vozes, 2005.

BASTOS, H. **Rui Barbosa**: ministro da independência econômica do Brasil. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.

BATISTA, C. S. **Cotidiano e escravidão urbana na Paróquia de Santo Antônio do Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2015.

BÉRAUD, A. Frédéric Bastiat (1801-1850). In: FACCARELLO, G; KURZ, H. D. (Orgs.). **Handbook on the History of Economic Analysis**: great economists since Petty and Boisguilbert. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2016.

BERTERO, C. O.; IWAI, T. Uma visita ao Barão. **Revista de administração contemporânea**, Maringá, v. 9, n. 2, p. 1-17, 2005.

BONAFÉ, L. **Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

BORDO, M. D. **The gold standard and related regimes**: collected essays. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

BRITO, P. S. **Ascensão e queda de um ideal**: o Barão de Mauá e seu legado para o sistema ferroviário brasileiro. Brasília: Ed. Unieuro, 2002.

BUENO, C. Da Pax Britannica à hegemonia norte-americana: o integracionismo nas Conferências Internacionais Americanas (1826-1906). **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 20, p. 231-250, 1997.

BURKE, P. **A Escola dos Annales (1929-1989)**: a Revolução Francesa da Historiografia. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 1997.

CACHAPUZ, P. B. **Jerônimo de Moraes Jardim**. CPDOC-FGV: Rio de Janeiro, 2010.

CALICCHIO, V. **Partido Republicano Mineiro (PRM)**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

CAMPOS, E. S. A aproximação entre o Brasil e os Estados Unidos da América na obra de Salvador de Mendonça (1870-1913). In: Encontro de História da Anpuh-Rio, 17, 2016, Nova Iguaçu. **Anais**, Rio de Janeiro, 2016, p. 1-9. Disponível em: <[http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1471206893\\_ARQUIVO\\_EliondeSouzaCampos.pdf](http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1471206893_ARQUIVO_EliondeSouzaCampos.pdf)>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_. Discursos pan-americanistas: Salvador de Mendonça, o reconhecimento da República brasileira pelos Estados Unidos e o Itamaraty (1889-1913). **Revista de Pesquisa Histórica – CLIO**, Recife, v. 37, n. 2, p. 1-22, jul./dez., 2019.

CARDIM, C. H. **A raiz das coisas Rui Barbosa: o Brasil no Mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARDOSO, J. S. **Entre arados e maquinários: a modernização agrícola em O Auxiliador da Indústria Nacional (1861-1892)**. 2018, 195f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2018.

CARVALHO, J. M. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CASTRO, A. C. **As empresas estrangeiras no Brasil 1860-1913**. 1976, 214f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1976.

CHANG, H. J. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Unesp, 2002.

CHURCHMAN, N. **David Ricardo on public debt**. New York: Palgrave, 2001.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1891. In: BALEEIRO, A. **Constituições brasileiras: 1891**. v. II. Brasília: Senado Federal, 2018.

COSTA, C. **O Visconde de Sinimbu: sua vida e sua atuação na política nacional (1840- 1889)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

COSTA, E. V. **A abolição**. 9ª ed. São Paulo: Unesp, 2010.

CONTI, T. V. O moderno sistema mercantilista britânico de 1803 a 1914: mudanças nos padrões de comércio, indústria e guerra. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL “BRITAIN AND THE WORLD”, 2016, Londres. **Anais eletrônico**, 2016, p. 1-20. Disponível em: <[https://www.academia.edu/26370088/O\\_Moderno\\_Sistema\\_Mercantilista\\_Britanico\\_1803-1914](https://www.academia.edu/26370088/O_Moderno_Sistema_Mercantilista_Britanico_1803-1914)>. Acesso em: 25 de janeiro de 2021.

CROCE, M. A. **Crises financeiras na primeira década republicana e os bancos em Minas Gerais (1889-1903)**. 2013, 302f. Tese (Doutorado em Economia UFMG) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

CUNHA, G. H. M. **Brasil, Argentina e México: os três reis da América Latina, 1870-1913**. 2012, 121f. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_.; ELLERY JUNIOR, R. G. Ensaio sobre as transformações econômicas da América Latina entre 1800 a 1870: do final do período colonial a consolidação política das novas economias. **Revista de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro**, Brasília, n. 17, p. 4-28, 2016.

CURADO, M. Industrialização e desenvolvimento: uma análise do pensamento econômico brasileiro. **Economia e sociedade**, Campinas, v. 22, n. 3, p. 609-640, 2013.

CURI, L. F. B. Adolph Wagner's economic thought in Brazil: money and public finance in the turn of the 20th century. **The European Journal of the History of Economic Thought**. p. 1-38, 2019. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/toc/rejh20/current>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

DELFIM NETTO, A. O problema do café no Brasil. In: PELÁEZ, C. M. (Org.). **Ensaio sobre café e desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1973, p. 41-113.

DOMINGUES, H. M. B. A idéia de progresso no processo de institucionalização nacional das ciências no Brasil: a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, 4, 1995, Cali (CO). **Anais**, 1995, p. 149-162. Disponível em: <<https://asclepio.revistas.csic.es/index.php/asclepio/article/view/402/400>>. Acesso em: 20 set. 2020.

DULCI, T. M. S. **As Conferências Pan-Americanas: identidades, união aduaneira e arbitragem (1889 a 1928)**. 2008, 134f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. **As conferências Pan-americanas (1889-1928)**. São Paulo: Alameda, 2013.

EICHENGREEN, B. **Golden Fetters: the gold standard and the great depression 1919-1939**. New York: Oxford University Press, 1995.

FALCON, F. J. C. De um século a outro: uma nova época ou um novo mundo? **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 22, n.1, p. 7-18, jan./jun., 2009.

FAORO, R. **Os donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. 5ª ed. São Paulo: Biblioteca Azul, 2012.

FAUSTO, B. **A Revolução de 1930: historiografia e história**. São Paulo: Brasiliense, 1970.

\_\_\_\_\_. **História do Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Edusp, 2015.

FELONIUK, W. Influências da circulação de ideias norte-americanas sobre o sistema de controle de constitucionalidade da Constituição de 1891. **Revista da Faculdade de Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 74, p. 435-472, jan./jun. 2019.

FERNANDES, C. Escola dos *Annales*. **Net**, São Paulo, ago. 2015. Disponível em: <<https://construindohistoriahoje.blogspot.com/2015/08/escola-dos-annales.html>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

FERNANDES, L. E.; MORAIS, M. V. Os EUA no século XIX. In: KARNAL, L (Org.). **História os Estados Unidos**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2017. p. 99-171.

FERNANDES, S. C. **Amaro Cavalcanti e a luta pela industrialização brasileira**. 2001, 142f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

FERIOTTO, L. P. S. Permanecendo na periferia: o papel dos empréstimos externos do Império no desenvolvimento capitalista no Brasil (1882-1889). In: ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA, 10, 2020. **Anais eletrônico da XposABPHE2020**, São Paulo: ABPHE, 2020, p. 1-17. Disponível em: <[http://www.abphe.org.br/uploads/X\\_Enc\\_Pos\\_Osasco\\_2020/Lara%20Pires.pdf](http://www.abphe.org.br/uploads/X_Enc_Pos_Osasco_2020/Lara%20Pires.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2021.

FERREIRA, M. M. **Nilo Peçanha**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

\_\_\_\_\_. ; PINTO, S. C. S. Estado e Oligarquias na Primeira República: um balanço das principais tendências historiográficas. **Tempo**, Niterói, v. 23, n.3, p. 422-442 set./dez., 2017.

FIGUEIRÔA, S. F. M. Ciência e tecnologia no Brasil imperial: Guilherme Schüch, Barão de Capanema (1824-1908). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 21, n. 34, p. 437-455, 2005.

FILGUEIRA, C. E. C. **A política externa brasileira durante o governo Deodoro da Fonseca: uma análise do relacionamento bilateral com os Estados Unidos da América**. 2011, 49f. Monografia (Especialização em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

FILOMENO, F. A. A Crise *Baring* e a crise do Encilhamento nos quadros da economia-mundo capitalista. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 19, n. 1, p. 135-171, abr. 2010.

FONSECA, P. C. D. A. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 225-256, 2004.

\_\_\_\_\_. A controvérsia entre metalismo e papelismo e a gênese do desenvolvimentismo no Brasil. In: **Encontro Nacional de Economia**, Salvador, p. 1-17, 2008. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/30342>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

FRANCISCO, H. S. **Assembleia Nacional Constituinte de 1891**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

FRANCO, G. H. Taxa de câmbio e oferta de moeda – 1880-1897: uma análise econométrica. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 63-88, jan./mar., 1986.

\_\_\_\_\_. **Reforma monetária e instabilidade durante a transição republicana**. Rio de Janeiro: BNDES, 1987.

\_\_\_\_\_. A primeira década republicana. In: ABREU, M. P. *et. al.* (Orgs). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1989. p. 11-30.

\_\_\_\_\_. Prefácio. In: BARBOSA, R. **O papel e a baixa do câmbio**. Rio de Janeiro: Reler, 2005. p. 9-33.

\_\_\_\_\_. **Encilhamento**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

\_\_\_\_\_. A aventura modernizadora. In: BACHA, E.; *et. al.* (Orgs.). **130 anos: em busca da República**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019. p. 32-35.

FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREIRE, A. **Campos Sales**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

FRIEDEN, J. A. The dynamics of international monetary systems: international and domestic factors in the rise, reign, and demise of the classical gold standard. In: EICHENGREEN, B.; FLANDREAU, M. **The gold standard in theory and history**. New York: Routledge, 2005. p. 150-163.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. **Bibliografia sobre a Campanha Civilista**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1981.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 34ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GALLAROTTI, G. M. **The anatomy of an international monetary regime: the classical gold standard (1880-1914)**. New York: Oxford University Press, 1995.

GAMBI, T. F. R.; COSENTINO, D. V. As ideias econômicas de Mauá e o liberalismo nos trópicos (1860-1878). **America Latina en la Historia Económica**, Cidade do México, v. 27, p. 1-17, 2020. Disponível em: <<http://alhe.mora.edu.mx/index.php/ALHE/article/view/e1014>>. Acesso em: 30 já. 2021.

GANNS, C. A trajetória de um pioneiro: em torno da vida de Mauá. In: MAUÁ, V. **Autobiografia**. Brasília: Senado Federal, 2011. p. 19-101.

GERMER, C. M. O conceito de padrão-ouro e os equívocos da economia política. In: EEA Annual Conference, Value Theory Mini-Conference, **Anais**, Boston, 1999. Disponível, 1999, em: <<http://copejournal.com/wp-content/uploads/2015/12/Germer-O-Conceito-de-%E2%80%98Padr%C3%A3o-ouro%E2%80%99-e-os-Equ%C3%ADvocos-da-Economia-Pol%C3%ADtica-1999.pdf>>. Acesso em: 15 de outubro de 2020.

GOMES, A. C.; ABREU, M. A nova “Velha” República: um pouco de história e historiografia. **Tempo**, Niterói, v. 13, n. 26, p. 1-14, 2009.

GÓMEZ, H. E. Jornalistas, espaços públicos e vida política. O papel da imprensa nas manifestações públicas da Campanha Civilista (1909-1910). **VI Congresso Nacional de História da Mídia**, Niterói, 2008. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1/Jornalistas-%20espaco%20publico%20e%20vida%20politica.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2020.

GONÇALVES, J. F. **Rui Barbosa: pondo as idéias no lugar**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

GREENFIELD, G. M. Migrant Behavior and Elite Attitudes: Brazil's Great Drought, 1877-1879. **The Americas**, Cambridge, v. 43, n. 1, p. 69-85, jul., 1986.

GUIMARÃES, C. G. Mauá por Trás do Mito. **Revista da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 4, out., p. 70-75, 2005.

HANSEN, P. S. Golpes de memória: usos políticos de Olavo Bilac no século XX. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 61, p. 122-139, ago., 2015.

HOLLANDA, C. B. A questão da Representação Política na Primeira República. **Caderno CRH**, Salvador, vol. 21, n. 52, p.25-35, jan./abr. 2008.

HOLLANDA, S. B (Org.). **O Brasil monárquico, tomo II: o processo de emancipação**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil: 2003.

\_\_\_\_\_. **História Geral da Civilização Brasileira**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

IBGE. **Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988**. 2ª ed. rev. e atual. do v. 3 de Séries estatísticas retrospectivas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

\_\_\_\_\_. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro, 2000.

\_\_\_\_\_. **Ruy Barbosa**. 2013. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/ruybarbosa.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Comissão Nacional de Classificação: indústria de transformação**. IBGE: Rio de Janeiro, 2021.

JÚNIOR BOTELHO, C. O. **Instabilidade financeira na primeira década republicana**. 2002, 101f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002

JUNQUEIRA, E. **Academia Brasileira de Letras (ABL)**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Campanha Civilista**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010b.

KEYSAR, A. **The Right to Vote: The Contested History of Democracy in the United States**. New York: Basic Books, 2000.

KLEIN, V. O Visconde de Mauá e a mudança institucional: razões para o fracasso da implantação das práticas comerciais capitalistas no Brasil Império. In: ANPEC SUL, 10, 2010, Porto Alegre. **Anais**, Porto Alegre: ANPEC SUL, 2010, p. 1-15. Disponível em: <<https://en.anpec.org.br/previous-editions.php?r=encontro-2010>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

KRAMNICK, I. Apresentação: Nova York e “Publius” em 1787. In: MADISON, J.; HAMILTON, A.; JAY, J. **Os Artigos Federalistas 1787-1788**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1987. p. 1-87.

LACERDA, V. C.; REAL, R. M. **Rui Barbosa em Haia: cinquentenário da Segunda Conferência da Paz (1907-1957)**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1957.

LAFER, C. **Conferências da Paz em Haia (1899 e 1907)**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

LAMCOBE, A. J. **A sombra de Rui Barbosa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

\_\_\_\_\_. Pedra de escândalo. In: \_\_\_\_\_; SILVA, E.; BARBOSA, F. A. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. p. 33-40.

LANG, A. B. S. G. **Rodrigues Alves**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Prudente de Moraes**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010b.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEÃO, M. **A participação de Rui Barbosa na Reforma Eleitoral que excluiu os analfabetos no direito de voto no Brasil**. 2013, 123f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

LEMOS, R. **Hermes da Fonseca**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Benjamin Constant**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010b.

\_\_\_\_\_. **Quintino Bocaiuva**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010c.

LENZ, M. H. **A evolução dos bancos argentinos no último quartel do século XIX: a influência dos bancos estrangeiros e a crise dos anos noventa**. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 225-247, 2001.

\_\_\_\_\_. The construction of railroads in Argentina in the Late 19th Century. **História e Economia**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 67-86, 2010.

LESSA, R. A invenção Republicana. **Caderno da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v. 5, n. 10, p. 10-37, jan./jul. 2000.

LESSA, A. C. **História das Relações Internacionais: a Pax Britannica e o mundo do século XIX**. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

LIMA, H. Prefácio. In: BARBOSA, R. **Queda do Império: Diário de Notícias**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1889d, p. 9-20. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVI, tomo I).

LIMA, J. G. **O maior brasileiro de todos os tempos: por que é importante aprender com aqueles que – como Rui Barbosa – fizeram a diferença no passado**. Rio de Janeiro: Época, 2006. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG75263-5990,00-0+MAIOR+BRASILEIRO+DA+HISTORIA.html>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LINHARES, M. Y. Subsistência e sistemas Agrários na Colônia: uma discussão. **Estudos Econômicos**, São Paulo, n. 13, p. 745-762, 1983.

LIST, F. **The National System of Political Economy**. London: Longmans, Green and Company, 1885.

LOPES, R. H.; MESQUISTA, C. **Antônio Coelho Rodrigues**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

\_\_\_\_\_. **Anfrísio Fialho**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Saldanha Marinho**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010b.

LUZ, N.V. **A Luta pela Industrialização do Brasil**. São Paulo: Alfa-ômega, 1978.

LYNCH, C. E. C. A primeira encruzilhada da democracia brasileira: os casos de Rui Barbosa e de Joaquim Nabuco. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 16, p. 113- 125, 2008.

\_\_\_\_\_. Entre o Liberalismo Monárquico e o Conservadorismo Republicano: a democracia impossível de Rui Barbosa. In: DUARTE, F.; KOERNER, A. (Orgs.). **Justiça Constitucional no Brasil: Política e Direito**. Rio de Janeiro: EMARF-TRF 2ª Região, 2010, p. 39-66.

MALAVOTA, L. M. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e as patentes de invenção: tecnologia e propriedade no Império do Brasil. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 12-33, jan./abr., 2020.

MANCHESTER, A. K. **Preeminência inglesa no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

MANSO, M. D. B.; CUNHA, M. J. S. Índios e jesuítas na capitania do Espírito Santo: conflitos e sujeição. In: RIBEIRO, L. C. M. (Org.). **Devassa da reforma da religião da Companhia de Jesus nesta comarca do Espírito Santo**. Vitória: EDUFES, 2018. p. 63-102.

MARCONDES, R. L. Padrão-ouro e estabilidade. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 28, n. 3, p. 533-559, jul./set., 1998.

MARTINS, C. E. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MASIERO, J. G. B.; COUBE, H. C. A Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1891). In: GOMES, J. S.; ZAMARIAN, L. P. (Orgs.). **As Constituições do Brasil: análise histórica das constituições e de temas relevantes ao constitucionalismo pátrio**. Birigui: Editora Borel, 2012. p. 18-33.

MATOS, A. C. Os agentes e os meios de divulgação científica e tecnológica em Portugal no século XIX. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, n. 69, p. 1-17, 2000.

MAUÁ, V. **Exposição do Visconde de Mauá aos credores de Mauá & Cia e ao publico**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. E Const. de J. Villeneuve & Cia, 1878.

MELLO, F. C. O multilateralismo na política externa brasileira. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v.7, n.2, p. 163-173, 2012.

MELLO, J. M. C. **O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira**. 8ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

MELLO, L. I. A. **Quem tem medo da geopolítica?** São Paulo: Hucitec, 1999.

MEYRELLES FILHO, S. F.; ARTHMAR, R. Moeda, crédito e ciclos econômicos em Marshall. **Estudos econômicos**, São Paulo, v. 46, n. 1, p. 221-251, jan./mar., 2016.

MILL, S.. **Principles of Political Economy With Some of Their Applications to Social Philosophy**. University of Toronto Press, 1965.

MODESTO, R. C. **Sociedade, Estado e economia no Brasil oitocentista: as visões de Rodrigues de Brito, Tavares Bastos, Visconde de Mauá e Visconde do Uruguai (1807-1878)**. 2007, 116f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2007.



MORALES, S. P. D.; FIGUEIREDO, C. T. Sociedade industrial, modernidade e a lógica do desenvolvimento sustentável. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, Vitória da Conquista, n. 10, p. 175-196, 2010.

MORMUL, N. M.; MACHADO, M. C. G. Rui Barbosa e a educação brasileira: os pareceres de 1882. **Caderno de História da educação**, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 277-294, jan./jun., 2013.

NOGUEIRA, D.; PELÁEZ, C. M. Ensaio sobre a economia brasileira, 1822-1972. Rio de Janeiro, **Revista Brasileira de Economia**, n. 26, v. 3, p. 11-83, jul./set, 1972.

OAB. **As instalações do Conselho Federal da OAB**. 2018. Disponível em: <<https://www.oab.org.br/historiaoab/destaques.html>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

OLIVEIRA, M. T. R.; SILVA, M. L. F. O Brasil no padrão-ouro: a caixa de conversão de 1906-1914. **História Econômica & História de Empresas**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 83-114, 2001.

PASSOS, E. **Mesas diretoras do Senado Federal (1891-2014)**. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, 2013.

PASSY, F. **Biographical**. NobelPrize.org. Nobel Media, 2021. Disponível em: <<https://www.nobelprize.org/prizes/peace/1901/passy/biographical/>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

PATTO, M. H. S. Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. **Estud**, São Paulo, v.13, n.35, jan./abr., 1999.

PELÁEZ, C. M. **História econômica do Brasil: um elo entre a teoria e a realidade econômica**. São Paulo: Atlas S. A., 1979.

PENDEADO, D. F. M. O Auxiliador da Indústria Nacional: um periódico a serviço do estado brasileiro? (1833-1896). **Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v. 8 n. 15, p. 126-143, 2018.

PEREIRA, D. M. M. A hegemonia britânica no Brasil do século XIX. **Revista InterAção**, Goiânia, v. 8, n. 8, p. 39-51, jan./jun. 2015.

PEREIRA, G. T. **A diplomacia da americanização de Salvador de Mendonça (1889-1898)**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PIMENTA, J. P. G. A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico. **História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 3, p. 53-82, set., 2009.

PINSKY, J. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do Pensamento Político**. São Paulo: Edusp, 2003.

PONTES, C. J. F. O primeiro ciclo da borracha no Acre: da formação dos seringais ao grande colapso. **South American Journal of basic education**, Technical and Technological, v. 1, n. 1, p. 107-123, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/100>>. Acesso em 10 abr. 2021.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

PRADO, L. C. D. A economia política das reformas econômicas da primeira década republicana. **Análise Econômica**, Porto Alegre, v. 21, n. 39, p. 1-23, mar., 2003.

PRADO, M. L.; PELLEGRINO, G. **História da América Latina**. São Paulo, Editora Contexto, 2014.

RABELLO, J. S. A. **O ideário imperial na cidade da Parahyba**: uma incursão no patrimônio arquitetônico neoclássico. 2018, 116f. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

RAMOS, P. A. **Partido Republicano Paulista**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

RAMOS, R. M. **A visão do Barão de Mauá sobre a política externa brasileira no Rio da Prata**: 1850-1865. 2009, 126f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2009.

RÉ, F. M. **Ideias em ação**: liberalismo e reforma no pensamento político de Rui Barbosa. 2016, 463f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

REIS, J. J.; AGUIAR, M. G. D. Carne sem osso e farinha sem carroço: o motim de 1858 contra a carestia da Bahia. **Revista de História**, São Paulo, n. 135, p. 133-160, 1996.

RIBEIRO, A. S. **Pestana Rangel**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

RIBEIRO, E. S. Rediscutindo a presença inglesa no Império brasileiro: o caso da firma inglesa Carruthers & CO., 1822-1854. In: **XII Encontro Regional de História – ANPUH-RJ**, p. 1-7, 2006. Disponível: <<http://snh2015.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/ic/Eder%20da%20Silva%20Ribeiro.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2020.

RICARDO, D. **Princípios de Economia Política e Tributação**. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

RICUPERO, R. **Joaquim Nabuco**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

RODRIGUES, B. S. De Monroe a Obama: a América Latina como zona geoestratégica dos Estados Unidos. **Revista OIKOS**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 23-37, 2018.

RUIZ, M. V. La Fundación de La Academia Francesa. **Filología y Lingüística**, São Paulo, n. 1, p. 157-164, 1998.

RUTHES, J.; SALOMÃO, I. O sistema ferroviário brasileiro ao longo da história: das origens à retomada dos investimentos. **Ciências Sociais em perspectiva**, Cascavel, v. 15, n. 28, p. 169-189, 2016.

SALOMÃO, I. C. **O desenvolvimento em construção**: um estudo sobre pré-história do pensamento desenvolvimentista brasileiro. 2013, 190f. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

\_\_\_\_\_.; FONSECA, P. C. D. **Heterodoxia e industrialização em contexto agrário-exportador**: um pensamento econômico de Rui Barbosa. Porto Alegre: UFRGS, 2013. (Texto para discussão, n. 7).

\_\_\_\_\_. As origens do pensamento industrial brasileiro no século XIX: uma análise através das associações de classes. **Leituras de Economia Política**, Campinas, v. 16, n. 1, p. 79-98, jan./dez. 2016.

\_\_\_\_\_. As origens do desenvolvimentismo brasileiro e suas controvérsias: notas sobre o debate historiográfico. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 421-442, 2017a.

\_\_\_\_\_. A concepção de um país: o pensamento nacionalista de Serzedello Correa. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 1, p. 243-263, abr., 2017b.

SANTOS, M. B.; LOPES, C. P.; CLARO, J. A. C. S. Processo de inovação e empreendedorismo no Brasil: o caso de Mauá. **Revista de administração e inovação**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 66-82, 2009.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARZ, R. **Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis**. São Paulo: Editora 34, 2000.

SCOVILLE, E. H. M. L.; OLIVEIRA, G. B. As contribuições e o pensamento de John Stuart Mill no campo da economia. **FAE**, Curitiba, v. 17, n. 1, p. 80-95, jan./jun. 2014.

SENADO FEDERAL. **Dados biográficos dos senadores da Bahia (1826-2000)**. 3ªed. Brasília: Secretaria de Informação e Documentação, 2000.

\_\_\_\_\_. **História**. 2019a. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/documentos/sobre-o-senado/historia>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **CE aprova criação do Prêmio Rui Barbosa**. 2019b. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/03/ce-aprova-criacao-do-premio-rui-barbosa>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Senador Felício dos Santos**. Brasília: Senado Federal, 2021.

SILVA, G. C. O pan-americanismo e o projeto de construção de um passado comum para os países das Américas: uma análise das atividades da União Pan-Americana através da coleção Pan-American Patriots. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 46, n. 3, p. 1-18, set./dez., 2020.

SILVA, E. O grande impasse: a indenização. In: LACOMBE, A. J.; SILVA, E.; BARBOSA, F. A. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. p. 41-46.

SILVA, F. C. T. Conquista e colonização da América Portuguesa: o Brasil colônia – 1500/1750. In: LINHARES, M. Y. (Org.). **História Geral do Brasil**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990. p. 33-94.

SILVA, G. F. **Sir Isaac Newton: vida e obra**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

- SILVA, L. A. **O discurso modernizador de Rui Barbosa (1879-1923)**. 2009, 159f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.
- SILVA, S. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Alfa&Ômega, 1981.
- SIMÕES, M. C. **John Stuart Mill & a Liberdade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- SKINNER, Q. **Visões da Política**. São Paulo: Alges-Difel, 2005.
- SLAVE VOYAGES. **Comércio Transatlântico de escravos**: base de dados. 2021. Disponível em: <<https://www.slavevoyages.org/voyage/database#tables>>. Acesso em: 25 dez. 2021.
- SMITH, A. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultura, 1996.
- SODRÉ, N. W. **Formação Histórica do Brasil**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1987.
- SOUSA, M. C. C. O processo político-partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difel, 1972.
- SOUZA, P. C. **A Sabinada**: a revolta separatista da Bahia (1837). São Paulo: Brasiliense, 1987.
- SOUZA, R. F. **Acordo Mendonça-Blaine**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.
- SOUZA, R. R. R. **Mauá e a tradição da modernização industrial no Brasil**. 2007, 242f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.
- STEIN, S. J. **The Brazilian Cotton Manufacture**: Textile Enterprise in an Underdeveloped Area, 1850- 1950. Cambridge: Harvard University Press, 1957.
- SUZIGAN, W. Industrialização brasileira em perspectiva histórica. **História econômica & história de empresas**, v. III, n. 2, p. 7-25, 2000.
- TAVARES, M. C. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3ª ed. Campinas: Unicamp, 1998.
- TEIXEIRA, P. P. A ferrovia “The São Paulo Railway” (SPR) e a industrialização da cidade de São Paulo. **Anuario del Centro de Estudios Históricos Prof. Carlos S. A Segreti**, Córdoba, n. 23, p. 125-134, 2003.
- \_\_\_\_\_.; PEREIRA, T. C. O papel do empreendedorismo na urbanização e industrialização da cidade de São Paulo: a formação da malha ferroviária do interior paulista. **Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da FATEC Osasco**, Osasco, v. 2, n. 1, 2016.
- TOMBOLO, G. A.; SAMPAIO, A. V. O PIB brasileiro nos séculos XIX e XX: duzentos anos de flutuações econômicas. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 39, n. 3, p. 181-216, set/dez, 2013.
- TOPIK, S. **A presença do Estado na economia política do Brasil 1889 a 1930**. Rio de Janeiro: Record, 1987.

- TORRES, A. **A organização nacional**. 3ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1978.
- TORRES FILHO, E. T. Poder monetário estrutural: do padrão ouro ao dólar flexível. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 3, p. 621-639, set./dez., 2019.
- TORRES, L. H.; BORN, R. O perfil empreendedor de Visconde de Mauá. **Revista Gestão, Sustentabilidade e Negócios**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 117-140, 2015.
- UEÓCKA, L. G. **A campanha civilista nas ruas**: uma análise de sua construção retórico-política. 2004, 282f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2004.
- URBINATI, I. C.; LAMARÃO, S. **Centro Industrial do Brasil (CIB)**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.
- VARGAS, P. A. **Perspectivas do espaço e suas significações**: o papel da inserção do espaço fluminense no final do século XIX, nas obras Memorial de Aires, de Machado de Assis, e O Encilhamento, de Visconde de Taunay. 2018, 80f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- VERSIANI, F. R.; VERSIANI, M. T. R. O. A industrialização antes de 1930: uma contribuição. **Estudos econômicos**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 37-63, 1975.
- VIEIRA, A. L. Discurso antimilitarista de Rui Barbosa na Campanha Presidencial de 1910: uma análise no campo da história das idéias. **Revista interdisciplinar de estudos ibéricos e ibero-americanos**, Juiz de Fora, n. 3, p. 41-79, mar./mai., 2007.
- VILLA, M. A. **Vida e morte no sertão**: história das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX. São Paulo: Ática, 2000.
- VILLELA, A. Política tarifária no II Reinado: evolução e impactos, 1850-1889. **Nova Economia**, v. 15, n. 1, p. 35-68, 2005.
- VISCARDI, C. M. R. **Afonso Pena**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010a.
- \_\_\_\_\_. **Davi Campista**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010b.
- VITÓRIA, T. **Serzedelo Correia**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.
- WILSON, G. K. **Interest groups**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

**ANEXOS**

**Nota do Governo Americano à Legação Brasileira em Washington n.º 1.**

Repartição de Estado – Washington, 3 de novembro de 1890.

Sr. – O Congresso dos Estados Unidos da America, em sua ultima sessão, adoptou uma nova lei de tarifas, na qual se estabeleceu a entrada livre de direitos, nacionaes, de estado ou municipaes, nos portos dos Estados Unidos, para os seguintes artigos:

Assucars de todos as qualidades que, quanto á còr não se possão classificar acima do n. 16 do padrão Hollandez; todas as qualidades de mel de tanque; todos os residuos e varreduras do assucar, xarope do caldo da canna; melado de todas as qualidades, concentrado e concreto; Café; Couros, crús ao não curtidos quer seccos quer salgados ou de conserva, couros de cabrito Angora, crús sem a lã, não manufacturados; pelles de burro, crúas ou não manufacturadas, pelles, excepto pelles de carneiro com a lã.

Na lei que estabelece a entrada livre dos artigos precedentes, o Congresso introduziu uma secção, declarando que essas isenções de direitos são feitas com o fim de firmar um commercio reciproco com os paizes produtores desses artigos; e que, quando o Presidente se convencer de eu nesses paizes não são concedidos favores reciprocos aos productos dos Estados Unidos, será do seu dever impor sobre os artigos mencionados as taxas de direitos exaradas na citada secção da lei, da qual vos transmitti anteriormente um exemplar. Desejando o Governo dos Estados Unidos da America manter com os Estados Unidos do Brasil relações de commercio, que sejam reciprocamente egues, eu teria muito prazer em receber de vós a affirmação de que o Governo do Brasil virá ao encontro dos Estados Unidos animado de espirito de sincera amisade, e que a vós, Sr. Ministro, e a mim caberá a boa sorte de estabelecermos entre as duas Republicas relações commerciaes que assentem em base permanente de reciprocidade igualmente proveitosa para ambas.

Para esse fim, ser-me-ia muito agradavel que me pudesseis informar das alterações que o Brasil estivesse disposto a fazer no seu systema de tarifas em retribuição das consignadas na tarifa dos Estados Unidos, que são favoraveis ao vosso paiz.

Si o Governo do Brasil está disposto a prover á entrada livre nos seus portos de alguns dos productos ou manufacturas dos Estados Unidos, ou com uma redução especificada dos direitos existentes, póde ficar certo de que nenhuma taxa de exportação, nacional, de Estado ou Municipal será imposta sobre taes productos e manufacturas nos Estados Unidos.

Ficará tambem entendido que, ao passo que o Governo dos Estados Unidos da America se reserva o direito de adoptar as leis e regulamentos que se julguem necessarios para proteger as suas rendas e impedir fraudes nas declarações e na prova de que os artigos aqui enumerados

e cuja entrada livre é estipulada pela lei de tarifa acima referida, são producto e manufatura do Brasil; as leis e regulamentos, que forem adoptados para esse fim, não imporão restricções improprias ao importador, nem taxas addicionaes ou emolumentos sobre os artigos importados. No caso feliz de accordo entre os dous Governos, poderá o mesmo accordo ser notificado por cada um delles ao outro e ao mundo por meio de uma declaração official simultaneamente feita pelos Poderes Executivos dos Estados Unidos da America e dos Estados Unidos do Brasil; e tal accordo poderá vigorar emquanto um dos Governos não informar definitivamente ao outro da sua intenção e resolução de consideral-o terminado.

Accetae, Sr. Ministro, as reiteradas seguranças da minha mais alta consideração

JAMES G. BLAINE

Honrado Sr. Salvador de Mendonça, Enciado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Missão Especial

(BLAINE, J. **Nota do Governo Americano à Legação Brasileira em Washington nº 1**. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1890. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 4.).

### **NOTA DA LEGAÇÃO BRAZILEIRA AO GOVERNO AMERICANO, n. 2**

Legação dos Estados Unidos do Brasil, Washington, Janeiro de 31 de 1891.

Sr. – Tenho a honra de accusar a recepção da vossa nota de 3 de novembro de 1890, na qual me informaes do acto do Congresso dos Estados Unidos da America, em sua ultima sessão, relativo á adopção de uma nova lei de tarifa, na qual se estabeleceu a entrada, nos portos dos Estados Unidos, livre de todo direito, nacional, de Estado ou Municipal, dos artigos enumerados na vossa nota; que tal acto foi praticado com o fim de firmar um commercio reciproco com as nações productoras desses artigos, e que, achando-se o Governo dos Estados Unidos da America deseioso de manter com os Estados Unidos do Brasil relações commerciaes, que sejam reciprocamente eguaes, nutris a esperança de receber de mim a asseveração de que o Governo dos Estados Unidos do Brasil virá ao encontro do Governo dos Estados Unidos da America, animado de um espirito de sincera amisade.

E'-me agradavel poder comunicar-vos em resposta que os Estados Unidos do Brasil se achão possuidos do desejo de fortificar e perpetuar as relações amistosas que felizmente existem entre elles e os Estados Unidos da America, e de assentar as relações commerciaes dos dous paizes sobre uma base de reciprocidade e egualdade, e cordialmente me associo á esperança,



que exprimis, de que caiba a vós, Sr. Secretario, e a mim a boa sorte de estabelecer relações de commercio entre as duas Republicas, que se firmem em condições permanentes de proveito mutuo.

E' portanto motivo de grande satisfação para mim poder communicar-vos que o Governo dos Estados Unidos do Brasil, como reciprocidade devida e em attenção á entrada nos portos dos Estados Unidos da America, livre de todo direito nacional, de Estados ou Municipal, dos artigos enumerados na vossa nota de 3 de novembro de 1890; autorizou, por acto legal, a introdução em todos os portos de entrada do Brasil, a principiar do dia 1º de abril de 1891, livre de todo direito, Nacional, de Estado ou Municipal, dos artigos ou mercadorias mencionados a seguinte lista, com a condição de que taes artigos sejam productos ou manufactura dos Estado Unidos da America.

Lista dos artigos que terão entrada livre no Brasil:

Trigo em grão; Farinha de trigo; milho e manufactura de milho, incluindo farinha de milho e goma de milho (maizena); Centeio e farinha de centeio, trigo mourisco e farinha de trigo mourisco, cevada; Batatas Inglezas, feijão e ervilha; feno e aveia; Carne de porco salgada, incluindo carne de porco em salmoura e toucinho, excepto presunto; Peixe salgado, secco ou salmoura; Oleo de semente de algodão; Carvão de pedra, anthracite e betuminoso; Breu, alcatrão, pez e terebintina; ferramenta, instrumentos e machinas para agricultura; ferramenta, instrumentos e machinas para mineração e mechanica, incluindo machinas a vapor estacionarias e portaveis e todas as machinas para manufacturas e industrias, excepto machinas de costura; Instrumentos e livros para artes e sciencias; Material de estrada de ferro.

O Governo dos Estados Unidos do Brasil autorisou ainda, por acto legal, a introdução em todos os portos de entrada do Brasil, com uma redução de 25% dos direitos, Nacionaes, de Estado ou Municipaes, fixados para o respectivo artigo na tarifa em vigor ou que venha a ser adoptada nos Estados Unidos do Brasil, dos artigos ou mercadorias mencionados no seguinte lista, comtanto que esses artigos sejam producto ou manufactura dos Estados Unidos da America.

Lista dos artigos que terão entrada no Brasil com uma redução de direitos de 25%:

Banha e substitutos de banha; presuntos; manteiga e queijo; carnes, peixe, fructas e legumes e latas e de conserva; manufacturas de algodão, inclusive roupa de algodão; Manufacturas de ferro e aço, só ou mixto, não incluídas na lista antecedente de artigos isentos de direitos; couro e manufacturas de couro, excepto calçado; Taboado, mandeira e manufacturas de madeira, inclusive obras de tanoaria, mobilia de todas as classes, carros, carroças e carruagens; manufacturas de borracha.

Incluo aqui quadros extrahidos das ultimas publicações de estatistica, mostrando o estado de commercio do Brasil relativo aos artigos enumerados nas listas precedentes.

O Governo dos Estados Unidos do Brasil estabeleceu tambem que nenhum augmento será feito na taxa de exportação em vigor, Nacional, de Estado ou Municipal, sobre os artigos enumerados na vossa nota de 3 de novembro de 1890, nem sobre nenhum artigo, producto do Brasil, actualmente na lista livre da tarifa dos Estados Unidos da America, emquanto tal artigo continuar a ter entrada livre de direitos; e estabeleceu tambem que, si alguma redução for feita pelo Brasil no direito de exportação de algum de seus productos, tal redução será immediatamente applicada aos ditos productos quando exportados para os Estados Unidos da America.

O Governo do Brasil reserva-se o direito de adoptar as leis e regulamentos necessarios para proteger as suas rendas e impedir fraudes nas declarações e prova de que os artigos enumerados na lista precedente são producto ou manufactura dos Estados Unidos da America, mas as leis e regulamentos, que se adoptarem, não imporão, em razão dessas declarações ou prova, nenhuma restricção impropria ao importador, nem nenhuma taxa adicional ou emolumentos sobre os artigos importados.

Eu tenho a intima confiança de que o precitado acto do meu Governo convencerá o Presidente dos Estados Unidos da America de que os Estados Unidos do Brasil acolherão a legislação do Congresso dos Estados Unidos animados de um espirito de sincera amizade e reciprocidade, e nesse caso feliz eu estarei prompto para pôr-me de accordo comvosco sobre o dia em que uma declaração official dessa legislação possa ser feita simultaneamente pelos poderes executivos dos dous Governos, ficando entendido que o arranjo commercial informar definitivamente ao outro, com anticipação pelo menos de tres mezes, da sua intenção e resolução de consideral-o terminado ao expirar o tempo marcado, devendo entretanto, o termo do arranjo commercial começa a ter effeito no 1º dia de janeiro ou no 1º dia de julho.

Aproveito a occasião para reiterar-vos, Sr. Secretario, as seguranças da minha mais alta consideração.

SALVADOR DE MENDONÇA

Honado Sr. James G. Blaine, Secretario de Estado.

MENDONÇA, S. **Nota da Legação Brasileira ao Governo Americano, n. 2.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891a. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 5.

**NOTA DO GOVERNO AMERICANO Á LEGAÇÃO BRAZILEIRA EM  
WASHINGTON, n.3.**

Repartição de Estado, Washington, 31 de janeiro de 1891.

Sr. – Tenho muito prazer em accusar a recepção da vossa nota desta data, na qual me informaes de que o Governo dos Estados Unidos do Brazil, como reciprocidade devida e em attenção á entrada livre nos portos dos Estados Unidos para os productos do Brazil enumerados em minha nota de 3 de novembro de 1890, autorisou por acto legal a entrada livre ou privilegiada, a partir do primeiro dia de abril de 1891 dos artigos, productos ou manufactura dos Estados Unidos da America, mencionados na vossa nota; que o vosso Governo estabeleceu tambem que nenhum augmento será feito na taxa de exportação dos artigos introduzidos livremente nos Estados Unidos; e que toda a redução futura na taxa de exportação será applicada a taes artigos quando remettidos para os Estados Unidos; e que as leis e regulamentos adoptados pelo Brazil para prevenir fraudes não imporão nenhuma taxa adicional ou emolumentos sobre os artigos mencionados na vossa nota, importados dos Estados Unidos.

O Presidente manda comunicar-vos que elle acceta o acto do Brazil, concedendo insenção de direitos aos productos dos Estados Unidos, como reciprocidade devida ao acto do Congresso dos Estados Unidos exarado na nota que vos dirigi em 3 de novembro de 1890, devendo notar-se que a data fixada pelo Congresso para a entrada livre do assucar é o 1º dia de abril de 1891.

Ser-me-ha agradavel receber-vos na Repartição de Estado com a brevidade que vos convier, afim de combinar sobre o tempo e modo de fazer a declaração publica desse arranjo commercial, o qual fica entendido ao outro, com antecipação pelo menos de trez mezes, da sua resolução e intenção de consideral-o terminado ao expirar o tempo marcado; com a condição, entretanto, de que o termo do arranjo commercial deve começar a ter effeito no primeiro dia de janeiro ou no primeiro dia de julho.

Felicitando-vos, Sr. Ministro, pelo serviço valioso que haveis prestado conseguindo esse resultado importante e satisfactorio, reitero-vos seguranças da minha mais alta consideração.

JAMES G. BLAINE

Honrado Sr. Salvador de Mendonça, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil em Washington.

**BLAINE, J. Nota do Governo Americano Á Legação Brasileira em Washington, nº 3.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 4.

**NOTA DA LEGAÇÃO BRAZILEIRA AO GOVERNO AMERICANO, n. 4**

Legação dos Estados Unidos do Brazil, Washington, 3 de fevereiro de 1891.

Senhor. – De accordo com a nossa conferencia relativa ao tempo e modo de fazer publica declaração do arranjo commercial entre o Governo dos Estados Unidos do Brazil, e o Governo dos Estados Unidos da America, no dia 31 de janeiro ultimo, tenho a honra de communicar-vos que as datas propostas para a assignatura simultanea de Suas Excellencias os Presidentes de nossos respectivos paizes e para a publicação da mesma, a saber: os dias 5 e 6 do corrente mez, foram aceitos pelo meu Governo, segundo sou informado por telegramma de S. E. o Sr. Ministro de Relações Exteriores, datado de hontem.

Aceitae, Sr. Secretario, as seguranças da minhas mais alta consideração.

S. Ex. o Sr. James G. Blaine, Secretario de Estado.

SALVADOR DE MENDONÇA

MENDONÇA, S. **Nota da Legação Brasileira ao Governo Americano, n. 4.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 4.

**NOTA DA LEGAÇÃO BRAZILEIRA AO GOVERNO AMERICANO, n. 5**

Legação dos Estados Unidos do Brasil, Washington, 6 de fevereiro de 1891.

Senhor. – Em confirmação da minha nota de 3 do corrente, tenho a honra de communicar-vos que, por telegramma de S. E. o Sr. Ministro de Relações Exteriores, sou informado de que o decreto favorecendo os productos Americanos no Brasil, tem a data de hontem e foi publicado oficialmente hoje.

Aceitae, Sr. Secretario, as seguranças da minha mais alta consideração.

S. E. o Sr. James G. Blaine, Secretario de Estado.

SALVADOR DE MENDONÇA

MENDONÇA, S. **Nota da Legação Brasileira ao Governo Americano, n. 5.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 4.

**NOTA DO GOVERNO AMERICANO Á LEGAÇÃO BRASILEIRA, n. 6**

Repartição do Estado. – Washington, fevereiro de 11 de 1891.

Senhor. – Tenho a honra de accusar o recebimento da vossa nota de 6 do corrente comunicando-me haverdes recebido do vosso Governo um telegramma annunciando que o decreto, que favorece os productos Americanos no Brasil, foi datado do dia 5 do corrente e publicado oficialmente no dia seguinte.

Aceitae, Sr. Ministro, as seguranças da minha mais alta consideração.

Sr. Salvador de Mendonça, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil.

JAMES G. BLAINE

BLAINE, J. **Nota do Governo Americano Á Legação Brasileira em Washington, n° 3.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 4.

**PROCLAMAÇÃO Nº 302 DO PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS DA  
AMERICA, n. 7**

Reciprocidade com o Brazil

Pelo Presidente dos Estados Unidos da America

UMA PROCLAMAÇÃO

Considerando que, em cumprimento da Secção 3 da Lei do Congresso approvada no dia 1º de outubro de 1890, intitulada – Uma Lei para reduzir as rendas e uniformisar os direitos sobre a importação e para outros fins – o Secretario de Estado dos Estados Unidos da America communicou ao Governo dos Estados Unidos do Brasil o acto do Congresso dos Estados Unidos da America destinado a estabelecer commercio reciproco, declarando que os artigos enumerados na referida Secção 3, a saber, assucar, melado, café e couros, ficam isentos de direitos de importação nos Estados Unidos da America;

E considerando que o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Washington communicou ao Secretario de Estado que, como reciprocidade devida e em attenção á entrada nos Estados Unidos, livre de todo direito, dos artigos enunciados na Secção 3 da citada lei, o Governo do Brasil autorisou por acto legal a introducção, a partir do dia 1º de

abril de 1891, nos portos de entrada do Brasil, livre de todo direito, nacional, de estado ou municipal, dos artigos ou mercadorias mencionados na seguinte lista, contando que elles sejam producto ou manufactura dos Estados Unidos da America.

Lista dos artigos que terão entrada livre no Brasil:

Trigo em grão; farinha de trigo; milho e manufactura de milho, incluindo farinha de milho e gomma de milho (maizena); centeio e farinha de centeio, trigo mourisco e farinha de trigo mourisco, cevada; batatas inglesas, feijão e ervilha; feno e aveia; carne de porco salgada, incluindo carne de porco em salmoura e toucinho, excepto presunto; peixe salgado secco ou em salmoura; oleo de semente de algodão; carvão de pedra, anthracite e betuminoso; breu, alcatrão, pez e therebentina; ferramenta, instrumentos e machinas para agricultura; ferramenta, instrumentos e machinas para mineração e mecanica, incluindo machinas a vapor, estacionarias e portateis e todas as machinas para manufactura e industria, excepto machinas de costura; instrumentos e livros para artes e sciencias; material de estrada de ferro.

E que o Governo do Brasil autorisou por acto legal tambem a introdução em todos os portos de entrada do Brasil, com uma redução de 25% do direito, nacional, de estado ou municipal, fixado para o respectivo artigo na tarifa em vigor ou que venha a ser adoptada nos Estados Unidos do Brasil, dos artigos ou mercadorias mencionados na seguinte lista, com tanto que elles sejam producto ou manufactura dos Estados Unidos da America.

Lista dos artigos que serão importados no Brasil com uma redução do direito de 25%:

Banha e substitutos da banha; presuntos; manteiga e queijo; carnes, peixe, fructos e legumes em latas e de conserva; manufacturas de algodão, inclusive roupa de algodão; manufacturas de ferro e aço, só ou mixto, não incluídas na lista antecedente dos artigos isentos de direitos; Couros e manufacturas de couros, excepto calçado; taboado, madeira e manufacturas de madeira, inclusive obras de tanoaria, mobilia de todas as classes, carros, carroças e carruagens; manufacturas de borracha.

E que o Governo do Brasil estabeleceu mais que as leis e regulamentos adoptados para proteger as rendas e prevenir fraudes nas declarações e prova de que os artigos mencionados na lista precedente, são producto ou manufactura dos Estados Unidos da America, não imporão, em razão dessas declarações e prova, nenhuma restricção impropria ao importador nem taxas addicionaes ou emolumentos sobre os artigos importados.

E considerando que o Secretario de Estado, por determinação minha, assegurou ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Washington que o acto do Governo do Brasil, concedendo isenção de direitos aos productos e manufacturas dos Estados

Unidos da America, é recebido como reciprocidade devida ao acto do Congresso, exarado na Secção 3 da referida Lei:

Agora, portanto, saiba-se que eu, Benjamin Harrison, Presidente dos Estados Unidos da America, determinei que as modificações acima mencionadas da lei de tarifa do Brasil sejam publicadas para o conhecimento dos cidadãos dos Estados Unidos da America.

Em testemunho do que, assignei o presente e mandei que fosse sellado com o sello dos Estados Unidos.

Passado em Washington no dia 5 de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e um, e do anno cento e quinze da Independencia dos Estados Unidos da America.

BENJAMIN HARRISON  
**Pelo Presidente**

JAMES G. BLAINE  
**Secretario de Estado**

UNITED STATES OF AMERICA. **Benjamin Harrison, Proclamation nº 302:** Reciprocity Agreements with Brazil. The American Presidency Project: Washington D.C., 1891.

**OFFICIO DA LEGAÇÃO DO BRASIL EM WASHINGTON DE 17 DE FEVEREIRO  
DE 1891, nº 8**

Cabe-me a honra de congratular-me com V. Ex. e com a nossa patria pela feliz terminação das negociações que deram em resultado o accordo aduaneiro de 31 de janeiro proximo findo, posto simultaneamente em vigor pelo Decreto do Governo Provisorio dos Estados Unidos do brasil e pela Proclamação do Presidente dos Estados Unidos da America, de 5 de Fevereiro corrente.

Sejam quaes forem os argumentos da opposição que se levanta contra esse accordo, - opposição que só póde nascer da ignorancia dos factos e desconhecimento do estado das relações politicas e commerciaes das duas Republicas, ou de interesses pessoaes feridos pela modificação da nossa tarifa, acima dos quaes se ergue o interesse geral da nação, - esse accordo é o começo de uma éra nova, quer nas nossas relações internacionaes, quer na economia interna dos nossos Estados, pois ..... nos garante o monopolio virtual deste grande mercado para os nossos principaes productos, abrindo especialmente as suas portas ao nosso assucar, e assim restaurando a riqueza dos nossos Estados do Norte.

Em setembro do anno passado, depois de approvada a tarifa Mac Kinley, achávamos-nos na seguinte posição: a 1ª de Janeiro de 1892, caso não celebrassemos accordo aduaneiro de favores reciprocos com este paiz, o Presidente desta Republica era por virtude dessa lei obrigado a reimpor a taxa de 3 centavos por libra sobre o nosso café, de 1 ½ centavos por libra sobre os couros importados do Brasil, e de 52 a 72% ad valorem ao cerca de 2 centavos por libra sobre o assucar de nossa producção.

Nem essa reimposição de direitos ficava ao arbitrio do Presidente, como ainda mesmo neste paiz suppoem alguns....; a lei é imperativa nesse ponto, o que se deixa ao arbitrio do Presidente é julgar si os favores que lhe derem em troca dos que a dita lei concede, são, a seu juízo, sufficientes.

Nessa situação cruzar os braços era deixar correr á revelia os mais vitaes interesses do Brasil nesta Republica, quer os commerciaes, quer os politicos. E' certo que a reimposição da taxa de 3 centavos por libra de café bem pouco prejudicaria a nossa exportação desse producto, embora outros paizes o exportassem para aqui livre de direitos, pois temos por tal fórma o monopolio deste mercado quanto a esse artigo que os conimidores é que teriam de carregar com o onus dessa taxa.

Os Estados Unidos da America não teem aonde se ir fornecer do café que consomem senão no Brasil: o café de todas as outras procedencias, incluindo o da Asia, mal chega a um terço do que recebem dos nossos portos. Emquanto cada arvore de café no Brasil produzir a média de 3 libras e média da producção por arvore fôr desde ¼ de libra no Mexico até 1 libra em Java, não temos que receiar concorrência, e, livre de direitos ou não, não deixaremos de exportar uma só libra do café que hoje exportamos. Mas ainda assim não se deve desprezar esse barateamento do nosso producto que ao cabo de annos influirá no maior ou menos augmento do seu consumo neste mercado.

E' certo tambem que os couros e principalmente as pelles de cabrito ou courinhos não ficariam prejudicados sensivelmente com a taxa de 1 ½ centavos por libra. Hoje os dous grandes mercados para esse artigo são os Estados Unidos da America e a Inglaterra; mas a producção não suppre ainda o consumo; a melhor prova disto é que o preço dessa materia prima sóbe continuamente á proporção que os fabricantes de pellica dos dous paizes o disputam nos nossos portos. Si os Estados Unidos impusessem uma taxa sobre esse artigo, não faziam mais do que gravar uma meteria prima de que carecem, e o resultado seria virem os fabricantes ingleses vender neste paiz a pellica por preço mais baixo do que a poderiam vender os fabricantes norte-americanos.



Quanto ao assucar, porém, a situação era completamente diversa. Si até agora, em pé de igualdade quanto á tarifa, o nosso assucar não podia concorrer neste mercado com o assucar de Cuba e Porto Rico, em razão da vantagem que sobre nós teem essas ilhas quanto ao frente e ao seguro, muito menos o poderia caso se reimpusesse a taxa de 2 centavos sobre o nosso producto e ficasse isento de direitos o producto similar das Antilhas. Não tratar, seria dar golpe mortal nessa industria em nosso paiz, pois a Europa está quasi fechada ao assucar de canna pela producção do assucar de beterraba, e fechado ficaria para nós o mercado da União onde ainda consome perto de um ilhão de toneladas deste assucar.

E demais, poderíamos entrar em um caminho de retaliação e guerra de tarifas com este paiz? Conviria á nossa Republica nascente desviar-se do curso que hoje felizmente levam as suas relações com a Grande União, para entrar n'uma senda de lucta e malquerença com a nação, cuja amizade as maiores potencias do mundo desejam cultivar? Affigurou-se-me que não, e em minha correspondencia official disse-o fracamente ao Governo do meu paiz.

Em resposta ás minhas communicações de 17 de setembro do anno passado, autorisou-me por cabogramma de 25 de outubro o Sr. Ex-Ministro da Fazenda a continuar a negociação, de accordo com a opinião que lhe externara. Desde principio de outubro pedira ao Governo autorisação para ir ao Brasil expor a situação dos negocios confiados á Missão Especial e receber suas instrucções e ordens. Essa autorisação me foi dada.

Do dia 26 de outubro até o dia 3 de novembro conclui as negociações relativas ao accordo aduaneiro, e sem obrigar o Governo do Brasil a mais do que ter autorizado o seu plenipotenciario a negociar.

O Sr. Blaine declarou que ia nomear plenipotenciario para ultimar as negociações do tratado o Sr. John W. Foster, ex-ministro dos Estados Unidos na Hespanha. Effectivamente no dia 26 de outubro foi-me o Sr. Foster officialmente a presentado, munido dos poderes necessarios, e desde então, em minha residencia, reatámos as negociações suspensas no mez de abril quando foi apresentado ao Congresso o projecto de tarifa Mc. Kinley.

O Sr. Foster começou por exigir compensação para 16 ½ milhões de dollars de direito sobre café (10 milhões), sobre couros (1 ½ milhão) e sobre assucar (5 milhões) que os Estados Unidos da America perderiam com o tratado, e como meio de obter essa compensação apresentou-me uma lista que incluia quasi todos os artigos de producção Norte Americana, reclamando para elles quer a isenção de direitos, quer uma redução de 50% da nossa tarifa actual.

Comecei por estabelecer como preliminar a exclusão de qualquer compensação quanto ás taxas sobre o café e sobre os couros, com os argumentos que acima ficam. Declarei firmemente que o Brasil não faria tratado algum que actualmente lhe acarretasse semelhante perda de renda, necessaria á manutenção da Republica. Accrescentei ainda que bastaria que o Brasil, quando so Estados Unidos reimpuzessem a taxa de 3 centavos por libra de café, diminuísse outro tanto nos direitos de exportação sobre esse artigo, para ficar bem patente neste paiz que o unico resultado do plano de reciprocidade do partido Republicano era gravar o consumidor Norte Americano com essa nova taxa, ao passo que o fito da lei era obter os artigos de primeira necessidade por preço menor. Perguntei ao Sr. Foster si a administração poderia resistir nesse ponto aos justos ataques do partido Democratico, e elle teve implicitamente de confessar o damno que tal resultado traria á situação actual no seu paiz, pois consentio em aceitar a minha preliminar. Este assumpto occupou o tempo da nossa primeira conferencia.

Valtamos, pois, a reatar o fio das negociações no pé em que se achavão em abril. Para isso preparei uma lista de artigos Norte-Americanos a favorecer, semelhante á submeti ao antecessor de V. Ex. com o meu officio reservado, sob n. 4, de 22 de abril de 1890; mas fazendo um calculo da média annual da importação desses artigos no Brasil, reconheci que a perda de renda por nossa parte era tão insignificante que jamais seria aceita pelo Governo Americano.

A questão era complexa e requeria maximo estudo, pois havia a tomar em consideração varios elementos de calculo.

Conhecia de antemão que a differença entre as industrias Europeas e as Norte-Americanas era tal que ainda com uma reducção de  $\frac{1}{4}$  das taxas da nossa tarifa das alfandegas não se devia receiar que a exportação crescesse consideravelmente deste paiz para o Brasil em prejuizo da exportação da Europa para os nossos portos.

Effectivamente nos Estados Unidos da America o juro do capital é de 2% mais caro do que na Europa; o salario dos operarios é mais caro 7%; adicionada a esta differença de 9% em favor da Europa mais  $2\frac{1}{2}$  da commissão bancaria e commercial que o exportador Norte-Americano tem de pagar a Londres, clearing house de todas as nossas transações com os Estados Unidos, e as differenças ou rebates de  $\frac{1}{8}$  a 1% de seguro e de  $2\frac{1}{2}$  % de frente que os bancos Inglezes obteem de companhias e armadores, que se incumbem por contracto de segurar e transportar as cargas movidas por intermedio desses bancos, vê-se que a differença contra o exportador Norte-Americano é de 15%. Si a estes 15% se adicionar mais  $2\frac{1}{2}$  % de commissão que o exportador Norte-Americano terá regularmente de cobrar para tirar proveito do seu negocio, vê-se que seria indispensavel uma margem de  $17\frac{1}{2}$  % do valor da mercadoria para se

poder dar essa deslocação e a exportação da Europa para o Brasil passar a fazer-se dos Estados Unidos para os nossos portos.

Ora, quase todos os artigos Norte-Americanos a favorecer pagão no máximo pela nossa tarifa direitos de 48%; de facto só as manufacturas de couro que pagão 50% e mobília e carruagens que pagão 60%, se acham acima daquela taxa. 25% ou  $\frac{1}{4}$  de 48% de taxa são iguaes a 12% do valor da mercadoria. Consequentemente si essa mercadoria precisa de uma margem de  $17\frac{1}{2}\%$  para poder ser exportada da America do Norte para o Brasil em concorrência com productos similares Europeus, é claro que tal deslocação não se póde operar.

Ainda mais, os proprios artigos Norte-Americanos que podião ser postos na lista dos totalmente isentos de direitos, com excepção apenas do oleo de semente de algodão, de peixe salgado, secco ou em salmoura e de algumas manufacturas de ferro, pagando actualmente o imposto de importação de 15 a 20% achão-se em caso quase identico aos dos artigos apenas favorecidos com a diminuição de  $\frac{1}{4}$  da taxa. Que esta asserção é confirmada pela experiencia vê-se no facto seguinte: alguns artigos que já eram livres ha muitos annos, como por exemplo o carvão de pedra, pela só differença que ficou apontada, nunca forão daqui exportados para o Brasil ou o forão em muito pequena escala.

Baseado nestes calculos e sem receio de que a pratica os pudesse desmentir, pelo menos de modo notavel, formulei novas listas de productos Norte Americanos com isenção completa de direitos e com diminuição de 25% da taxa vigente.

Si consenti em addicionar novos artigos nessas segundas listas, cortei outros que figuravam nas listas primitivas, tendo a cautela de supprimir aquelles productos que já nos davam renda consideravel como as machinas de costura, ou os que iriam prejudicar industrias já firmemente estabelecidas como a do calçado, ou que ainda carecem de amparo, mas tem entre nós futuro, como a da cultura do fumo. Computada a perda real que soffreriamos em nossa renda com essas concessões, achei que montava apenas a um milhão de dollars ou dous mil contos de réis, ou com mais exactidão, \$ 992,941.64 ou approximadamente 1,985:883\$280.

Estava e estou convencido de que o accordo não se poderia manter desde que a pratica demonstrasse que tínhamos trocado dous mil contos de perda de nossa renda por 33 mil contos de perda da renda da União. Tratados de commercio só se podem basear no interesse mutuo das partes contractantes, ainda guardadas todas as proporções, e como pelas razões que passo a expor não convinha marcar prazo fixo á duração do accordo, no interesse da sua manutenção ao menos pelo tempo necessario ao desenvolvimento da nossa cultura de canna de assucar e conquista deste mercado para esse nosso producto, assenti na isenção dos direitos da farinha de trigo. Esta nova concessão addicionou \$ 553,902.34 á nossa perda de renda, elevando-a a

\$1,546,843.98 ou aproximadamente 3,093:687\$960; mas para logo tornou viavel a negociação e deu ao ajuste garantia de alguma permanencia.

E' certo que as eleições de novembro proximo passado deram ao partido Democratico maioria na Casa dos Representantes e que essa maioria tratará este mesmo anno de reformar a tarifa Mc. Kinley; mas é certo tambem que a presente administração tem ainda dous annos de existencia e que a maioria Republicana do Senado não poderá desaparecer em menos de seis annos a contar de 4 de março proximo vindouro. Devemos, pois, contar que a tarifa actual permanecerá em vigor seis annos, pelo menos.

Nesta hypothese, si fizessemos um accordo por dez ou quize annos com era o plano original, poderia succeder que a reforma Democratica estendesse a outros paizes productores de assucar, sem onus algum, como era de seu programma o anno passado, a mesma isenção que nos custára sacrificios, e sem que podessemos defender nossos interesses feridos, enquanto vigorasse o nosso tratado. Isto me levou a propor um accordo por meio de troca de notas estipulando legislação parallelá e sem prazo fixo, denunciavel a qualquer tempo, desde que a experiencia mostrasse que não era conveniente a uma das partes contractantes, já por não produzir os beneficos que se tinham em vista, já por ser haverem alterado as circumstancias que o tinham aconselhado. Induzi facilmente o negociador Norte-Americano a aceitar esta minha proposta, mostrando-lhe a difficuldade de obter a approvação do Senado Norte-Americano para qualquer condição por nós accordada que não tivesse já prevista e consignada na lei de autorisação existente. Dest'arte o nosso accordo aduaneiro cessará no dia 1º de janeiro ou de julho que se seguir á denuncia que dele fizer ao outro um dos dous Governos, comtanto que entre a denuncia e a terminação do accordo decorrao pelo menos tres mezes.

Sendo o trigo a cultura mais generalizada neste paiz, a manutenção do accordo terá em seu favor as vozes de muitos Estados; e sendo os seus cultivadores quasi todos de Estados Democraticos, em uma mudança provavel de situação, encontrará o accordo defensores naturaes.

Creio haver não só feito um ajuste de subida vantagem para nós, como estou convencido de o haver cercado de todas as garantias possiveis para dele tirarmos proveito.

Os Nortés-Americanos parecem em geral convencidos de que o accordo é de mutua vantagem para os dous paizes. Mas a opinião acha-se já dividida.

A imprensa Democratica e independente já está fazendo as contas ao accordo e declara positivamente que o negociador Norte-Americano não souber tirar partido da negociação; que na melhor hypothese, o negociador Norte-Americano deste accordo deixou-se illudir pela doutrina erronea do proteccionismo; que as nossas concessões são illusorias, porque, si a

industria nacional, é claro que estes nunca poderão concorrer com a industria Européa nos mercados do Brasil com o augmento de despesas proveniente do frete e do seguro; que tanto isto é assim que pela ultima tarifa Mc. Kinley estes mesmos artigos, que forão objecto de accordo com o Brasil, são de novo protegidos contra a entrada dos similares Europêus com taxas exorbitantes.

Outra difficuldade podia surgir contra o accordo aduaneiro com os Estados Unidos: - a clausula da nação mais favorecida. Em outro memorandum que deixei ao Sr. ex-Ministro da Fazenda, Dr. Ruy Barbosa, ventilei essa questão, que em meu espirito não soffre hoje duvida. Favores commerciaes concedidos por tratados ou accordos a titulo oneroso não são extensivos a terceiro, sem que o terceiro de retribuição equivalente; apenas se podem reclamar sob o favor dessa clausula direitos politicos. Esta é a doutrina hoje aceita e claramente firmada pelo Sr. Gladstone. A declaração feita ha dias pelo Sr. Sub-secretario Fergusson na Camara dos Communs da Inglaterra põe effectivamente de parte essa difficuldade possivel. Opportunamente mandarei a v. E. cópia do memorandum relativo a este ponto, se já não estiver em vossas mãos.

Si hoje ainda concedendo larga margem ao augmento da exportação Norte-Americana para os nossos portos, damos de 3 a 5,000:000\$ em troca de 33,000:000\$, em cinco annos, si a nossa perda de renda tiver subido a 10,000:000\$, a perda nos Norte-Americanos só com uma importação de 500,000 toneladas do nosso assucar, posta de parte com a isenção de direitos sobre café e couros, subirá a 40,000:000\$000.

Perda de renda? Esta denominação não é exacta. Si o Thesouro Federal ou do Estado deixa de perceber tres ou cinco mil contos que costumava collectar de impostos sobre esses productos que vamos favorecer, em compensação, graças a estes favores, abre-se para productos nossos e principalmente para nosso assucar o melhor mercado do mundo, e ao augmento da riqueza de Estados hoje pobres corresponderá o augmento da sua importação, que pagará direitos muito mais avultados do que a somma que deixamos de receber.

Duas outras vantagens temos ainda neste accordo.

1.º - Nação de 16 milhões de habitantes vamos abastecer uma nação de 63 milhões, ao passo que ella só encontrará entre nós mercado muito menor para os seus productos.

2.º - Todos os productos que exportamos para os Estados Unidos da America são artigos de monopolio ou quasi monopolio, como a borracha, o café e o assucar; ao passo que os artigos que importamos dos Estados-Unidos são todos artigos de concurrencia, productos manufacturados, com excepção do kerozene.

Saude e fraternidade.

SALVADOR DE MENDONÇA.

Ex.mº Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Ministro e Secretario de Estado Interino das Relações Exteriores dos Estados unidos do Brazil.

MENDONÇA, S. **Officio da Legação do Brasil em Washington de 17 de fevereiro de 1891, n. 8.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 5.

**OFFICIO DA LEGAÇÃO DO BRASIL EM WASHINGTON DE 27 DE FEVEREIRO  
DE 1891, n. 9**

Entre as garantias de que cerquei o nosso ajuste aduaneiro, consegui do negociador Norte Americano, de par com a mais plena liberdade de acção por nossa parte e como corollario dela, a liberdade, que não consenti que limitasse, de alterarmos para mais ou para menos a nossa tarifa de alfandegas. Dei como motivo expresso dessa minha exigencia a necessidade de porventura termos de elevar os impostos de importação sobre algumas manufacturas estrangeiras que a experiencia demonstrasse causarem damno ás manufacturas nacionaes.

Assim si a pratica o mostrar ou mesmo á priori se souber, que, por exemplo, as nossas fabricas de tecido de algodão não podem supportar a concurrencia da importação de tecidos de algodão Norte-Americanos favorecidos com a reduçção de 25% sobre a taxa da tarifa vigente, o remedio é simples, é elevar-se a taxa sobre esses productos tanto quanto for bastante para proteger a manufactura nacional.

Outro ponto importante a levar a credito do nosso accordo aduaneiro é o seguinte: abrindo-se um grande mercado para o nosso assucar e devendo prever-se largo desenvolvimento dessa industria em nosso paiz, é claro que se tornará completamente nominal a garantia de juros dada aos engenhos centraes: basta contrapor esta verba á verba da chamada perda de renda com os favores feitos pelo accordo, para mais uma vez se reconhecer a vantagem desse accordo.

Saude e fraternidade

SALVADOR DE MENDONÇA

Exm. Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Ministro e Secretario de Estado Interino das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

MENDONÇA, S. **Officio da Legação do Brasil em Washington de 17 de fevereiro de 1891, n. 8.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Itamaraty, 1891. Estante 273, Prateleira 3, Volume/Maço 4.